



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

BENNY GRENNE COSTA E SILVA

**DAS INSTITUIÇÕES ÀS IDEIAS EM CIRCULAÇÃO: O UNIVERSO DOS
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS**

MOSSORÓ/RN
2022

BENNY GRENNE COSTA E SILVA

**DAS INSTITUIÇÕES ÀS IDEIAS EM CIRCULAÇÃO: O UNIVERSO DOS
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS**

Dissertação apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Estado, conflito e Direitos fundamentais.

Orientador: Prof. Dr. Mário Sérgio Falcão Maia

MOSSORÓ/RN
2022

© Todos os direitos estão reservados a Universidade Federal Rural do Semi-Árido. O conteúdo desta obra é de inteira responsabilidade do (a) autor (a), sendo o mesmo, passível de sanções administrativas ou penais, caso sejam infringidas as leis que regulamentam a Propriedade Intelectual, respectivamente, Patentes: Lei nº 9.279/1996 e Direitos Autorais: Lei nº 9.610/1998. O conteúdo desta obra tomar-se-á de domínio público após a data de defesa e homologação da sua respectiva ata. A mesma poderá servir de base literária para novas pesquisas, desde que a obra e seu (a) respectivo (a) autor (a) sejam devidamente citados e mencionados os seus créditos bibliográficos.

S586i Silva, Benny Grenne Costa e.
DAS INSTITUIÇÕES ÀS IDEIAS EM CIRCULAÇÃO: O
UNIVERSO DOS CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS
PÚBLICOS / Benny Grenne Costa e Silva. - 2022.
90 f. : il.

Orientador: Mário Sérgio Falcão Maia.
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal
Rural do Semi-árido, Programa de Pós-graduação em
Direito, 2022.

1. Concurso público. 2. Ensino jurídico. 3.
Curso preparatório. 4. Cursinho. 5. Campo jurídico.
I. Falcão Maia, Mário Sérgio, orient. II. Título.

Ficha catalográfica elaborada por sistema gerador automático em conformidade
com AACR2 e os dados fornecidos pelo(a) autor(a).
Biblioteca Campus Mossoró / Setor de Informação e Referência
Bibliotecária: Keina Cristina Santos Sousa e Silva
CRB: 15/120

O serviço de Geração Automática de Ficha Catalográfica para Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC's) foi desenvolvido pelo Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação da Universidade de São Paulo (USP) e gentilmente cedido para o Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (SISBI-UFERSA), sendo customizado pela Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação (SUTIC) sob orientação dos bibliotecários da instituição para ser adaptado às necessidades dos alunos dos Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação da Universidade.

BENNY GRENNE COSTA E SILVA

**DAS INSTITUIÇÕES ÀS IDEIAS EM CIRCULAÇÃO: O UNIVERSO DOS
CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS**

Dissertação apresentada junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Linha de Pesquisa: Estado, Conflito e Direitos fundamentais.

Defendida em: 27/06/2022.

BANCA EXAMINADORA

MARIO SERGIO FALCAO Assinado de forma digital por MARIO
MAIA:02802045407 SERGIO FALCAO MAIA:02802045407
Dados: 2022.08.22 11:08:09 -03'00'

Mário Sérgio Falcão Maia, Prof. Dr. (UFERSA)
Presidente

MARCUS PINTO Assinado de forma digital por
AGUIAR MARCUS PINTO AGUIAR
Dados: 2022.08.23 16:46:31 -03'00'

Marcus Pinto Aguiar, Prof. Dr. (UFERSA)
Membro Examinador



Ana Mônica Anselmo de Amorim, Prof^a Dra. (UERN)
Membro Examinador

AGRADECIMENTOS

A concretização de um trabalho dessa natureza só é viável com a cooperação de um conjunto de pessoas, que sem as quais não seria possível se chegar ao seu estado atual, mesmo que talvez imperfeito, motivo pelo qual proferirei a seguir os meus honestos agradecimentos.

A Deus, o meu louvor e honra, pela misericórdia e bênçãos que tem dispensado sobre mim, por permitir que eu esteja ligado a ele, independente de religião, por me amparar nos momentos de dificuldades, me ajudar a superar as adversidades da vida e as minhas limitações e me orientar na realização dos meus objetivos e sonhos.

À minha mãe, por me apoiar, por aguentar meus momentos de ansiedade e estresse no período em que me dediquei a este trabalho e em todos os outros e por sempre estar ao meu lado me incentivando a buscar os meus objetivos. Esta vitória também é dela!

Ao meu professor orientador Mário Sérgio Falcão Maia, por todo o conhecimento compartilhado, pela paciência em me orientar e ensinar a elaborar as linhas que encaminham-se e pelo excelente profissional que é, que muito admiro.

À Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), pela oportunidade e pela qualidade do ensino ofertado ao seus discentes e a todos os profissionais envolvidos no Programa de Pós Graduação em Direito (PPGD), que agregam ainda mais reconhecimento ao curso.

A todos os docentes do PPGD, pelos ensinamentos transmitidos e que tiveram participação decisiva na minha formação no Mestrado.

A todos os meus familiares, principalmente os que estão mais próximos, que torceram e torcem por mim.

Aos colegas e amigos Vanessa Monteiro, Lucas Duarte e Rayonne Fratrecchio, que sempre traziam uma palavra de ânimo e motivação e me ajudaram a superar as dificuldades.

Aos colegas de turma, pela troca de experiências e desabafos, aos meus interlocutores, pela disponibilidade em contribuir com minha pesquisa e aos professores integrantes da banca.

Por fim, partilho o sucesso da presente pesquisa com todos os que estiveram comigo, que me acompanharam e me acompanham na caminhada.

Muito obrigado!

*“Porque eu bem sei os pensamentos que tenho
a vosso respeito, diz o Senhor; pensamentos de paz, e
não de mal, para vos dar o fim que esperais.”*
Jeremias 29:11

RESUMO

O fenômeno do concurso público tem causado grande impacto no Brasil, principalmente depois do marco constitucional de 1988. Esta é uma pesquisa sobre o universo dos cursos preparatórios para concursos públicos no Brasil. O nosso principal objetivo interpretativo foi o de verificar a existência ou não de elementos “peculiares” no universo dos cursos preparatórios em comparação com o universo da educação jurídica tradicional/acadêmica, ou seja, a ideia central dessa pesquisa é a de verificar a própria existência de um campo específico dotado de autonomia relativa. Os dados da pesquisa foram levantados a partir da leitura de outras pesquisas socioantropológicas e também a partir da observação direta do contexto de análise na condição de observador participante. Concluimos que existem diferenças significativas entre os “universos” dos preparatórios para concursos públicos e o do ensino jurídico tradicional e que há, portanto, indícios de autonomia.

Palavras-chave: Concurso público; Ensino jurídico; Curso preparatório; Cursinho; Campo jurídico.

ABSTRACT

The phenomenon of public contests has had a great impact in Brazil, especially after the constitutional mark of 1988. This is a research on the universe of preparatory courses for public contests in Brazil. Our main interpretative objective was to verify the existence or not of "peculiar" elements in the universe of preparatory exams in comparison with the universe of traditional/academic legal education, that is, the central idea of this research is to verify the very existence of a specific field endowed with relative autonomy. Research data were collected from reading other socio-anthropological research and also from direct observation of the context of analysis as a participant observer. We conclude that there are significant differences between the "universes" of preparatory courses for public competitions and that of traditional legal education and that there are, therefore, indications of autonomy.

Keywords: Public tender; Legal education; Preparatory course; Prep school; Legal field..

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- PLANOS OFERECIDOS PELO SITE/PLATAFORMA DE QUESTÕES “Q CONCURSOS”..	
.....	35
FIGURA 2 - DISCIPLINAS ISOLADAS E SEUS DEVIDOS VALORES OFERECIDAS PELO SUPREMO CONCURSOS.....	35
FIGURA 3 - A DIVISÃO DAS TURMAS POR CARREIRAS, COMO AS JURÍDICAS E POLICIAIS	36
FIGURA 4 - OFERTA DE TURMAS PARA DIVERSAS CARREIRAS E AINDA TURMAS COM OS PLANOS “BÁSICO”, “AVANÇADO” E “PREMIUM”.....	36
FIGURA 5 - CURSOS “BÁSICO”, “AVANÇADO” E “PREMIUM” OFERECIDOS PELO MEGE PARA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA	36
FIGURA 6 - AULA DE MEDICINA LEGAL, EM TURMA DIRECIONADA AO CONCURSO DA POLÍCIA CIVIL, NA MODALIDADE VIRTUAL NO CURSO PREPARATÓRIO “CONCURSEIRO MOSSOROENSE”.	38
FIGURA 7- COACHING THIAGO CALAZANS.....	42
FIGURA 8 - SLIDE DE AULA DE DIREITO ADMINISTRATIVO DO CURSINHO “PASSE LOGO” EM QUE É FEITO USO DE MNEMÔNICO	49
FIGURA 9 - PRINT DE PÁGINA DE APOSTILA EM PDF DE CRIMINOLOGIA DO CURSO PREPARATÓRIO “DEDICAÇÃO DELTA”	49
FIGURA 10 - PÁGINA DO MATERIAL DO CURSO “PASSE LOGO” EM QUE É UTILIZADO MNEMÔNICO	49
FIGURA 11- REDE SOCIAL DO ADVOGADO E CONCURSEIRO EDUARDO BELISÁRIO	67
FIGURA 12 - <i>PRINTS</i> DE COMPONENTES DE GRUPOS DA REDE SOCIAL <i>WHATSAPP</i>	67
FIGURA 13 - POSTAGEM NA REDE SOCIAL DE UM CURSO PREPARATÓRIO, EM QUE OS ESTUDANTES SÃO MOTIVADOS A ESTUDAR	78
FIGURA 14 - PÁGINA INICIAL DE UM BLOG EM QUE OS ESTUDANTES SÃO TRATADOS COMO GUERREIROS	79
FIGURA 15 - POSTAGEM REALIZADA PELO PROFESSOR PARA CONCURSOS GABRIEL GRANJEIRO	79

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Ideologias	22
-----------------------------	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

UFERSA – Universidade Federal Rural do Semi-árido

PPGD – Programa de Pós-graduação em Direito

EMERJ – Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

IBC - Instituto Brasileiro de *Coaching*

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

STJ – Superior Tribunal de Justiça

PDF – Portable Document Format

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

TRT – Tribunal Regional do Trabalho

ANPAC – Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. MARCO TEÓRICO E MÉTODO DE PESQUISA	16
2.2 A HIPÓTESE DE TRABALHO. CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS: UM UNIVERSO AUTÔNOMO DO ENSINO JURÍDICO.....	21
2.3 FORMAÇÃO DO CORPUS DE ANÁLISE	24
3. O UNIVERSO DOS CURSOS PREPARATÓRIOS: INSTITUIÇÕES E PRÁTICAS.....	26
3.1 O CURSINHO: EMPRESA E PRODUTO	28
3.2 OS TIPOS DE CURSINHOS	32
3.3 O <i>COACHING</i>	39
3.4 CURSOS PREPARATÓRIOS E A GRADUAÇÃO EM DIREITO	43
4. O UNIVERSO DOS CURSINHOS: AGENTES NO CAMPO	51
4.1 PROFESSORES	51
4.2 CONCURSEIROS	58
5. AS IDEIAS EM CIRCULAÇÃO: UMA ANÁLISE SOB O PONTO DE VISTA DOS AGENTES.....	69
5.1 MERITOCRACIA	69
5.2 VALORES GERENCIAIS	75
5.3 MOTIVAÇÕES.....	80
6. CONCLUSÃO.....	83
REFERENCIAL TEÓRICO	85

1. INTRODUÇÃO

O ramo dos concursos que recrutam pessoas para trabalhar no serviço público deveria ser mais do que uma forma simples de selecionar indivíduos. Os concursos públicos causam um grande impacto na sociedade do Brasil, já que é por meio deles que muitos sonham e objetivam ocupar um cargo na administração pública. Como constatou Santos¹, em 2013 mais de 12 milhões de pessoas estavam se preparando para concursos públicos, o que movimentava um comércio de bilhões de reais e que crescia cerca de 40% ao ano². Mesmo com todos esses números referentes ao concurso público o estudo da temática na seara jurídica ainda não é tão extenso³.

O interesse em adentrar aos quadros da administração pública se dá por vários fatores, já que apesar da qualificação e esforços os que trabalham na iniciativa privada não tem estabilidade, podendo perder seus empregos a qualquer momento. A temeridade diante dessa efemeridade é uma das causas, juntamente com uma melhor remuneração e status, do concurso público ser tão atrativo.

Com essas justificativas e motivações, o indivíduo inicia os seus estudos até o dia da realização da prova do concurso escolhido e até esse momento, o estudante “concurseiro” integrado ao mercado de consumo faz uso de diversos bens, serviços e métodos para conseguir ser aprovado no certame que almeja. Nesse contexto mercadológico de fornecimento de produtos e prestação de serviços destacamos os cursos preparatórios. Eles funcionam muitas vezes como intermediários entre os estudantes e o

¹ Conforme destaca a autora “não há pesquisas precisas e cientificamente confiáveis a respeito desses números. São estatísticas divulgadas por vários órgãos da imprensa com base em percepções de pessoas envolvidas com a “indústria dos concursos públicos”. De qualquer forma, é inegável que é um fenômeno nacional que envolve um contingente considerável de pessoas e valores, e impacta significativamente no mercado de trabalho, em especial, o jurídico, como se buscará demonstrar” (2014, p. 14)

² Em reportagem publicada em 2019, o portal de internet “Terra” destacou que o “mercado em torno de concursos públicos segue firme (...)” Segundo a reportagem, “o mercado de concursos públicos movimenta cerca de R\$ 50 bilhões por ano, de acordo com dados da ANPAC”. Acesso em 09 de jun de 2022. Disponível em: <https://www.terra.com.br/noticias/dino/mercado-em-torno-de-concursos-publicos-segue-firme-e-professor-chama-a-atencao-para-o-discernimento-no-meio-de-tantas-informacoes-menos-e-mais,6e4c47979f428e217f36cb9b22ff325ejf00a49q7.html>

³ O autor destaca que “apesar da magnitude que o fenômeno do concurso público alcançou no Brasil, as Ciências Sociais têm dedicado quase nenhuma atenção à sua investigação. No caso da Antropologia, não encontrei sequer um trabalho cuja temática central seja os concursos ou cujo objeto envolva a preparação dos candidatos para esses processos seletivos. Alguns poucos trabalhos sociológicos recentes dedicaram-se ao tema (KLUGER, 2015; MEIRELLES, 2002), todavia sem constituírem uma agenda de pesquisa consistente sobre ele. Nesse sentido, os trabalhos de Fernando Fontainha constituem uma exceção no que diz respeito a um interesse mais sistemático sobre os concursos públicos, no Brasil” (2019, p. 18)

serviço público. O universo dos cursos preparatórios é formado por serviços e bens – em grande parte pagos – que visam um único fim: possibilitar a aprovação dos indivíduos que fazem usos desses bens e serviços nos concursos públicos.

É justamente esse universo dos cursos preparatórios para concursos públicos que foi definido como eixo central da nossa observação nessa pesquisa. A literatura disponível e a própria percepção “existencial” do autor indicam que esse “mundo” dos concursos é composto de instituições, práticas, agentes e ideias próprias. Portanto, é sabido que há “alguma coisa” que tornam as relações vividas nesse mundo peculiares. O que se busca entender nesta pesquisa é o nível de separação entre o mundo dos concursos públicos e o mundo do ensino jurídico tradicional. Será que essa separação do mundo dos concursos e os demais universos da vida social é suficiente para se falar em uma “autonomia” desse campo?

A construção dos dados da pesquisa, ou seja, da informação a partir do qual se interpreta o fenômeno, foi principalmente fruto da análise de outras pesquisas disponíveis no campo. Na maior parte dos casos busca-se dialogar com pesquisas de caráter socioantropológico mesmo quando não produzidas formalmente nos ambientes institucionais da sociologia.

Por outro lado, o autor também com observações diretas e a realização de entrevistas informais com determinados “informantes” do trabalho de campo. Neste caso, esteve sempre na posição difícil de analista do meu próprio ambiente. O “eu pesquisador” do escritor está imerso nesse ambiente, fazendo parte desse campo, pois além de ser professor de direito na academia universitária, leciona também em cursos preparatórios para concursos na cidade de Mossoró/RN.

Para a orientação do olhar epistemológico, recorreu-se principalmente às pesquisas de Bourdieu. Foi preciso primeiro entender as ideias de “campo” e “*habitus*” desse autor para depois tentar identificar a existência ou não dessas ideias “materilizadas” nas instituições e práticas do universo de análise.

Este trabalho está estruturado em quatro capítulos, estabelecidos na seguinte ordem: Primeiro capítulo: o marco teórico – fundamento teórico da pesquisa, em que se busca trazer substrato ao tema analisado – e método de pesquisa. Segundo capítulo: o leitor é inserido no ambiente dos cursos preparatórios. Neste capítulo há a descrição das instituições e práticas do universo dos cursos preparatórios. Terceiro capítulo: são descritos os agentes que atuam nesse campo – os docentes, que são envolvidos na preparação para provas de concursos e são responsáveis em transmitir o conhecimento aos

outros agentes desse universo, que são os estudantes concurseiros, usuários dos cursos preparatórios. Quarto capítulo: o leitor é levado a entender quais ideias estão circulando dentro dos cursos preparatórios, na visão dos seus agentes. E por fim, no último capítulo são trazidas as conclusões obtidas por meio do estudo.

2. MARCO TEÓRICO E MÉTODO DE PESQUISA

2.1 Contextualizando a ideia de campo e *habitus*

O entendimento de como funciona o sistema de concursos públicos passa por uma série de aspectos de estrutura complexa que inclui a investigação da formação jurídica, dos vínculos que existem dentro e fora do campo do direito, afora do discernimento do papel dos agentes nesse campo, como também observou Passos (2018) ao realizar pesquisa semelhante sobre o ensino jurídico direcionado para concursos públicos, com foco nas seleções para magistratura:

[...] Muito mais do que um simples mecanismo de ocupação profissional, o modelo de recrutamento representa tanto um instrumento de garantia de independência, quanto um meio através do qual o Estado irá definir o perfil daqueles que irão integrar um dos poderes da República, o que pode servir como um instrumento de legitimação ou reprodução social e cultural (...). Em que pese as críticas ao sistema de seleção, o concurso público é avaliado como o modelo mais adequado para o sistema jurídico brasileiro, sobretudo por priorizar o mérito e evitar ingerências externas e práticas clientelistas, em razão dos critérios objetivos. Do ponto de vista social, é apontado como responsável por assegurar a composição social heterogênea e pluralidade de orientações [...] (2018, p. 13-14)

Nessa conjuntura de tantos pormenores é importante se adotar uma perspectiva epistemológica para entender o campo do ensino jurídico para concursos públicos. E essa dissertação visa compreender e mostrar as especificidades desse campo sob o prisma dos cursos preparatórios, que para ser entendido de forma clara, não pode ser assimilado como um fim em si mesmo, mas como um resultado de composições da sociedade as quais se constituem dentro e fora desse campo. Por essa razão, este trabalho encontra fundamento teórico na concepção de Pierre Bourdieu, para compreender o universo dos cursos preparatórios para concursos públicos. A proposta é edificar a pesquisa em um arcabouço específico, que é a noção de *habitus*, no intuito de compreender o campo de ensino jurídico direcionado aos concursos públicos, sem desatender, contudo, outros apontamentos sobre o tema.

A princípio, para compreender o valor desse campo, é necessário perceber em que contexto ele se insere, quais os seus agentes e como se comportam, conforme aduz MAIA, “Entender a ideia de campo profissional utilizada nesta pesquisa significa

considerar como objeto de estudo o comportamento dos seres humanos quando saem de casa para trabalhar” (2014, p. 26). E a partir da análise dos incentivos e das condições encontradas no universo dos cursos preparatórios é que será possível elaborar um panorama, um dimensionamento e concluir se eles estão inseridos em um universo à parte do ensino jurídico. Sobre a ideia de campo, o autor recém citado, continua:

Assim, por exemplo, no “mundo” dos professores de direito, o professor “crítico” identifica o professor “dogmático” (e vice-versa) pelo tema das suas pesquisas, o conteúdo das suas aulas e o seu regime de trabalho. Também o reconhece muitas vezes por meio das estruturas encarnadas pelo profissional, como o jeito de se vestir, o método de fazer prova e de conduzir as aulas, os hábitos sociais, etc. Cada comportamento tem um significado estabelecido nesse ambiente simbólico (...) O campo é o espaço simbólico formado por um grupo de pessoas capazes de significar reciprocamente as suas condutas com base em pressupostos compartilhados. (2014, p. 26-27)

Sobre o universo de concursos públicos, PASSOS infere que “o ingresso no campo judicial envolve um caminho que o candidato precisa percorrer desde a educação jurídica até a aprovação no concurso público, cuja lógica é produto e reproduz a lógica da educação tradicional” (2018, p. 22) e a compreensão desse contexto, desse universo e dessa socialização permitirá identificar os agentes e definir como é formado e qual o produto gerado por meio do seu comportamento em seu espaço tempo. A compreensão desse universo se baseia, principalmente, mas não unicamente, na obra de Bourdieu, que ao construir seu trabalho na intenção de ter uma consciência sobre os princípios que são legitimadores de um campo permite, por meio disso, que o universo dos cursos preparatórios seja melhor compreendido através do *habitus* dos seus agentes, como também observou Santos (2014) ao pesquisar sobre concursos públicos no campo jurídico-acadêmico, segundo a autora:

Vê-se imediatamente que a noção de campo nos remete a uma fração da sociedade que tem propriedades que a distinguem do espaço social em geral, mantendo-se inserida nessa mesma sociedade e com ela se interrelacionando, com maior ou menor influência direta. Deste modo, a autonomia é uma característica essencial na constituição de um campo social [...] (p. 175). [...] o *habitus* são características adquiridas ao longo da experiência prática e de acordo com as condições materiais de existência do indivíduo, ele mesmo integrante de um grupo ou classe social que submete seus membros aos mesmos condicionamentos (ao menos parcialmente) (p. 187) [...] É por meio do *habitus* que o agente age(!) efetivamente no campo [...] (2014, p. 188)

Bourdieu (1996) possibilita no decurso dos seus estudos que os atores inseridos em um campo sejam entendidos como sujeitos que possuem um juízo prático com

substrato em disposições de conhecimento que norteiam a noção da realidade. Os contornos de um pensamento independente são trocados por uma interpretação de vínculo com a realidade que se mostra exposta a diversas condicionantes dentro desse campo. Sobre a noção de campo estabelecida por Bourdieu, Passos observa:

Ao estudar os fenômenos como produto de construções sociais, Bourdieu identifica que existem relações de poder que permeiam as práticas, orientam as condutas dos agentes e são por eles orientados. Apesar de existirem leis universais presentes em quaisquer espaços (político, jurídico, literário, filosófico), essas relações de poder somente são apreendidas cientificamente se consideradas a partir de espaços sociais específicos, então denominados de campos, dotados de particularidades e regras próprias, onde se estruturam as ações dos agentes [...] A estrutura do campo é definida pela “relação de forças entre os agentes ou instituições”, que estabelecem regras próprias e travam lutas internas com o intuito de assegurar a autoridade específica que legitime o poder e a permanência ou entrada no campo. [...] Diferentemente da luta de classes denunciada por Karl Marx, a luta travada dentro do campo, segundo Bourdieu, é uma luta simbólica, resultado de ações inconscientes de cada um dos agentes (2018, p. 24)

A caracterização de *habitus*⁴ é um ponto importante na obra de Bourdieu, já que é por meio dele que é possível realizar a busca da ação da subjetividade do indivíduo e a objetividade da sociedade que é o que fundamenta a estrutura e a lógica de funcionamento do campo. O *habitus* é um conjunto de atribuições que tem o objetivo de ordenar a percepção e a ação no mundo Bourdieu (1996). As atribuições do *habitus* são em regra correlacionadas a um percurso social, em que vivências e potencialidades possibilitam a instauração de percepções e avaliações nos sujeitos. A teoria de Bourdieu infere o porte do *habitus*, que não se resume a conceitos que se expandem apenas nos sentidos de percepção e avaliação, mas também no modo de sentir. Esses modos, costumes, como o falar, o andar, os gestos, que em primeiro momento, podem se colocar como irrelevantes dizem muito sobre o que se busca avaliar, e é por eles que os preceitos se mostram corpóreos.

As disposições objetivas dos agentes permitem a consecução do *habitus*, o que evidencia o entendimento do campo. Segundo Santos (2014) isso resulta de uma relação entre a estrutura da sociedade e as diversas práticas e ambientes incorporados nas ações individuais. O que Aquino e França (2013) chamou de socialização secundária que

⁴ O conceito de *habitus* sempre recebeu críticas devido à forte acentuação estruturalista. De fato, em algumas de suas primeiras obras, Pierre Bourdieu deu uma acentuação fortemente determinista ao seu conceito de *habitus*, como é o caso de *La reproduction* (1970) ou ainda em *La distinction* (1979). Todavia, a partir daí, o autor passou a dar um caráter mais relacional ao seu conceito e a considerá-lo como um ‘conjunto sistemático de princípios simples e parcialmente substituíveis, a partir dos quais podem ser inventadas uma infinidade de soluções que não se deduzem diretamente de suas condições de produção. (DOMINGOS SOBRINHO, 1998, p. 28).

incorpora instruções qualificadas de determinados grupos sociais possibilita que o universo dos cursos preparatórios seja inserido em um contexto próprio criado dentro do campo do ensino jurídico, segundo os autores:

[...] o processo de socialização do indivíduo ocorre através da inserção do indivíduo no mundo objetivo da sociedade ou de um setor da mesma. Para eles, o indivíduo nasce predisposto à socialização, não nasce membro da sociedade, mas torna-se membro dela. Esse processo de socialização ocorre de duas maneiras, socialização primária e socialização secundária. (p. 162) [...] O processo de constituição da socialização secundária apresenta certo comprometimento, porque o indivíduo possui uma socialização internalizada, isto é, ele tem uma personalidade formada a partir da socialização primária, que tem tendência a persistir nesse indivíduo. No entanto, o conhecimento fornecido pela socialização secundária que deve ser interiorizado, tem que sobrepor ao que lhe foi internalizado em sua socialização primária. Uma criança em seu processo de socialização primária adquire grande aprendizado, porém na fase de socialização secundária muitos de seus aprendizados não podem atuar sobre essa nova fase. (2013, p. 163)

Nesse passo, é possível depreender que a socialização secundária permite que o indivíduo acesse e se integre, ao absorver o *habitus* de determinado campo, o que é legítimo na busca de um ajustamento das possibilidades à satisfação.⁵ O fator de integração dos que buscam os mesmos objetivos e tem comportamentos semelhantes, é oriundo da recomposição da socialização secundária e é realizada por um processo de transformação de identidade que (CLAUDE DUBAR, 2013, p. 214) chamou de “laboratório de transformação”. E nessa dissertação, esse “laboratório de transformação” pode ser delineado e iniciado a partir do instante em que uma pessoa decide estudar para um concurso público e busca para isso um curso preparatório. Nesse momento, alterações ocorrerão na sua identidade, algumas mais plausíveis que outras⁶ e ela começa a ser

⁵A fim de compreender o realismo desse ajustamento, cumpre levar em conta o fato de que, aos efeitos automáticos dos condicionamentos impostos pelas condições de existência, se acrescentam as intervenções propriamente educativas da família, do grupo de pares e dos agentes escolares (avaliações, conselhos, injunções, recomendações), visando expressamente favorecer o ajustamento das aspirações às oportunidades, das necessidades às possibilidades, a antecipação e a aceitação dos limites visíveis ou invisíveis, explícitos ou tácitos. Ao desencorajar as aspirações orientadas para objetivos inacessíveis, logo constituídos como pretensões ilegítimas, tais cobranças tendem a redobrar ou adiantar as sanções da necessidade, e a orientar as aspirações para objetivos mais realistas, ou seja, mais compatíveis com as oportunidades inscritas na posição ocupada. O princípio de toda educação moral poder ser enunciado assim: tome-se o que você é (e nisso que você tem de ser) socialmente, faça o que você tem de fazer, o que te cabe ou te pertence de fato - e o *ta autou prattrrein* platônico -, verdadeiro dever-ser que pode exigir a superação de si ("*noblesse oblige*") ou lembrar os limites do razoável ("isso não é para você") (BOURDIEU, 2001, p. 266).

⁶Claude Dubar (2013, p. 124-125) infere que a transformação de identidade, depende da articulação duradoura de um “aparelho de legitimação” e de uma “reinterpretação da biografia passada” em torno de uma estrutura do tipo “antes eu achava.... agora eu sei”. [...] A socialização secundária nunca apaga totalmente a identidade “geral” construída no fim da socialização primária. Entretanto ela pode transformar

orientada por regras não perceptíveis, de maneira inconsciente, mas que são parâmetros dentro do campo. Sobre esse ponto, Bourdieu diz:

De fato, falar de jogo é sugerir que no início há um inventor do jogo, um *nomoteta*, que implantou as regras, instaurou o contato social. Mais grave é sugerir que existem regras do jogo, isto é, normas explícitas, no mais das vezes escritas, quando na verdade é muito mais complicado. Pode-se falar de jogo para dizer que um conjunto de pessoas participa de uma atividade regrada, uma atividade que, sem ser necessariamente produto da obediência à regra, obedece a certas regularidades. O jogo é o lugar de uma necessidade imanente, que é ao mesmo tempo uma lógica imanente. Nele não se faz qualquer coisa impunemente. E o sentido do jogo, que contribui para essa necessidade e essa lógica, é uma forma de conhecimento dessa necessidade e dessa lógica. Quem quiser ganhar nesse jogo, apropriar-se do que está em jogo, apanhar a bola, ou seja, por exemplo, um bom partido e as vantagens a ele associadas, deve ter o sentido do jogo. É preciso falar de regras? Sim e Não. Pode-se fazê-lo desde que se distinga claramente regra de regularidade. O jogo social é regrado, ele é lugar de regularidade. Nele as coisas se passam de modo regular (2004, p. 203).

O *habitus* dos agentes no campo dos cursos preparatórios pode se dar pelo dimensionamento dos seus paradigmas. Uma dimensão, que além de comportamentos, (...) “revela gostos, desejos” como aduz (PINTO, 2000, p. 39). A harmonização do comportamento dos agentes, que pertencem ao mesmo campo e tem o mesmo *habitus*, mesmo que em distintos espaços sociais, é norte desse estudo⁷. Como concebe (PASSOS, 2018, p 30) “O *habitus* é, portanto, produzido a partir das lutas simbólicas que ocorrem no interior de cada campo e acabam por direcionar as ações individuais para seguir o “sentido do jogo”.

As seleções para o acesso ao serviço público, os concursos, fazem parte de uma proposta contemporânea⁸ do ocidente e são pontos fortes dos ideais de igualdade

uma identidade “especializada” em outra, mesmo muito diferente, em condições institucionais bem definidas.

⁷Nessa conjuntura, o entedimento de *habitus* compreende a noção de *ethos*, que é: “Um conjunto objetivamente sistemático de disposições com uma dimensão ética de princípios práticos (a ética sendo um sistema intencionalmente coerente de princípios explícitos)” (BOURDIEU, 1983, p.104).

⁸Como corda estendida entre o mundo escolar e o profissional, os concursos chegam à contemporaneidade com duas ideologias tributárias da sua história: a *ideologia acadêmica* e a *ideologia profissional*. A ideologia acadêmica recruta os melhores egressos do sistema de ensino. Ela primará por formas de avaliação similares às da escola ou da universidade por docentes dessas instituições nas bancas e por uma formação profissional posterior ao certame. Este é o primado da meritocracia escolar. A ideologia profissional vai recrutar os jovens profissionais mais competentes, que já apresentam as habilidades necessárias ao exercício do futuro cargo. Ela primará por formas de avaliação similares às rotinas de trabalho da futura atividade (provas práticas) por profissionais ou mesmo membros já recrutados da carreira na banca e por um aprimoramento continuado posterior ao certame. É o primado da excelência profissional. É *fora do certame* que ambas as ideologias encontrarão sua potência: ou na trajetória confirmada no passado ou no potencial demonstrado para o futuro. O presente nada mais é do que uma etapa formal de certificação. O funcionário público jamais tomará posse do seu cargo por ter “passado” pelo/ no concurso, pois este não

preconizados nas nações democráticas. Na compreensão que o *habitus* é o que esclarece o motivo do indivíduo atuar de uma forma e não de outra, que assenta os seus modos de agir e faz com que ele seja aceito em um determinado grupo⁹ e no entedimento extraído da obra de Bourdieu, que aduz que a história se incorpora na mente, corpo e gestos, em seu “estado objetivado, quer dizer, a história que se acumulou ao longo do tempo nas coisas, máquinas, edifícios, monumentos, livros, teorias, costumes, direito, etc., e a história em seu estado incorporado, que se tornou *habitus*” (BOURDIEU, 2010, p. 82) o presente trabalho visa analisar o mundo dos cursos preparatórios para concursos públicos, passando por sua estrutura e por quem o forma, os agentes. Nessa conjuntura, a análise e assimilação das práticas e também do comportamento dos agentes se torna vital para empreender a busca da compreensão desse campo.

2.2 A hipótese de trabalho. Cursos preparatórios para concursos públicos: um universo autônomo do ensino jurídico.

O tema escolhido para ser analisado nesse trabalho – cursos preparatórios para concursos públicos – pode ser considerado de início estranho ao contexto de uma dissertação de mestrado em direito, contudo ao desenvolvê-lo será perceptível o seu potencial como assunto de pesquisa. Rocha, ao escolher analisar os cursos de direito em Florianópolis compartilhou da mesma opinião, segundo a autora:

A escolha desta temática de investigação pode parecer, num primeiro contato, periférica ao universo da pós-graduação em Direito, mas ao detalharmos o assunto é possível considerar que enfrentar este objeto de pesquisa – o professor de Direito – implica checar o cerne formativo das carreiras jurídicas uma vez que é no âmbito universitário que se dá esta formação profissional (2011, p. 58)

A junção de atrativos proporcionados pela carreira no serviço público e o poder simbólico, tornou o concurso público bastante disputado. FONTAINHA (2014) ao

fez mais do que afirmar (ou confirmar) formalmente seu mérito, *externo* ao certame. (FONTAINHA et al, 2014, p.12)

⁹ “O *habitus* é a mediação universalizante que faz com que as práticas sem razão explícita e sem intenção significativa de um agente singular sejam, no entanto, “sensatas”, “razoáveis” e objetivamente orquestradas. (...)” (BOURDIEU, 1983, p.73) b.

chamar isso de ideologia concurseira, diz que “(...) parece plausível partir da hipótese segundo a qual vigora no Brasil uma ideologia concurseira, baseada na tautologia segundo a qual os certames recrutam os mais habilitados, competentes e aptos a fazê-los” (p. 682) o que leva os alunos, em muitos casos, a começar o preparo para se submeter a concursos públicos, ainda na universidade, o que ele chama de ideologia acadêmica:

A ideologia acadêmica busca recrutar, através dos certames, os melhores egressos do sistema de ensino. Primará, assim, por formas de avaliação similares às da escola ou da universidade, pela presença de docentes destas instituições nas bancas avaliadoras e por uma formação profissional posterior ao certame. Este é o primado da meritocracia escolar. A ideologia profissional busca recrutar, através dos certames, os jovens profissionais mais competentes, que já apresentam as habilidades necessárias ao exercício do futuro cargo. Primará, desta maneira, por formas de avaliação similares às rotinas de trabalho da futura atividade (provas práticas), pela presença de profissionais ou mesmo membros já recrutados da carreira nas bancas avaliadoras e por um aprimoramento continuado posterior ao certame. É o primado da excelência profissional. Por ora, basta afirmarmos que é *fora do certame* que ambas as ideologias encontrarão sua potência: ou na trajetória confirmada no passado ou no potencial demonstrado para o futuro. O presente nada mais é que uma etapa formal de certificação. O funcionário público jamais tomará *posse* do seu cargo por ter *passado* pelo/no concurso, pois este não fez mais que afirmar (ou confirmar) formalmente seu mérito, *externo* ao certame (2014, p. 675)

O quadro a seguir demonstra como o autor observa tal assunto:

	Ideologia Acadêmica	Ideologia Profissional	Ideologia Concurseira
Perfil do “candidato modelo”	Recém-egressos do sistema de ensino (escolar ou universitário)	Profissionais com experiência em sua área, pública ou privada	Egressos do sistema de ensino e/ou de outra carreira, com tempo de dedicação à preparação para concursos
Habilidades testadas no processo	Realização de provas e exames similares aos do sistema de ensino	Realização de provas e exames similares ao exercício da atividade profissional	Realização de Testes desvinculados do sistema de ensino ou do cotidiano da futura carreira
Banca examinadora	Composta majoritariamente por professores universitários e/ou escolares	Composta majoritariamente por membros da carreira e/ou profissionais experientes na área de atuação	Composta majoritariamente por profissionais com experiência em seleção por concurso
	Provas escritas discursivas, orais,	Provas práticas, mesclando a	Podendo muito variar, mas entre

Tipos de prova	de línguas (estrangeira e materna) e dissertação	simulação da atividade profissional e as necessidades do cargo	modalidades não encontradas fora das seleções por concurso
Requisitos	Idade máxima, diplomação mínima e curso de formação	Idade mínima, elevado tempo de experiência profissional, quicá inscrição no órgão de classe	Combina os requisitos das duas anteriores, tendendo a simplesmente reduzir o universo de inscritos no processo seletivo
Faixa salarial	Varia de acordo com a faixa de titulação acadêmica exigida na seleção	Varia de acordo com as atribuições e responsabilidades exigidas na seleção	Varia de acordo com a posição simbólica que cada carreira consegue ocupar no sistema de profissões públicas
Papel do Estado	Selecionar os potencialmente melhores, garantindo a formação tendo em vista as atribuições do cargo em questão	Absorver para a administração pública aqueles que já possuem as habilidades necessárias ao exercício do cargo em questão	Fiscalizar a boa aplicação dos princípios de direito no certame, tratar a questão das habilidades ou atribuições como questão de “gestão de pessoas”
Legitimidade	O mérito é fruto de uma trajetória acadêmica e/ou escolar de excelência	O mérito é fruto de uma trajetória profissional de sucesso e realização	O mérito é fruto da aprovação e da colocação no certame.

Extraído de: (ARAÚJO, 2016, p. 34-35)

Em torno do concurso público, organizam-se instituições de ensino, os cursos preparatórios, que se especializam cada vez mais na preparação dos estudantes para a realização das provas, com técnicas e dicas que se tornam verdadeiros rituais para o candidato acessar o serviço público. Apesar das críticas, o modelo de ingresso à administração pública, por meio do concurso, ainda é a maneira mais apropriada, principalmente por vislumbrar o mérito e afastar ou diminuir o uso de práticas que possam beneficiar uns mais que outros, devido aos fatores objetivos utilizados na sua consecução. Apesar de ser o norte teórico dessa obra, os estudos de Bourdieu não são suficientes para se exaurir a temática e nem possibilita de maneira solitária a consecução de respostas devido a complexidade e amplitude da questão, dessa forma, valer-se da investigação de

outras obras que explanam sobre o assunto são fundamentais para entender esse campo e buscar respostas a respeito dele. O método dos professores lecionarem, o material de estudo, os *macetes*, *dicas*¹⁰ e o comportamento dos agentes que compõe o universo dos cursos preparatórios será investigado, também, por meio da obra de Fontainha e demais autores expostos a seguir.

2.3 Formação do corpus de análise

No intuito de alcançar o objetivo dessa pesquisa, foi elaborado um corpus de vários trabalhos que tratassem sobre a temática concurso público. A compilação, além do assunto, levou em consideração pesquisas entre os anos de 2008 a 2021. Para a revisão bibliográfica proposta na dissertação foram escolhidos 25 trabalhos, entre teses e dissertações que realizassem a abordagem ou se referissem em algum tópico ou capítulo ao tema concurso público. Os trabalhos analisados são de perfil sociotropológico, porém sem serem necessariamente ligados a programas de sociologia ou antropologia. Método semelhante foi utilizado por Mendes (2021) ao investigar os textos-estímulo de provas de concurso público de alta demanda¹¹.

Os trabalhos que serviram como referenciais e pesquisados na internet foram encontrados por meio do buscador nos sites do Periódicos Capes¹², nos repositórios de algumas universidades e no Google acadêmico¹³. Nesses *sites*, as expressões utilizadas para realização da busca foram “concurso público”, “cursos preparatórios”, “cursinho” e

¹⁰ MAIA em sua obra “Os poderes mágicos da explicação: autoridade professoral e performance ritual em uma escola pública” o autor evidencia o uso de técnicas pelos professores no sentido do aluno assimilar aqueles conteúdos considerados mais difíceis ou com mais detalhes, diz ele “Um ponto muito importante em relação a tais técnicas – truques, dicas e macetes – é que elas, em regra, não estão nos livros didáticos e são, portanto, adquiridas por meio da oralidade, no momento da explicação. Por isso, são técnicas personalizadas de transmissão do conhecimento, estando diretamente relacionadas aos professores que as ensinam. Cada professor tem seus próprios truques, seus macetes, suas dicas”. Essas técnicas, métodos são bastante utilizadas nos cursinhos preparatórios para concursos públicos. (2014, p. 8 - 10)

¹¹ A autora relata que: a fim de cumprir a meta proposta neste trabalho, procedeu-se à compilação de um corpus, formado por textos-estímulo de provas elaboradas pela banca FCC, entre os anos de 2011 e 2019, para concursos públicos de alta demanda. Buscaram-se textos de até seis, sete linhas, não só por ser recorrente a seleção pela banca de pequenos fragmentos de textos para a composição de suas provas, mas também por ser esse um critério de padronização das análises a serem desenvolvidas neste trabalho. Para as análises, escolheram-se, então, 100 provas de concursos, sendo 50 provas de nível médio e 50 provas de nível superior. (p.40)

¹² <https://www-periodicos-capes-gov-br.ez1.periodicos.capes.gov.br/index.php?>

¹³ <https://scholar.google.com.br/?hl=pt>

“concurso”. Quanto aos fins, a pesquisa é explicativa, e quanto aos meios, bibliográfica. Bibliográfica porque foram realizadas pesquisas por meio da internet, livros, artigos científicos e jornais. A revisão bibliográfica busca explicar determinada hipótese com suporte de referenciais teóricos publicados. Arraes (2016) ao falar sobre a oferta de espaço físico público disponível no Distrito Federal para execução de concurso público, também se utilizou da pesquisa bibliográfica¹⁴.

Convém destacar que, além da pesquisa bibliográfica, o autor dessa dissertação se utilizou de algumas observações diretas e de entrevistas com agentes do universo de cursos preparatórios. As observações e entrevistas serviram para enriquecer a pesquisa e são de grande importância, pois é algo sobre a própria situação existencial do pesquisador – já que esse atua como docente em cursos preparatórios na cidade de Mossoró/RN, como também leciona em academias universitárias na mesma cidade. Essa observação mais próxima do objeto de estudo possibilitou a realização da pesquisa, já que buscou fontes “na sua prática” para – junto com as informações de outros estudos – falar sobre esse universo.

¹⁴ O autor fez uso de uma pesquisa “de cunho bibliográfico porque se realizou pesquisas em *sites* (redes eletrônicas), jornais, revistas especializadas em locação de espaço público, licitações e contratos públicos e áreas afins, legislação, artigos científicos, além de publicações e jurisprudência dos Tribunais e órgãos de controle (2016, p. 61)

3. O UNIVERSO DOS CURSOS PREPARATÓRIOS: INSTITUIÇÕES E PRÁTICAS

A educação jurídica¹⁵ exerce função necessária na sociedade pois é por meio dela que os indivíduos compreendem ou deveriam compreender a realidade social. As instituições e as práticas de ensino estruturalmente colocadas são vitais para se entender o empreendimento da busca do conhecimento, como expõe Rocha (2011) e este capítulo visa compreender o ambiente dos cursinhos e as práticas utilizadas nesses locais, estudo também realizado por Maia (2019), que ao investigar a preparação para concursos da burocracia fiscal, descreve o que seria um curso preparatório:

[...] instituições pelas quais os candidatos passam durante meses ou anos até conseguirem a aprovação nos processos seletivos [...] e são as principais instituições responsáveis pela transmissão do conhecimento de concurso são os cursos preparatórios, muitas vezes chamados pelos próprios professores e alunos de “cursinhos”. Atualmente é difícil dizer com precisão o número de cursos existentes, mas há dezenas deles só no Rio de Janeiro. Esses cursos estão espalhados por todo o Brasil, mas tem uma presença mais marcante no Rio de Janeiro e em Brasília, respectivamente a antiga e a atual capital federal, onde há maior concentração de órgãos públicos federais. Esses cursos, diferentes das escolas, faculdades e universidades, não são regulados pelo Ministério da Educação, sendo uma estrutura educacional autônoma com relação às diretrizes educacionais impostas pelo Estado (2019, p. 84)

Tais instituições visam o aprendizado dos concurseiros¹⁶, que é como são chamados aqueles que buscam uma vaga no serviço público e em regra se utilizam desses lugares para alcançar o seu objetivo, que é ser aprovado em um concurso público. Albrecht (2010) identificou em sua pesquisa que os frequentadores de tais locais são “em sua grande maioria, jovens recém formados [...] e buscam através dos concursos, em primeiro lugar “a tão sonhada estabilidade financeira”. Os bons salários [...] porém são percebidos como secundários em relação à estabilidade” (p.17) pontos, esses, que serão tratados mais à frente.

Tendo como ponto de partida esses apontamentos gerais e sendo necessário ratificar

¹⁵ A educação jurídica tem importante função na formação do cidadão, pois “é pela palavra que entendemos o mundo, mas também podemos, por seu intermédio, desentendermo-nos, desconhecerno-nos pelo sentido e tornarmo-nos indiferentes pela comunicação alienada, enfim, podemos sentir-nos mortos em meio a uma multidão de palavra e informações que nunca nos provocam” (Warat; Cunha, 1997, p. 45)

¹⁶ Os concurseiros serão descritos e analisados em tópico próprio.

que esta pesquisa está inserida em uma abordagem de interpretação de outras pesquisas de perfil socioantropológico e com o propósito de contribuir para o aprofundamento do debate na área do ensino, a presente dissertação tem como fundamento temático o campo do ensino do jurídico, tal como também é possível verificar nos estudos de Augusto Filho (2020) Pinto (2014). A busca do entendimento do campo e do *habitus* e a verificação das disposições e representações das instituições e das práticas no campo dos concursos públicos, é necessária para trazer a reflexão sobre os impactos que esse campo de ensino está sofrendo com as suas diversas matizes.

O ensino jurídico pode ser esquematizado a partir da compreensão do percurso da educação. Esse esquema é preenchido por diversos campos que transmitem esse ensino jurídico, sendo o campo dos cursos preparatórios para concursos públicos um dos seus expoentes. Apesar de ser um importante campo quando a referência é a transmissão de ensino jurídico, os cursos preparatórios não tem pretensão de suprir as fraquezas do ensino jurídico acadêmico e para compreender esse ensino sob o viés desse universo, é necessário entender como ele funciona, quais as suas práticas e de que maneira se desenvolve esse campo¹⁷ que tem dividido a atenção no ensino jurídico com a educação jurídica acadêmica.

¹⁷Albrecht (2010), em sua pesquisa, também buscou entender esse campo ao explorar dois cursinhos situados no Município de Florianópolis/SC. A investigação foi realizada da seguinte maneira, conforme narra a autora: (...) procedeu-se a um levantamento dos cursinhos preparatórios para concursos públicos existentes em Florianópolis, os quais se acreditavam serem a via de acesso mais assertiva aos sujeitos que estão se preparando para concursos. Este levantamento foi realizado por meio de uma busca em *sites* de concursos públicos, sobre estes cursinhos preparatórios. Em um desses *sites* foi encontrado um *link* através do qual se obteve informações a respeito dos concursos públicos em Florianópolis. Neste mesmo *site* havia uma relação de empresas que ofereciam aulas direcionadas a concursos públicos e seus respectivos endereços eletrônicos. Após visitar alguns destes *sites* e conhecer um pouco do serviço oferecido, chegou-se a uma lista com endereço e contato telefônico de cinco estabelecimentos. Também foi realizada uma busca em lista telefônica, porém os contatos obtidos através desta foram os mesmos encontrados por meio da procura via *internet*. Através de contato telefônico, a pesquisadora se apresentou brevemente e solicitou contatar os responsáveis pelos cursinhos, em horário pré-agendado, com o intuito de apresentar o projeto de pesquisa e realizar uma entrevista. Houve boa receptividade aos dois primeiros contatos telefônicos realizados, bem como às respectivas visitas e entrevistas. Destarte, não foram contatados os demais cursinhos identificados. Quando das visitas e entrevistas foi entregue aos responsáveis uma carta de apresentação (Apêndice A), na qual constava uma breve explanação dos objetivos e da relevância do pré-projeto de dissertação. Previamente à visita, foi elaborado um roteiro de entrevista (Apêndice B), com o objetivo de obter informações sobre a Instituição e, principalmente, a respeito dos seus alunos. As entrevistas com os responsáveis de cada instituição foram realizadas nas dependências respectivas, e levaram em média 30 minutos. No decorrer destas realizaram-se as anotações mais pertinentes e posteriormente elaborou-se um registro pormenorizado das informações obtidas (p.43-44)

3.1 O cursinho:¹⁸ empresa e produto.

O universo dos concursos públicos é composto de diversas possibilidades que visam a preparação do público-alvo, que são os concurseiros, para realização de provas de certames. O *coaching* e os cursos preparatórios são os principais exemplos, como enfatiza Maia (2019), segundo o autor:

O estudo para os concursos públicos pode se dar em diferentes ambientes, como nos cursos preparatórios, nas bibliotecas públicas, nas residências de cada candidato, em ambientes virtuais, em salas alugadas, para citar os mais comuns. Na verdade, os locais de aprendizado também dependem do tipo de concurso para o qual se está estudando: se é de nível fundamental, médio ou superior; da área do concurso (área jurídica, área fiscal, área militar, etc.); entre outros fatores. Além dos cursos preparatórios presenciais, há um intenso mercado de cursos *online* visando à preparação para concursos públicos, e também a prática do *coaching*, em que há um acompanhamento personalizado dos aprendizes por um *coach* de concurso (2019, p. 29)

O cursinho preparatório é tratado como um dos principais serviços do universo dos concursos públicos. E como infere Passos:

[...] por não exigirem estrutura complexa são realizados em salas comerciais alugadas nas proximidades de centros jurídicos, como fóruns, grandes escritórios, faculdades de Direito, “subdivididas em duas ou três salas de aula, cada qual contando com uma média de quarenta carteiras e um quadro-negro (2018, p. 101) [...] com o acelerado processo de mudanças que a revolução digital tem proporcionado ao mundo empresarial, essa estrutura continua a passar por um processo de transformação, de maneira que os cursos presenciais passaram a dividir espaço com cursos ofertados na modalidade telepresencial e, mais recentemente, com a modalidade de ensino a distância (Ead). Com a inexistência de um controle oficial para sua criação, esses cursos seguem regidos pelas leis da livre concorrência, o que dificulta o mapeamento do número de cursinhos preparatórios para carreiras jurídicas existentes hoje no Brasil (2018, p.102)

¹⁸A terminologia curso preparatório se refere a estabelecimentos/empresas, físicos ou virtuais que oferecem, mediante pagamento, ensino jurídico ou não para estudantes que desejam ingressar no serviço público por meio de concurso. Os cursos preparatórios oferecem esse ensino por meio de vídeo aulas ou por materiais/apostilas. Nesse trabalho, será considerado e utilizado, também, o termo cursinho como sinônimo de curso preparatório.

E por também não serem regulados pelo Ministério da Educação, acabam sendo abertos em locais que disponibilizem apenas carteiras e quadro-negro¹⁹, ou seja, não precisam de uma grande infraestrutura para funcionar²⁰. É possível destacar o que Pinto observou sobre as organizações simbólicas e relacionar aos cursos preparatórios. Segundo a autora essas organizações “procuram arquitetar heróis, mitos, ritos para serem interiorizados pelos indivíduos e assim, perpetuar a organização. Elas criam sagas e histórias carregadas de exemplos, que sedimentam as organizações dentro dos sujeitos” (2014, p. 80). O que muito se assemelha aos cursinhos. Meirelles (2005) ao investigar as escolas de magistratura, percebeu que:

[...] estes cursos objetivam o adestramento de seus alunos para o serem incorporados nos cargos públicos, buscando ser reconhecidos como a “casa” dos seus membros. Com isto, os estudantes das escolas judiciais buscam, principalmente, incorporar certas práticas e valores da magistratura, pois aqueles cursos querem ser reconhecidos como legítimos espaços de formação de novos profissionais. Estas características foram perceptíveis principalmente na EMERJ, cujo slogan é “a casa do juiz”. Da postura dos alunos aos discursos de seus diretores, os dados coletados permitiram concluir que ambiente da escola judicial fluminense reproduz o cotidiano da magistratura (2005, p. 50).

O serviço do cursinho é oferecido ao interessado, em regra, por meio do pagamento de um determinado valor, como demonstra Santos (2014) “muitos oferecem acesso gratuito, ao menos em parte, sendo que alguns liberam, mediante cadastro, mais utilidades, e outros, somente mediante pagamento de pacotes, mensalidades ou assinatura dos serviços” (p. 154). Visando à preparação do candidato para uma prova de concurso público, o cursinho por oferecer um serviço mediante pagamento pode ser tratado como um mercado. Mercado esse que para funcionar movimenta pessoas físicas e jurídicas sempre no intuito principal de aprovar em concursos públicos aqueles que os contratam. A autora recém citada infere que “a atividade preparatória para concurso público não é uma atividade de educação, é uma atividade de comércio!” (p. 277) Os cursinhos movimentam altos valores financeiros. De pequenas empresas passaram a ser grandes corporações e os donos de tais estabelecimentos buscam aperfeiçoar os serviços no intuito

¹⁹ Augusto Filho ao pesquisar sobre concursos públicos e concurseiros em Vitória/ES descreveu a estrutura física de um curso preparatório, segundo o autor o prédio tem “salas de aula dos cursos presenciais são amplas, de variados tamanhos e formatos, limpas e equipadas com recursos audiovisuais modernos. As cadeiras de estudo são individualizadas e presas paralelamente entre si formando longarinas de até seis lugares e dispersas lado a lado em duas colunas formando um corredor central. Algumas salas possuem capacidade superior a 70 lugares.” (2020, p. 72)

de se destacar nesse mercado que vem se tornando a cada dia mais competitivo, como observa Nogueira. Segundo o autor:

Para se diferenciar e cativar os clientes, os cursinhos (termo genérico para cursos preparatórios) buscam customizar seus produtos e tentar atender a necessidades específicas. Há cursinhos, por exemplo, especialmente destinados à carreira diplomática: casos de Clio, Diplomata e JB. São bastante caros, tendo em vista o prestígio do cargo (salários acima de 15 salários mínimos, entrando para o 1% mais rico do Brasil) (2015, p. 24).

Atualmente, existem no Brasil diversas instituições, entre presenciais e remotas, que oferecem preparação para provas de concursos públicos, como o Gran Cursos, Mege, Estratégia, Alfacon, Damásio, entre outras, que atuam em nível nacional, sem falar, também, daqueles cursinhos preparatórios que são regionais, caso o dos que foram investigados por Augusto Filho (2020) e Albrecht (2010) em suas obras. Segundo essa autora, os cursos direcionados à preparação de candidatos para concursos públicos oferecem uma diversidade de possibilidades, ela destaca que:

“As pessoas podem optar em frequentar apenas aulas de matérias específicas (como português, informática, exatas ou direito), ou também realizar cursos extensivos ao longo de um ano, sejam eles voltados apenas para um concurso em especial, ou para matérias consideradas como base para todos os concursos. A grade de horário dos cursinhos é ofertada em todos os períodos (manhã, tarde, e noite). Entretanto, a frequência de alunos é maior no período da noite, no qual as turmas geralmente estão cheias, o que se deve ao fato de muitos desses matriculados, além de se dedicarem aos estudos, também exercerem atividade remunerada em um ou dois períodos durante o dia. Quanto ao investimento financeiro para frequentar cursos preparatórios, de um modo geral em Florianópolis, este depende da modalidade de aula escolhida, e também do reconhecimento e prestígio que o cursinho escolhido possui perante seus alunos, ou seja, cursinhos estabelecidos há mais tempo na cidade e que possuem maior índice de aprovação nos concursos. (2010, p. 44)

Apesar da pesquisa da autora *retro* citada ter sido realizada em outra base geográfica é possível observar semelhanças em relação as afirmações, quando é tomado por base o local de pesquisa desta dissertação. João²¹ estuda para concursos das carreiras

²¹ Em entrevista realizada dia 07 de março de 2022 e resguardando o nome verdadeiro a pedido do mesmo, o personagem, objeto de pesquisa desse trabalho, disse que “Faz quase 4 anos que decidi estudar para ser PRF (Policial Rodoviário Federal), apesar de ter uma carga de conhecimento que considero boa, bati na trave nos últimos concursos. Fui aprovado em concursos da Polícia Civil e Militar, mas tenho o sonho de ser PRF e estou buscando esse sonho. Nos últimos anos estive matriculado no cursinho do Estratégia, mas esse ano decidi, também me matricular em um cursinho presencial aqui da cidade. Com o passar do tempo e algumas reprovações, o cansaço e desânimo batem à porta e no cursinho presencial encontrei uma válvula de escape. O contato com pessoas que buscam a aprovação, uma conversa e outra, uma questão e outra que é debatida fez com que me sentisse novamente motivado. Trabalho um expediente, estudo sozinho a tarde e vou ao cursinho a noite. Estava tendo dificuldades em algumas disciplinas mais específicas e por ter esse

policiais há pelo menos 4 anos, contudo, mesmo assim, sente a necessidade de estar matriculado em um curso preparatório, pois defende que esses ambientes funcionam como molas propulsoras de motivação para o concurseiro. Porém, não é somente o fato de serem ambientes que trazem uma atmosfera de estudo e dedicação, que tornam os cursinhos atrativos, Augusto Filho (2020) salienta que os “vínculos de confiança são forjados devido os concurseiros e o curso preparatório possuírem “valores comuns” de interesses pelo sucesso” (p. 78) e Maia (2019) corroborando com tal afirmação, observa que o quadro de professores²² bem reputados pelos estudantes e a quantidade de aprovações em concursos são qualidades que agregam valor a imagem do curso preparatório. Conforme o autor, os novos alunos que se matriculam no cursinho são aqueles que vêm por que conhecem os professores ou então por que conhecem alguém que foi aprovado e estudou no cursinho²³. O sócio de um curso preparatório, em entrevista realizada por Maia, expõe que:

Num curso, você tem que ter o aluno concurseiro. 90% do seu faturamento é do aluno novo. O aluno concurseiro traz um faturamento pequeno. Mas ele é formador de opinião. O cara está estudando há um ano, um ano e meio, e o iniciante não sabe. Ele fala “pô, esse curso é bom, aquele professor é bom”. O aluno novo ouve aquilo. Vale mais um aluno concurseiro do que botar cinquenta anúncios dizendo que você é bom (2019, p. 110)

E Passos²⁴, sobre a estrutura de ensino dos cursinhos e de como é realizada a propaganda demonstra que os estabelecimentos se utilizam de uma série de estratégias de marketing.

contato direto com outras pessoas que estão estudando me matriculei no presencial. É um investimento caro, mas vale a pena.”

²² Passos (2018) destaca que as pessoas que estão ligadas aos cursinhos, em sua maioria já ocupam cargos públicos, são juízes, procuradores, delegados de polícia, que conciliam suas atividades profissionais com a posição de empresários e professores do setor de concursos.

²³ Em entrevista realizada dia 09 de março de 2022 e resguardando o nome verdadeiro, Lucas, objeto de pesquisa dessa dissertação, professor e proprietário de um curso preparatório na cidade de Mossoró/RN, falou sobre o que funciona como chamariz para os cursinhos receberem novos alunos, segundo ele “um ex-aluno que passa em um concurso é perguntando por muita gente como ele estudou e onde estudou. Se ele estudou em um cursinho e fala isso, essas pessoas vão buscar fazer a mesma coisa. Oriento sempre a minha equipe pedagógica questionar ao novo aluno por qual meio ele soube do cursinho e muitos dizem que conhecem alguém que foi aprovado e estudou no cursinho, então, uma pessoa aprovada, vai trazer 10, 15, 20 novos alunos para o cursinho. Não menos importante é o caso de professores que são conhecidos na região, eles também são peças fundamentais para atrair novatos. Lembro de uma situação que fizemos o lançamento de uma turma para o concurso da Polícia Federal e ainda estávamos fechando a equipe de professores, mas já queríamos divulgar a turma e só tínhamos fechado com o professor de Direito Penal, que é delegado de polícia e muito bem quisto pelos alunos. Fizemos a arte e divulgamos na internet e mesmo destacando que a equipe de professores ainda estava sendo fechada, fizemos muitas matrículas e com o mesmo argumento por parte dos alunos: que queriam ver penal “o melhor”.

²⁴ Para ganhar espaço no mercado, altamente competitivo, e entrar para o *ranking* dos melhores cursinhos, verifica-se uma série de estratégias de marketing e de aprendizagem. Com base em mapeamento das provas,

3.2 Os tipos de cursinhos

A Constituição Federal de 1988 trouxe a exigência de realização de concurso para preenchimento de cargos públicos, isso fez surgir um novo modelo de transmissão de conhecimento, que são os chamados cursos preparatórios. De lá até os dias atuais o mercado de cursinhos só se multiplicou e isso promoveu a especialização ou customização deles. Do presencial ao online, dos cursos direcionados a concursos gerais aos de carreira, eles se expandiram e como mercado buscam oferecer aos seus clientes, no caso os concurseiros, a modalidade e plano que mais se adequa a eles, como constata Nogueira (2015), segundo o autor:

Além de cursinhos para carreiras específicas, outra forma existente de customização se refere aos pacotes. Muitos interessados estão em diferentes níveis de conhecimento, e ao procurar um cursinho desejam um plano que se amolde às suas exigências e ao nível de preparo que acreditam ter. Também querem escolher matérias avulsas para frequentar nos cursinhos, a fim de preencher o que consideram suas maiores lacunas de conhecimento. A maior forma de customização existente atualmente é talvez por meio dos cursos virtuais, modalidade que vem avançando bastante com o desenvolvimento da Internet e o aprimoramento na transmissão de dados virtuais, que facilita o ensino a distância. Além dos cursos presenciais em sala de aula, há os cursos telepresenciais e os virtuais. (2015, p. 25-26)

Devido à grande concorrência da área e para criar uma fidelização, os cursinhos buscam oferecer aos consumidores serviços e produtos que possam atender as vontades individuais desses. É aí que se destacam os cursinhos destinados a carreiras ou concursos específicos, como os da burocracia fiscal, investigados por Maia (2019) em sua tese e os direcionados a carreira da magistratura, examinados por Passos (2018). O cursinho “Passe Logo”²⁵, um dos cursos preparatórios onde o autor dessa dissertação leciona, surgiu de uma página na rede social *Facebook* criada por seu proprietário, o que não é raro ocorrer no universo dos concursos, como infere Albrecht (2010) ao trazer história semelhante. A página²⁶ servia para trazer informações e dicas sobre concursos públicos e cresceu de

essas instituições conseguem identificar um conjunto habilidades específicas para a sua realização, a partir das quais se desenvolvem estratégias de “formação”. Em torno dessas estratégias, estrutura-se toda uma rede de preparação composta por aulas, palestras, livros, apostilas, resumos, comentários a questões de provas, que contêm técnicas para resolução de questões. (2018, p. 104)

²⁵ Nome fictício para se referir a um cursinho preparatório – que oferece aulas presenciais e online – existente na cidade de Mossoró/RN, base geográfica desse trabalho.

²⁶ A utilização de páginas e sites na rede mundial de computadores pelos cursos preparatórios é bastante comum. Augusto Filho ao investigar e descrever cursinhos na cidade de Florianópolis/SC, destaca que “o

maneira vertiginosa. Quando ela se transformou em cursinho foram abertas turmas para concursos de diversas áreas, contudo à medida que foi crescendo, o “Passe Logo” foi se especializando e passou a oferecer preparação praticamente só para concursos de carreiras policiais. Esses tipos de cursos preparatórios por serem mais específicos se tornam mais caros, pois em regra tais cursos se aprofundam²⁷ nos conteúdos previstos no edital do concurso em destaque. Nogueira, ao falar sobre a customização de cursos preparatórios, traz o exemplo de cursinhos existentes no Distrito Federal, base geográfica da sua pesquisa, segundo ele:

Os preços variam de acordo com o nível do curso (para iniciantes ou experientes), carga horária, salário do cargo desejado, e se os conhecimentos são "gerais" ou "específicos", sendo os específicos mais custosos. O preço também varia segundo a localidade: regiões mais pobres parecem oferecer preços menores, e.g.: Ceilândia e Sobradinho têm cursos mais baratos que o Plano Piloto, mesmo quando é a mesma empresa que presta o serviço. (2015, p. 23)

Rodrigo²⁸, proprietário do “Passe Logo” entende que o curso preparatório ao atuar em determinado segmento possibilita que ele se destaque e mesmo que seja mais demorado, há grandes chances de conseguir mais alunos. Os estudantes concurseiros que buscam os cursos preparatórios estão em diversos níveis de conhecimento, dessa maneira, eles procuram um ensino que se adeque as suas necessidades e nesse passo, os cursinhos se especializam em oferecer planos de estudos que supram as exigências dos interessados. Os planos ou pacotes oferecidos pelos cursos preparatórios podem ser compostos por todas ou pela maioria das matérias que são cobradas no edital do concurso. Existem,

curso preparatório para concursos também possui endereço eletrônico na rede mundial de computadores. No mundo digital, o curso preparatório é bastante conhecido e atuante, fatores estes que podem ser evidenciados pelas diárias inserções de conteúdo digital, pelos números de visualizações, comentários e seguidores” (2020, p. 75).

²⁷ Em cursos mais gerais, em regra, aos alunos são transmitidos conhecimentos previstos nos editais, mas de maneira não aprofundada, ou seja, são noções mais gerais sobre os conteúdos. Esses cursinhos sinalizam um valor mais barato em sua mensalidade.

²⁸ Nome fictício dado ao proprietário do cursinho “Passe logo”. Em entrevista realizada dia 09 de março de 2022, o personagem, objeto de pesquisa desse trabalho disse que “Quando surgiu a ideia de criar a página no *facebook*, em 2013, tive o intuito de ter uma página em que o único assunto falado fosse sobre concurso público. Existiam muitas páginas, contudo a maioria era poluída por postagens e assuntos aleatórios. Isso me incomodava. Nos primeiros dias após a criação quase não tinha seguidores, mas isso foi mudando e no auge a página tinha quase 21 mil seguidores. Eu sou formado em Direito e sempre tive afinidade com direito constitucional e não era difícil receber pedidos dos seguidores para que eu abrisse uma turma para estudar tal disciplina. O que ocorreu em 2016. Nesse ano aluguei uma sala e abri um isolado de direito constitucional para o concurso público da polícia militar da Paraíba. Consegui matricular por volta de 40 alunos. E foi só crescendo. Fui fazendo parcerias com professores amigos e abrindo várias turmas para concursos diversos. Em 2021, consegui estabelecer um curso em sede própria e a cada dia o cursinho está ficando mais direcionado a um tipo de concurso, que são os das carreiras policiais”.

também, os planos em que o candidato escolhe a disciplina que pretende ter aula e aqueles em que o candidato paga apenas por uma disciplina: aquela que ele considera primordial ao seu estudo ou aquela em que ele tenha mais dificuldade em aprender.

Os diversos cursos preparatórios existentes no Brasil oferecem pacotes para todos os níveis e necessidades dos candidatos. Entre os planos existem os “ilimitados” em que os interessados pagam um determinado valor e têm a sua disponibilidade, por um prazo estabelecido, todos os cursos oferecidos pelo cursinho. Há os tipos “básico”, “avançado” e “*premium*”, que se distinguem pelo valor e pelo o que oferecem. Em regra, tais cursos são destinados a concursos de carreiras como as policiais, jurídicas ou fiscais. Nogueira explica como funciona esses tipos de pacotes:

Entre os pacotes há tipos “plus”, “platinum” ou “prime”, que são para os já com alguma carga de conteúdo, que desejam pagar mais pelos cursos mais avançados e com maior carga horária. Os pacotes jurídicos e fiscais são destinados aos que estudam para concursos que cobram conteúdos nessas áreas. Alguns cursinhos fornecem os pacotes de acordo com um determinado concurso que vá acontecer, lecionando as matérias relacionadas. Eles podem ser ofertados antes mesmo do lançamento do edital que comprove a realização do concurso, já que muitos concurseiros iniciam os estudos com bastante antecedência à realização da prova. Professores e outras pessoas do ramo costumam afirmar que ninguém aprovado começa a estudar somente após a publicação do edital (2015, p. 25-26)

Os valores cobrados pelos cursos preparatórios variam de acordo com nível do concurso público a ser prestado, com os conhecimentos que serão transmitidos por meio das aulas²⁹, com o tipo de curso – presencial³⁰ ou online – e também existem sites que oferecem pacotes em que são disponibilizadas só questões de concursos anteriores. Esses sites são muito utilizados por quem faz concursos e os candidatos aliam o estudo em cursinhos com a assinatura dessas plataformas de exercícios, Maia, sobre o assunto destaca:

²⁹ Santos, conforme pesquisa, identifica que existe uma variação nos valores cobrados pelos cursos preparatórios, segundo ela: (...) um curso preparatório que envolva as matérias mais comuns aos concursos em geral (Português, Raciocínio Lógico, Direito Constitucional e Administrativo e Informática) giraria em torno de R\$ 1.800,00 mais R\$100,00 de material didático (apostilas)²¹¹, mas os valores são muito variados, a depender da forma de contratação (pacote ou matérias avulsas), da plataforma em que é ofertado (presencial, satélite ou web), da carga horária, do professor, da instituição, do nível de aprofundamento do curso. Essas especificidades também vão impactar no valor do material, uma vez que a preparação para concursos de alta complexidade, como são, por exemplo, os voltados para as carreiras jurídicas constitucionais, vai exigir materiais mais específicos e elaborados e, portanto, mais caros. O mercado é totalmente desregulado e, portanto, esses valores podem variar e flutuar de acordo com o produto ou serviço e sua respectiva demanda. (2014, p. 160-161)

³⁰ Maia, ao expor sobre a matrícula em uma turma básica de um curso presencial, que serviu como substrato para sua pesquisa, diz que: “o valor total desse curso, com todos os módulos incluídos, era de R\$ 3.640,00. Os módulos poderiam ser adquiridos também de forma avulsa. (2019, p. 31)

[...] A grande maioria dos estudantes dedicados à preparação para concursos públicos faz uso, em alguma medida, tanto do ensino presencial, através da frequência aos cursos preparatórios, como também do ensino à distância, sobretudo adquirindo cursos online e acessando, mediante o pagamento de taxas relativamente baixas – esse serviço tinha planos que custavam de R\$ 18,00 a R\$ 20,00 por mês – questões de provas anteriores em bancos de provas disponibilizados em sites especializados nessa área de preparação (2019, p. 159-160)

Figura 1- Planos oferecidos pelo site/plataforma de questões “Q concursos”. O estudante paga mensalmente um determinado valor e tem acesso a mais de 1 milhão de questões de concursos anteriores, de bancas, escolaridade e anos diversos. Como ele, existem vários outros sites que disponibilizam serviço semelhante.

Plan	Monthly Fee	Key Features
Advanced Anual	R\$ 12,00 (or R\$ 120,00 à vista)	- Pratique com +1 milhão de questões - Consulte os gabaritos dos professores - Crie cadernos de questões e simulados
Premium Anual	R\$ 22,00 (or R\$ 220,00 à vista)	- Tudo do Plano Advanced - Aulas e questões relacionadas a editais - Explore detalhes de provas anteriores - Banco de simulado de provas anteriores
Premium Plus Anual	R\$ 32,00 (or R\$ 345,60 à vista)	- Tudo do Plano Premium - Monte seu cronograma de estudos - Saiba o que estudar para o seu concurso - Guie-se com relatórios personalizados

A seguir é possível ver imagens de planos ou pacotes oferecidos pelos cursos preparatórios em seus *sites* na internet:

Figura 2 - Disciplinas isoladas e seus devidos valores oferecidas pelo Supremo Concursos: os cursinhos podem oferecer cursos de uma disciplina e na linguagem concurseira eles são chamados de isolados.

Disciplina	Professor	Preço
DIREITO PENAL PARTE GERAL	Prof. Francisco Menezes	R\$ 64,44 (sem juros)
EXECUÇÃO PENAL	Prof. Marcos Paulo Dutra	R\$ 60,00 (sem juros)
LEI 8.112/90	Profª. Flávia Campos	R\$ 60,00 (sem juros)

Figura 3 - A divisão das turmas por carreiras, como as jurídicas e policiais é outro exemplo vindo do mesmo cursinho. É a disponibilização de cursos de acordo com a carreira, como é possível observar na lateral da imagem abaixo:



Figura 4 - Nesta outra imagem do site do preparatório Mege é possível ver a oferta de turmas para diversas carreiras e ainda turmas com os planos “Básico”, “Avançado” e “Premium”:



Figura 5 - Cursos “Básico”, “Avançado” e “Premium” oferecidos pelo Mege para carreira de delegado de polícia:



Os cursos preparatórios têm nas modalidades de aulas uma das suas principais maneiras de customização. As turmas com aulas presenciais são as mais comuns nos cursinhos, porém com a facilidade de acesso à internet, outros tipos têm se destacado. As aulas virtuais e telepresenciais são exemplos. Sem dificuldade para compreensão, as aulas presenciais são aquelas em que o estudante se dirige a sede do cursinho e lá participa de uma aula com o docente, juntamente com vários outros alunos em uma sala. Ao se matricular em um curso presencial para ter substrato para sua pesquisa Maia (2019), descreveu:

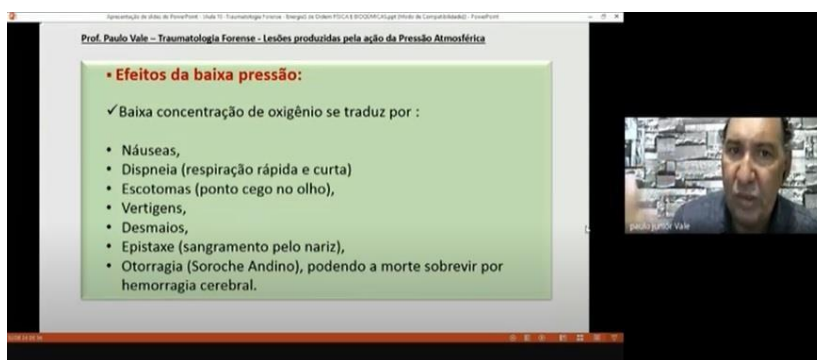
A turma do curso Aprovando iniciou na última semana de outubro e terminou na segunda semana de dezembro de 2015, durando aproximadamente sete semanas, tendo um total de 128 horas de aula, divididas em dez disciplinas, a saber: Língua Portuguesa (20h), Matemática Financeira (12h), Contabilidade Geral e Societária (12h), Informática (12h), Direito Tributário (12h), Direito Constitucional (12h), Direito Administrativo (12h), Direito Civil (12h), Direito Empresarial (12h) e Legislação Municipal (12h). Essas disciplinas eram correspondentes ao conteúdo previsto no edital para o cargo de Fiscal de Tributos. As aulas ocorriam de segunda à sexta-feira, de 18h30min às 21h45min, num prédio localizado no centro da cidade. Também havia opções de turmas durante a semana pela manhã e aos sábados pela manhã e tarde, com a mesma carga horária (2019, p. 31)

Na modalidade de ensino virtual, as aulas são transmitidas por meio de uma plataforma ou *site* do cursinho na internet e o estudante interessado em adquirir compra o curso do seu interesse, sendo a ele dado uma senha de acesso para que venha assistir as aulas. O ensino na modalidade virtual facilita o estudo, pois permite que mesmo estando em localidades diferentes, os estudantes tenham acesso as aulas. O cursinho nessa modalidade tem um menor custo que o presencial, já que as aulas são assistidas pela internet, o que torna desnecessária a locomoção do aluno para sede do curso preparatório, possibilitando que o valor a ser cobrado pelo curso seja mais barato.

Os cursinhos, como empresa, acaba se beneficiando, também quando abre turmas nessa modalidade, uma vez que os custos com a infraestrutura e manutenção de um prédio físico são reduzidos. Outro fator que é observado por quem faz cursos na modalidade virtual é a flexibilidade de horário, como explica Maia (2019). Os chamados telepresenciais ou “satelitários” (ARAUJO, 2016, p. 32) é outra modalidade de cursinhos preparatórios. Diferentemente dos presenciais e virtuais, eles se utilizam de uma forma híbrida de ensino, ou seja, os estudantes concurseiros se dirigem a unidade local do curso, contudo o professor se encontra na unidade sede do cursinho, localizada em outra cidade ou estado. Neste tipo de curso, a aula gravada ou ao vivo é transmitida aos alunos por

meio eletrônico, com a utilização de *softwares* como *Skype*, *Youtube*, *Google Meet*, como observou Maia (2019), o que permite, se a aula for em tempo real, a interação dos alunos com os professores, como depreende Nogueira (2015). Esse tipo de cursinho se aproxima dos presenciais, pois em ambos, se o estudante perder a aula não existe a possibilidade dele assisti-la novamente. Para Eduardo³¹, estudante concurseiro e aluno de um dos cursinhos em que o autor dessa dissertação leciona, o cursinho online é mais adequado para o estudante que é disciplinado e tem foco.

Figura 6 - Aula de medicina legal, em turma direcionada ao concurso da polícia civil, na modalidade virtual no curso preparatório “Concurseiro Mossoroense”.³²



Nos cursinhos na modalidade virtual/online o aluno pode definir o horário para assistir as aulas, podendo visualizá-las mais de uma vez. Apesar da possibilidade de visualização por mais de uma vez, existe uma limitação, geralmente, não podendo a mesma aula ser assistida por mais de três ou quatro vezes. É importante destacar que nesta modalidade, os cursinhos impedem o *download* das aulas, ou seja, os concurseiros não podem baixá-las para assisti-las de modo *off-line*, uma vez que, ao adquirirem determinado curso, os estudantes não se tornam proprietários do material ou das aulas,

³¹ Eduardo, em entrevista realizada dia 07 de março de 2022 e como objeto de pesquisa dessa dissertação, alega que: “Estudo para concursos faz quase 3 anos. Quero ser delegado. E no início do estudo eu optei por me matricular em um cursinho na modalidade online e como não tinha o hábito de estudar, senti dificuldade em manter uma rotina e disciplina de estudos. Assistia as aulas, mas logo após não conseguia manter a concentração nos estudos. O que mais sentia falta era a interação com outras pessoas. E isso só é possível no curso presencial. Então, me matriculei em um cursinho presencial da minha cidade para conseguir ter mais disposição para criar o hábito de estudo. E consegui. Atualmente, com exceção da faculdade, não me vejo mais frequentando salas de aulas presenciais de cursinhos. Criei minha rotina de estudos e tenho disciplina, além do que, o cursinho online me possibilita ter flexibilidade dos meus horários, posso definir em qual horário assisto as aulas e isso facilita muito, pois organizo meu dia de estudos e trabalho.”

³² O cursinho, com sede na cidade base dessa dissertação tem ensino na modalidade mista, ou seja, suas turmas direcionadas a vários concursos, se misturam entre presenciais e virtuais.

mas são considerados apenas possuidores. O valor pago por eles é referente ao uso das aulas por um determinado prazo, ou seja, é uma forma de “aluguel”, como enfatiza Nogueira (2015). João³³, estudante concurseiro, diz que o cursinho virtual é a melhor modalidade para quem tem muitas atividades durante o dia e pouco tempo para estudar.

3.3 O *coaching*

Outro serviço destinado ao público concurseiro é o *coaching* tal como expõe Araújo (2016) e Maia (2019) essa atividade tem como fundamento oferecer ao estudante ferramentas para que ele venha alcançar seus objetivos, por meio de uma metodologia norteada por ações que deverão ser exercidas por ele. O *coaching* é um profissional que se utiliza de seus conhecimentos e especialidade em determinada área para orientar pessoas a alcançarem suas metas. Esse profissional já é muito conhecido em campos relacionados a empresas e esportes, mas tem se destacado e se expandido no mundo do concurso público, como destaca (Santos, 2014, p. 150). O endereço eletrônico do Instituto Brasileiro de *Coaching* (IBC)³⁴ traz a definição e o que o faz esse profissional:

O *Coaching* é um processo definido como um mix de recursos que utiliza técnicas, ferramentas e conhecimentos de diversas ciências (...). A metodologia visa a conquista de grandes e efetivos resultados em qualquer contexto, seja pessoal, profissional, social, familiar, espiritual ou financeiro. Trata-se de um processo que produz mudanças positivas e duradouras em um curto espaço de tempo de forma efetiva e acelerada. *Coaching* significa tirar um indivíduo de seu estado atual e levá-lo ao estado desejado de forma rápida e satisfatória. O processo de *Coaching* é uma oportunidade de visualização clara dos pontos individuais, de aumento da autoconfiança, de quebrar crenças limitantes, para que as pessoas possam conhecer e atingir seu potencial máximo e alcançar suas metas de forma objetiva e, principalmente, assertiva. Conduzido de maneira confidencial, o processo de *Coaching* é realizado através de sessões, onde um profissional chamado *Coach* tem a função de estimular, apoiar e despertar em seu cliente, *Coachee*, o seu potencial infinito para que este conquiste tudo o que deseja. As sessões de *Coaching*, individuais ou em grupo, podem ser realizadas semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente e tem duração, em média, de uma a duas horas (...)

³³ Em entrevista realizada dia 07 de março de 2022, o personagem, objeto de pesquisa deste trabalho, expressou que “o cursinho online tem uma imensa vantagem. A flexibilidade proporcionada ao aluno é excelente. Tenho várias atividades durante o dia e o estudo está entre as minhas prioridades, as aulas sendo virtuais eu posso me adaptar para realizar o estudo nos horários que rendo mais. É ideal para mim que trabalho e tenho filhos. Além de ser possível assistir as aulas mais de uma vez, tenho mais conforto já que posso estudar em casa, no trabalho durante os intervalos e na biblioteca, fugindo do trânsito ou de algo que me faça perder tempo”.

³⁴ Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/>. Acessado em 14 de março de 2022.

Os *coaches* conseguem incutir na mente dos estudantes concurseiros que eles podem orientá-lo e proporcioná-los uma fórmula para que obtenham a aprovação, baseando isso em seu suposto sucesso, já que esses profissionais, na maioria dos casos, foram aprovados em diversos concursos ou em um concurso que seja almejado pelo concurseiro que irá contratá-lo, como explica Gastaldo (2008). O autor entende que o *coach* já foi um concurseiro e obteve êxito em concursos anteriores e isso permite que ele utilize tais argumentos para capitalizar esse capital simbólico como um fomentador de capital econômico, na hipótese de suas orientações serem seguidas pelo o estudante concurseiro.

Os serviços de *coaching* são oferecidos por profissionais que foram aprovados em concursos públicos ou por empresas que foram criadas para essa função³⁵, existindo também cursos preparatórios que ofertam essa atividade, nessa última situação, os estudantes ao comprarem determinado curso em um cursinho podem optar em adquirir em conjunto os serviços de *coaching*, como enfatiza Oliveira et al (2018). O serviço anunciado pelo *coaching* busca indicar as particularidades de comportamento, de cognição e emocionais do concurseiro com a finalidade de estabelecer estratégias que melhore seus estudos, ou seja, ele monta estratégias para auxiliar os estudantes a gerenciarem seus instrumentos para terem um melhor rendimento em seus conhecimentos. O *coaching* ao ser contratado pelo concurseiro o acompanha de forma personalizada, não ensinando conteúdo ou disciplina, mas instituindo um cronograma de estudos, de que maneira se deve estudar, por quantas vezes durante a semana e por quantas horas diárias, como destaca Maia (2019). Augusto Filho³⁶, define a função do profissional

³⁵ Conforme o periódico Diário do Comércio, o Brasil já conta com 73 mil profissionais, coachings. Segundo a reportagem, não existe um levantamento no País, mas, em todo o mundo, a atividade movimentaria algo em torno de US\$ 2,3 bilhões. Disponível em: <https://diariodocomercio.com.br/negocios/brasil-ja-conta-com-73-mil-coaches/> acessado dia 05 de maio de 2022.

³⁶ Em entrevista realizada por esse autor para sua pesquisa sobre o aprimoramento cognitivo dos concurseiros em Vitória/ES, uma das depoentes explica como funcionou o seu acompanhamento por um coaching. Magenta: Eu fiz o *coaching*, aí ela passa todo o cronograma de 3 meses para poder estudar, para mim, claro que eu tenho autonomia para mudar algumas coisas. Mais de qualquer coisa forma você precisa pesquisar uma técnica que funcione para você, mesmo que outra pessoa te passe uma técnica, é sempre bom procurar uma que funcione para você, nem todas as técnicas que funciona comigo vai funcionar com outra pessoa. O coaching que eu fui, ele me deixa bem à vontade a mudar a minha técnica, ele me escuta, e procura a melhor forma de me orientar. Eu utilizo muito o ciclo de estudo, ela é o seguinte, você criar um planejamento de estudo por um período determinado – que será o seu ciclo de estudo. Pode ser de uma semana ou 15 dias, por exemplo. Quem determina o período é você. Eu também faço o resumo do que eu estudei no dia para depois poder revisar, e vou marcando com marca texto as partes importantes dos textos claros de forma organizada para depois poder me orientar, para não precisar ler o texto todo novamente”. O autor infere que “Ao analisarmos os discursos dos entrevistados sobre o *coach*, verificamos que eles

que atua como *coaching*, segundo ele:

Os *coach*, por sua vez, se apresentam aos seus pares, de maneira acolhedora e aconselhadora, demonstrando experiência, domínio de palco e equilíbrio emocional. Suas consultas são personalizadas/individualizadas na qual apresentam sua sistematização da auto organização de estudos, que podem contar com dicas de saúde, alimentação e práticas desportivas, organização do tempo e das atividades, modelos pedagógicos e técnicas de neurolinguística construídos e sustentados através de aplicações empíricas e utilitárias. São valorizados principalmente pelos concurreseiros de maior tempo de estudos em anos, incluindo os egressos da sala de estudos objeto desta pesquisa. (2020, p. 93-94)

O processo de orientação realizado pelo *coaching* possibilita que as metas de estudo sejam obtidas, como depõe Bruna³⁷, que estuda para magistratura estadual e já fez uso do serviço. Segundo Santos (2014) o *coaching* oferece ao estudante um direcionamento para que ele tenha um bom rendimento ao estudar. Esse serviço e as suas fórmulas de estudo, por vezes tratadas como milagrosas pelos profissionais, como depreende Nogueira (2015) é afastada e negada por muitos docentes como aponta Maia (2019). Tal insatisfação é fundamentada pelo alto valor cobrado por esses profissionais e pela promessa de aprovação em um determinado prazo. O professor e proprietário de curso preparatório, Lucas³⁸, abomina, em suas palavras, o serviço de *coaching*, sendo possível inferir que existe uma competição entre os proprietários de cursos preparatórios e os profissionais que prestam o serviço de *coaching*, o que também foi observado por

possuem um papel preponderante na construção da subjetivação da fachada social dos concurreseiros. Com uma construção de definição de situação em torno do concurreseiro vitorioso, também concurreseiro de sucesso (...)” (p. 94)

³⁷ Em entrevista realizada dia 07 de março de 2022, a personagem, objeto de pesquisa desse trabalho, sobre o serviço de *coaching* expôs: “Já fiz vários concursos para magistratura estadual, alguns cheguei perto, outros não, e percebi que precisava mudar a forma de como estudava e uma colega concurreseira me indicou um *coaching* que ela já tinha contratado os seus serviços, então, resolvi arriscar e contratei o serviço desse profissional. Paguei quase 3 vezes mais do que costumo pagar em um curso que considero o melhor para quem estuda para magistratura. No início achei o acompanhamento sensacional. Existia uma cobrança para que eu alcançasse as metas estabelecidas, mas com o passar do tempo, o acompanhamento ficou desnecessário, pois a minha disciplina já permitia que eu alcançasse as metas sem necessitar de um acompanhamento. Apesar de alto custo, acredito que valeu muito a pena, pelos menos por determinado período.” Foi utilizado um nome fictício a pedido da estudante.

³⁸ O personagem, objeto de pesquisa dessa obra, é proprietário de um cursinho na cidade de Mossoró/RN, em entrevista realizada dia 09 de março de 2022 ele diz que: “Não é consciente e justo que uma pessoa se coloque como baluarte do ensino. A grande maioria dos indivíduos que se autointulam como *coach*, na verdade não sabem o que estão falando ou fazendo. São bem sucedidos? São. Mas nem sempre a fórmula, técnica de estudo que fez ele ser aprovado serve ou servirá para outros. É abominável tal serviço. Não confio e não recomendo. Os alunos que já me procuraram pra eu opinar sobre a contratação desses profissionais, ouviram de mim que é perder tempo e dinheiro. Os que atuam como *coaching* dizem que os cursinhos são coisas do passado, que tem ensino ultrapassado. Ora, a pessoa fica na frente de um computador, na maioria das vezes nunca entrou em uma sala de aula e fica falando esse tipo de “idiotismo”.

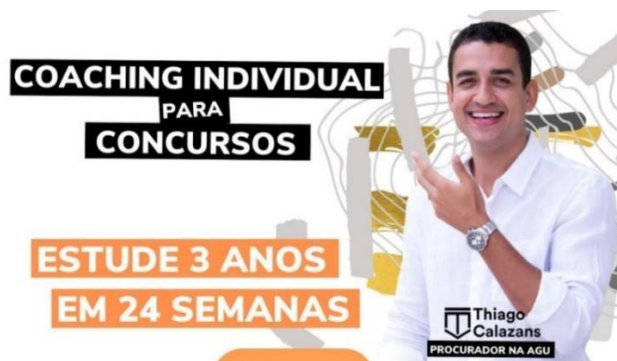
(MAIA, 2019, p. 99), segundo o autor “o questionamento sobre a prática do *coaching* era um dos raros momentos em que os meus entrevistados, professores ou coordenadores de cursos, demonstravam certo mal-estar durante as conversas ou entrevistas”. A seguir, exponho duas entrevistas trazidas pelo autor, com pessoas ligadas a cursinhos, em que falam sobre o *coaching*:

Cara, eu vejo muito *coaching* totalmente errado. [...] fala muita besteira. Primeiro, o *coaching* na maioria das vezes é dado por um cara que passou [em concurso]. Só que tem aí uns dez grupos diferentes pra encaixar a pessoa em função da capacidade intelectual, de absorver o conhecimento, da base que o cara tem, do tempo que o cara tem pra estudar, da situação financeira que o cara tem, da preocupação que vai ter ou não. Então, você divide aí em pelo menos dez grupos essas pessoas. E aí o que funcionou pra um, não vai funcionar pra outro. Então, *coaching* pra concurso não tem a ver (Coordenador de curso preparatório).

[...], cara, eu não acredito muito não. Eu tenho vários professores que também são *coach*. O *coaching* é um mercado novo. Como qualquer mercado, se tem gente consumindo, é porque tem gente aproveitando esse mercado. E eu acho ótimo. Eu só acho que, assim como essas estratégias de autoajuda, elas não são suficientes. Não adianta o cara 'ah, contratou um *coach*, está resolvido. Vou seguir a regra ali'. Não. Tu tem que se autoconhecer. Me parece que o cara que precisa do *coach* é o mesmo cara que precisa do *personal trainer*. Ele precisa de um cara gritando no ouvido dele que ele tem que se mexer, que ele tem que fazer. Desculpa, mas tu vai passar quando você se conscientizar que tu tem que fazer. Não precisa ter alguém dizendo que tem que estudar, a hora que tem que estudar. Ele pode pegar uma dica aqui, uma dica ali, mas ele tem que desenvolver uma estratégia própria, porque cada um é único nesse processo (Diretor pedagógico de curso preparatório). (2019, p. 99)

Tal como nos cursinhos, existem os serviços de *coaching* especializados em determinados concursos ou carreiras, conforme destaca Nogueira (2015). O autor verifica que “no caso do grupo *Habeas Coaching*, todos os *coachs* têm no máximo 27 anos e já foram aprovados em diversos concursos, sendo atualmente parte da elite administrativa (procuradores, advogados públicos)” (...) (p. 40). A promoção desses serviços, em sua maioria, é realizada com a exposição das aprovações em concursos do profissional, destacando o cargo que ele ocupa atualmente; por depoimentos de estudantes que fizeram o uso do serviço e conquistaram a aprovação e também pela utilização de frases de efeitos, tratando o serviço como algo indispensável para a aprovação.

Figura 7- Imagem retirada do endereço eletrônico do Coaching Thiago Calazans. Além de enfatizar o seu cargo, há um destaque para o que o profissional pode realizar ao ser contratado: fazer com que o adquirente estude 3 anos em 24 semanas.



3.4 Cursos preparatórios e a graduação em Direito

Por muito tempo os cursos jurídicos foram os locais únicos e determinantes para se ensinar e aprender sobre direito, como observa Rocha (2011) em sua pesquisa. Segundo a autora, “a prática docente universitária voltada para o Direito é insubstituível no que tange à busca de meios que colaborem para obtenção de respostas aos novos questionamentos e que satisfaça às inquietações ressaltadas pelos alunos deste século” (p. 55). Contudo, as estruturas da educação jurídica passam a ter novos atores, que buscando esquadriñar as relações que surgem por meio da educação do direito trazem uma nova forma e possibilidade de transmissão de conhecimento. À vista disso, o ensino jurídico direcionado aos concursos públicos se incutem em um campo Bourdieu (2010) e contexto que outrora era preenchido tão somente pela academia, como observa Silva:

Muito embora não se deva se desconsiderar o quanto as condições acadêmicas do ensino jurídico podem influenciar na formação ou no fortalecimento de uma disposição para se investir mais nos livros para concursos públicos e para, consequentemente, se adotar uma disposição “concurseira”, é na vida fora do mundo acadêmico que essa disposição pode encontrar condições mais favoráveis [...] A desvalorização do título de graduação em direito, tendo em vista que ele não constitui mais um tipo de capital de raridade, tal como no estado anterior das relações de força entre as classes, corresponde a um efeito estrutural que tende a contribuir para que o processo de investimento em si na luta pela aprovação em um concurso para um posto de prestígio no campo jurídico seja incrementado pela busca de títulos diferenciados, correspondendo a uma estratégia de distinção que pode contribuir para uma aprovação em concurso público na prova de títulos, onde nem todos possuem um título de mestre ou, até mesmo, de doutor em direito (2018, p. 214-215)

Contextualizando breve e historicamente o ensino do direito no Brasil, sem pretensão de esgotar o assunto, mas apenas situando o leitor para uma melhor

compreensão é importante pontuar que ele foi iniciado com determinada sujeição a Portugal, já que durante o Brasil colonial e no início do Império, os juristas eram todos portugueses, como destaca Marocco (2011). O estudo no Brasil colonial, como testifica a autora reproduzia e tinha como fundamento os dogmas religiosos e o enaltecimento da fé, o que acabou culminado, como bem assevera (WOLKMER, 1995, p. 43) em “uma cultura senhoril, escolástica, jesuítica, católica, absolutista, autoritária, obscurantista e aocrítica”.³⁹ O ensino, de maneira geral, era dividido em três esferas – primário, intermediário e superior – e feito pela igreja católica através dos Jesuítas da Companhia de Jesus, entretanto com a chegada da Coroa Portuguesa houve melhorias, mesmo que incipientes, no ensino no Brasil devido a criação de outros cursos como o de medicina, fato destacado por em sua obra pela autora *retro* citada.

Com o Brasil independente novos problemas surgiram e essas adversidades eram relacionadas a estrutura jurídica e organização política, irrompendo a necessidade de convocar uma Assembleia Constituinte, o que ocorreu em 1823, como destaca Pinto (2013). Surgindo dessa Assembleia, a Constituição Brasileira de 1824. Apesar das propostas, a criação dos primeiros cursos jurídicos no Brasil não se efetivaram, como mostra a autora. A efetivação só ocorreu, entre inúmeros debates sobre o currículo jurídico, em 1827⁴⁰, com a lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil que possibilitou a abertura dos cursos de Direito de São Paulo e Olinda.⁴¹

Os dois únicos cursos não mais acolhiam as reivindicações de um Brasil que a cada dia mais se expandia econômica e culturalmente, como demonstrou Passos (2018). Era necessário expandir e mudar. O modelo pedagógico tradicional de transmissão do conteúdo, em que o professor ministrava aulas, sem contribuição crítica, formando bacharéis mecanizados não mais teria lugar. Os formados deveriam pensar de maneira

³⁹ WOLKMER, Antônio Carlos. História do direito no Brasil. Rio de Janeiro: Forense, 1995, p. 43.

⁴⁰ Os primeiros cursos de Direito foram instituídas no Brasil através da Lei de 11 de agosto de 1827, firmada pelo Imperador Pedro I. A história do ensino superior no Brasil coincide com a história do ensino jurídico. Apesar de antes de 1827, o Poder Executivo, através de decreto ter criado o Curso Jurídico no Rio de Janeiro, o curso não chegou a ser implantado. ALENCAR, Ana Valderéz Ayres Neves de. O Poder legislativo e a criação dos cursos jurídicos. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 1977. apud BITTAR, Eduardo C.B. Direito e ensino jurídico: legislação educacional. São Paulo: Atlas, 2001.p.63

⁴¹ A fundação dos cursos de direito no Brasil, com os estatutos redigidos pelo Visconde de Cachoeira, e com duas sedes, uma em Olinda, outra em São Paulo, além de retratar uma necessidade do Império, tornava o Brasil capaz de produzir conhecimentos, de formar seu próprio povo dentro da cultura erudita de além-mar, a exemplo dos países exportadores de saber quais, Coimbra, Paris, Montpellier e Bolonha. Implantados os cursos jurídicos, estar-se-iam abrindo oportunidades para o preparo e a instrução das elites para o exercício do poder, independentemente de qualquer vinculação ou constrição advindos dos países europeus. BITTAR, Eduardo C.B. Direito e ensino jurídico: legislação educacional. São Paulo: Atlas, 2001.

crítica. Após 1930, a perspectiva política e econômica mudou. A grande crise em 1929 foi fatal para isso. O estado social se evidencia⁴², e em se tratando do ensino, a universidade se formaliza, se institucionaliza⁴³, conforme expõe Martinez (2006). Apesar de grandes marcos na produção legal, como Código de Processo Penal, o ensino jurídico ainda estava em um estágio mecânico, conservador, sem o teor crítico que se espera de um ensino que é responsável em debater e definir o direito dos indivíduos.⁴⁴

A partir de 1964, com a implantação do regime militar, o ensino jurídico continuava tecnicista e os parâmetros de educação do direito continuavam sem alteração. A mudança mais importante com a chegada desse período foi a de que o ensino passou a focar em atender às necessidades do mercado devido ao crescimento econômico. Esse acelerado surgimento das academias de ensino jurídico que esse momento trouxe não foi qualitativo, como declara Campilongo (1991). O intuito principal na formação de estudantes de direito era o de solidificar as estruturas de poder do golpe.⁴⁵ A lógica da

⁴²A questão social estava sendo plenamente solucionada na visão do pensamento autoritário, e isso servia de justificação para a violência política e a reorganização constitucional do País. A cidadania brasileira (...) envolvia, portanto, uma série de direitos sociais, direcionados especialmente à classe trabalhadora, em detrimento dos direitos políticos que haviam sido suspensos com o golpe de Estado de 1937, uma vez que os direitos sociais foram colocados em primazia em relação aos direitos políticos. (...) A construção constitucional proposta por (...) tinha como vetor a criação de um amplo rol de “novos direitos” de conteúdo substancial, que envolvia o direito a serviços e bens, o direito ao trabalho, o direito a um padrão razoável de vida, o direito à “higiene pública”, o direito à educação e à proteção contra os infortúnios da vida (desemprego, acidentes, doenças, velhice). ROSENFELD, Luis. Sobre idealistas e realistas: o Estado Novo e o constitucionalismo autoritário brasileiro. Revista Veritas, Porto Alegre, v. 65, n. 1, p. 1-19, jan.-mar. 2020 e-ISSN: 1984-6746. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-6746.2020.1.36252>. Acesso em: 22 set. 2020.

⁴³A mais importante das reformas educacionais providas pelos governos da época chamou-se ‘Reforma Francisco Campos’, em 1931. Seu maior mérito foi institucionalizar definitivamente a figura da ‘universidade’ no Brasil, em nítida ação dirigida à inovação dos ideais educacionais da república velha. O momento era de ‘otimismo’ com a crença no papel transformador da escola. Enquanto genericamente instala-se período animador para a sistematização universitária do ensino superior, a atualização curricular proposta por Francisco Campos, para organização da Universidade do Rio de Janeiro (especialmente para o ensino jurídico), revelava o seu direcionamento às demandas do mercado. Em termos de reprodução do modelo liberal, ao ‘incentivar o estudo do Direito positivo, privilegiando as regras gerais do Direito pátrio’, mantinha-se o cerne liberal da fase anterior. MARTINEZ, Sérgio Rodrigo. A evolução do ensino jurídico no Brasil. 2006. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/8020/a-evolucao-do-ensino-juridico-no-brasil>. Acesso em: 26 set. 2020.

⁴⁴O bacharel do Império e da Primeira república, filho da classe média e da classe rural é em nossos dias homem sem horizontes na política de sua Pátria. Diz-se que houve um progresso com a eliminação do papel que os bacharéis desempenhavam. Achamos, porém, que houve retrocesso e queda. Nunca se precisou tanto da elite jurídica do País. Nunca os bacharéis foram mais necessários do que nesse momento de barbarização dos costumes políticos, em que um povo, alarmado com a invasão do poder legislativo por aqueles que, à sombra de sua ignorância, atuam de maneira estranha ao interesse das coletividades, se acha hesitante e desorientado. A política destes tempos fez do bacharel figura subalterna, em declínio. Louva-se o técnico, o produtor, o militar. A consequência há sido funesta e imediatamente nociva para a vida do regime constitucional: a mediocrização do Congresso, a representação política entregue em grande parte, a homens que legislam de costas para o povo e para a coletividade. BONAVIDES, Paulo. Teoria do Estado. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 176.

⁴⁵CAMPILONGO, Celso Fernandes; FARIA, José Eduardo. *A sociologia jurídica no Brasil*. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 1991, p. 9-11.

banalidade do mal.⁴⁶ Como destaca Martins, o ensino superior do Brasil passou por muitas mudanças, o que nem sempre refletia na sua qualidade:

No intervalo de pouco mais de 30 anos, o sistema de ensino superior brasileiro passou por expressivas mudanças em sua morfologia. No início dos anos 60, contava com cerca de uma centena de instituições, a maioria delas de pequeno porte, voltadas basicamente para atividades de transmissão do conhecimento, com um corpo docente fracamente profissionalizado. Esses estabelecimentos vocacionados para a reprodução de quadros da elite nacional, em geral cultivando um *ethos* e uma mística institucional, abrigavam menos de 100 mil estudantes, com predominância quase absoluta do sexo masculino. Tal quadro contrasta fortemente com a complexa rede de estabelecimentos constituída ao longo desses anos, portadora de formatos organizacionais e tamanhos variados. Esse sistema absorve hoje 2,1 milhões de alunos matriculados na graduação e aproximadamente 78 mil alunos nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, que cobre todas as áreas do conhecimento. Nesse processo de mudanças, houve a incorporação de um público mais diferenciado socialmente, o aumento significativo do ingresso de estudantes do gênero feminino, a entrada de alunos já integrados no mercado de trabalho e o acentuado processo de interiorização e de regionalização do ensino. Na trajetória dessas transformações, forma-se um campo acadêmico extremamente complexo em virtude das diferentes posições ocupadas por essas instituições diante dos indicadores que comandam o funcionamento desse espaço social, como a qualidade do ensino oferecido, a titulação do corpo docente, a capacidade científica instalada, os formatos organizacionais desses estabelecimentos, o prestígio e o reconhecimento social e simbólico dos distintos estabelecimentos que o integram. (2000, p. 42)

Ultrapassado o período militar, com a reorganização do Estado e a promulgação da Constituição de 1988, os estudiosos do direito tiveram que evoluir e ambientar-se à recém-nascida realidade política e social, como infere Barroso (2008). A Constituição de 1988⁴⁷ foi um respiro, trouxe uma nova conjuntura política, social e econômica com fulcro em valores democráticos, justiça social e direitos humanos fundamentais⁴⁸. Um ensino mais abrangente e humanista, com novos caracteres epistemológicos e que preconizasse um pensamento crítico e livre. A restrição à contestação, juntamente com teorias que, em regra, não cabiam contraditórios formava o ensino jurídico que era adstrito

⁴⁶ Essa expressão se remete à obra: ARENDT, Hannah. *Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999

⁴⁷ Luís Roberto Barroso no artigo Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito (o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil), infere que a Constituição de 1988, atrelada ao processo de redemocratização vivenciado pelo Brasil durante o fim da Ditadura Militar, representa o marco histórico para o reconhecimento do discurso constitucional como ordem suprema do ordenamento jurídico pátrio. BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito (o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil). Disponível em: http://www.luisrobertobarroso.com.br/wpcontent/uploads/2017/09/neoconstitucionalismo_e_constitucionalizacao_do_direito_pt.pdf. Acesso: 18 set. 2020.

⁴⁸ "The Judgment Against Fujimori for Human Rights Violations" (2010) 25 *American University International Law Review* 657, 697 (transcrição parcial traduzida por Aimee Sullivan) apud Méndez, Juan E. Constitucionalismo e Justiça Transitória. O Manual de Direito Constitucional Comparado de Oxford, 2012, p. 20.

a academia universitária. A evolução social não se encontrava mais nesse cenário tão fechado em se tratando de ensino, como alude Maia (2019) e com a adoção pela constituição de 1988 da obrigatoriedade do concurso público, em regra, para provimento e investidura em cargos públicos, iniciou-se uma nova conjuntura que influenciou a ciência jurídica e consequentemente o ensino do direito.

Uma maior possibilidade de alcance do ensino jurídico, por meio do acesso acadêmico, não trouxe junto perspectivas objetivas de empregos suficientes para preencher as expectativas dos que estavam concluindo ou que fossem egressos das universidades, como aduz Silva e isso só impulsionou a busca de uma maneira de ocupar essa lacuna da empregabilidade. O autor, sobre esse ponto, destaca que:

O aumento vertiginoso da quantidade de cursos de direito, com todos os “sonhos” e disposições que eles contribuem para reproduzir e fortalecer, neste sentido, acabou acarretando uma considerável desvalorização dos diplomas universitários, o que fez com que os agentes comprometidos em se distinguir em concursos públicos pudessem se direcionar para a obtenção de uma especialização, com o intuito de angariar mais pontos na prova de títulos, ou de um mestrado em direito, muitas vezes com a finalidade de um melhor desempenho na prova de títulos conjugada com a probabilidade de melhores salários após a aprovação no concurso. (2018, p. 214)

O ensino jurídico praticado nos cursos preparatórios, direcionados a preparação para concursos públicos, como depreende Maia (2019) acabou por ser o responsável em distanciar o receio de ser formado e desempregado, pois por meio do estudo para concursos públicos, os estudantes recriam suas perspectivas e expectativas quanto a empregabilidade. A inserção desse ensino no campo do ensino jurídico trouxe uma nova premissa em se tratando da pedagogia, trouxe uma nova maneira de transmissão de conhecimento ao sistema de educação jurídica, como enfatiza Duarte:

Nesta perspectiva de análise do ensino jurídico brasileiro, acredita-se que o estudo do Direito está para além do ambiente institucional – tradicional –, do estudo sistemático do conjunto normativo positivado e das emanações jurídicas – próprias do processo de formação dos juristas –, razão pela qual o ensino jurídico brasileiro também engloba as atividades pedagógicas de repasse de vivências práticas – *mentoring* – e os cursinhos jurídicos – cuja prática pedagógica é subordinada à “função” de aprovar os alunos no processo de seleção de pessoal estatal (concurso público) –, como tendências pedagógicas consolidadas na contemporaneidade (2022, p. 4)

Essa nova proposição pedagógica possibilitou uma maneira de ensino considerada de alto valor pelos agentes desse campo, como é asseverado por Nogueira (2015). As aulas nos cursos preparatórios têm como fundamento a objetividade e poder de síntese –

argumento que será melhor abordado mais à frente em tópico próprio. Rodrigo⁴⁹ e Lucas⁵⁰, professores, proprietários de cursos preparatórios e objetos de pesquisa desse trabalho, prognosticam sobre o ensino em cursinhos. A forma de ensinar no cursinho é diferente do que é praticado nas academias universitárias, além disso, eles se organizam letivamente também de maneira diferenciada, já que o seu calendário de aulas não segue o praticado pelas universidades. Como destaca Augusto Filho (2020) as aulas ocorrem todos os dias da semana, incluindo sábado, domingo e feriado, o que se torna mais incisivo se o edital do concurso já estiver sido lançado ou a prova esteja próxima.

Nos cursos preparatórios, esse modo de ensinar diferente está fundamentado na busca da absorção do conteúdo pelo estudante por meio de facilitadores, ou seja, os assuntos são lecionados pelos docentes com o máximo de objetividade possível, sendo frequente e naturalizado a utilização de exemplos práticos de “macetes”, “dicas”, palavras-chave, cores e mnemônicos, como destaca Fontainha (2013). A seguir é possível observar nos *prints* de apostilas de cursos preparatórios como são transmitidos os conteúdos para os estudantes concurseiros. O uso de mnemônicos, cores e ilustrações é bastante comum como facilitadores do aprendizado:

⁴⁹ “O estudo do direito transmitido na universidade tem grande representatividade. A academia é lugar de efervescência, de idealizações. Sempre tive o sonho de passar no vestibular e estudar direito. Consegui e a academia me ensinou bastante, contudo é preciso entender, que até pela forma de transmissão de conhecimento, que é mais analítico, pelo contexto social que o nosso país enfrenta, com muita gente sem emprego, esse ensino tem sido deixado de lado por muitos. O estudo dogmático e mais lento tem sido preterido por aqueles que de maneira mais rápida querem ter saciado seu desejo de ser empregado. O estudo jurídico acadêmico não representa emprego e esse é um dos principais fundamentos utilizados pelas pessoas que buscam o ensino jurídico no cursinho preparatório. Querem um ensino mais objetivo e didático para passar em um concurso. Conheço várias pessoas que assim fizeram: estudaram para concursos e logo após aprovadas, decidiram cursar direito.”

⁵⁰ “A principal diferença entre o ensino realizado na universidade e no cursinho está na clareza e objetividade em que são passadas as matérias nesse ensino. Meu aluno não quer saber de teorias ou conceitos que não sejam cobrados no edital do concurso que ele almeja. Quando ele se matricula no cursinho, quer aprender, de forma objetiva e rápida o que pode cair na prova. O intuito é ser aprovado no concurso público. As aulas no cursinho se utilizam de uma didática que, para muitos pode parecer superficial, mas os conteúdos são lecionados de maneira profunda na medida em que está sendo cobrado no conteúdo programático. Até na universidade, as aulas puramente dogmáticas estão deixando de existir. Quando fiz direito, e olhe que na época concurso público não era tão buscado como é atualmente, a maioria da minha turma já estava ali não com intuito de exercer a advocacia, mas o interesse maior era estudar direito para passar em um concurso. Antigamente, aquele que queria estudar direito para fazer concurso, tinha que fazer vestibular e cursar na universidade ou tinha a opção de estudar em casa, com o surgimento e expansão dos cursos preparatórios a faculdade para quem quer concurso público ficou em segundo plano”.

Figura 8 - Slide de aula de direito administrativo do cursinho “Passe logo” em que é feito uso de mnemônico para transmitir o assunto relacionado ao que não pode ser objeto de delegação no serviço público:

• NÃO PODEM SER OBJETO DE DELEGAÇÃO:

- As matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade
- A edição de atos de caráter normativo;
- A decisão de recursos administrativos;

CE NO RA

Figura 9 - Print de página de apostila em pdf de criminologia do curso preparatório “Dedicação Delta”, em que são utilizadas cores, palavras-chave e desenhos para melhor expor o conteúdo.



Figura 10 - Página do material do curso “Passe Logo” em que é utilizado mnemônico para transmitir de maneira objetiva quais os crimes são considerados hediondos.

**LEIAM EM VOZ ALTA E
APRENDAM!**

GEN EPI ESTU
HO. L. EX. FALSO
DA XUXA ARMADA
ROUBADA, FURTADA E
ORGANIZADA

Nesse passo, essa transmissão do conhecimento é semelhante ao que (SÁ E SILVA, 2007, p. 157) chamou de “reconceber do jurídico”, segundo o autor, o ensino jurídico truncado da academia acaba sendo desestimulante⁵¹, tanto para aprender o direito como no sentido de perspectivas de emprego, o que faz com que os indivíduos busquem formas para preencher essa lacuna, e os cursos preparatórios, de certa forma, acabam realizando esse preenchimento.

⁵¹ O autor em sua pesquisa sobre a reforma pedagógica e metodológica do ensino jurídico traz entrevistas com agentes desse campo e em um dos depoimentos é descrito como se comporta um professor em uma aula de direito em uma universidade, sendo possível perceber que esse tipo de ensino praticado acaba consistindo em insatisfação: “Perna cruzada e código aberto: paramos em que artigo na aula passada? Bom, vamos pro próximo. Lê o artigo, explana um pouco sobre o artigo, próximo artigo, próximo artigo. Até estou perdendo muitas aulas, quem vai perder com isso sou eu, mas eu chego em casa, faço leituras, faço reflexões”. Eduardo, que além de estudar para concursos, está no quarto período do curso de direito tem argumento semelhante ao da entrevistada do autor *retro* citado, segundo ele as aulas jurídicas no cursinho ensinam mais do que as aulas da faculdade: “Já estudava para concursos, quando fiz o Enem e consegui uma bolsa de 50% em uma universidade particular. De início, fiquei na dúvida se cursaria ou não, mas como tenho o sonho de ser delegado e para seguir essa carreira é necessário ter formação em direito decidi fazer e hoje concilio a faculdade com o estudo para concurso. É interessante que, apesar de muita gente falar que as aulas dos cursinhos são superficiais, que não aprofundam o conteúdo, tenho absorvido mais pelas as aulas do cursinho do que da própria faculdade. Uma situação que posso citar é sobre uma aula de direito penal que me marcou bastante. Em uma semana coincidiu que na faculdade e no cursinho tive aula sobre o mesmo conteúdo: teoria do crime. O meu professor da faculdade falou sobre várias teorias, fundamentou. Não posso negar que foi uma boa aula, mas não consegui acompanhar, quando fui resolver exercícios sobre o conteúdo não sabia de nada. No dia seguinte tive a aula sobre o mesmo conteúdo no cursinho, em pouco menos de duas horas de aula, o professor, por meio da sua didática e utilização de esquemas me fez entender e absorver aquele conteúdo. Por isso que, por muitas vezes prefiro a aula do cursinho a da faculdade. Tenho a impressão que ao ver as aulas da faculdade, perco meu tempo”.

4. O UNIVERSO DOS CURSINHOS: AGENTES NO CAMPO

Este capítulo tem como finalidade apresentar o universo dos cursinhos, destacando os agentes que atuam em seu campo – professores e concurseiros⁵² – expondo as suas principais intenções e disposições utilizadas na preparação para um concurso público. Estudar para concurso público é caracterizado por modelos, técnicas e meios que acendem o aprendizado de maneira que os agentes imersos nesse ambiente, especificamente, no universo dos cursos preparatórios – esfera investigada nessa pesquisa – tenham características e modos peculiares de se portar. A pretensão da pesquisa é certificar se os cursinhos estão em um universo a parte do ensino jurídico, verificando isso por meio da análise da atuação e rotina dos agentes citados⁵³.

4.1 Professores

Este tópico tem o intuito de mostrar quem são e como atuam os professores de cursos preparatórios para concursos públicos ou os também chamados “especialistas em treinamento”, expressão utilizada por (AUGUSTO FILHO, 2020, p. 72) em sua obra. Dessa maneira, a busca para desvelar a realidade dos professores de cursinhos se designa a partir das suas práticas cotidianas enquanto sujeito responsável por transmitir conhecimentos aos estudantes que nesse campo se encontram. Situações e rotinas serão trazidas neste tópico, pois é a partir delas que será possível entender a atuação dos professores em um curso preparatório, mesmo que de maneira parcial – já que este trabalho não pretende esgotar a análise sobre estes agentes.

⁵²Em sua pesquisa Santos infere que esses são os “principais atores do campo jurídico-acadêmico” (2014, p. 238), contudo é importante pontuar que não somente no campo acadêmico, mas esses mesmos agentes também são os principais sujeitos do campo dos concursos públicos, em especial na ambiência dos cursos preparatórios.

⁵³(SANTOS, 2014, p.103) observa que “esse movimento em torno dos concursos públicos faz emergir atores e relações que vão ter repercussão e ocasionar mudanças em vários campos sociais. Mas, apesar da magnitude deste fenômeno, que é facilmente percebido pela sociedade em geral, não há muitos estudos sobre esse universo que possibilitem ter um conhecimento mais apurado dos que dele participam nem um dimensionamento mais objetivo da sua grandeza.”

A comparação entre docentes que se dedicam ao ensino jurídico universitário e os que lecionam em cursos preparatórios é inevitável, conforme explica Rocha (2011). Silva (2018) compreende que os professores de direito, dependendo do campo que lecionem – acadêmico ou cursinhos tem similaridades, mas também muitas diferenças, segundo ele o ensino jurídico é necessitado de novas maneiras de transmissão de conhecimentos, sendo necessário realizar uma reestruturação no intuito de proporcionar um melhor aprendizado. Rocha afirma que os docentes que lecionam na academia universitária têm pontos em comum com os professores de cursinhos. Consoante ela, grande parte dos que ensinam na universidade não tem formação técnica pedagógica para exercer o magistério superior. Em sua pesquisa, por meio de dados, é demonstrado que os docentes da academia não têm formação para “dar aula”. A autora conclui que:

[...] a qualificação, majoritariamente, atém-se às disciplinas inseridas nos cursos de pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado, conforme estabelece a LDB. Não se trata, portanto, de um investimento para aprender como dar aula, ou seja, que abordagens, métodos e atividades podem ser utilizadas para facilitar o aprendizado dos alunos e estimulá-los a serem pesquisadores e debatedores autônomos de sua própria formação. Conforme demonstra o resultado da próxima questão, não há interesse em participar de eventos que ofereçam esta formação, corroborando o que os autores argumentam quanto ao fato dos professores de Direito se mostrarem desinteressados e desconectados dessa área de ensino, que é pedagógica ou andragógica. (2011, p. 288)

Essa falta de formação técnica também é observada por Nogueira (2015) em relação aos professores de cursos preparatórios, já que muitos começam a lecionar porque se destacaram ao serem aprovados em algum concurso ou simplesmente porque surgiu uma oportunidade em determinado momento e eles foram reconhecidos como talentosos para a docência, como exemplifica (SANTOS, 2014, p. 280)⁵⁴, em sua pesquisa, ao trazer um caso real sobre o tornar-se professor de cursinho. A autora enfatiza e comprova em sua tese sobre o campo jurídico dos concursos públicos que “nenhum dos entrevistados teve qualquer preparação prévia ou formação pedagógica para começar a dar aulas em preparatórios. Descobriram-se professores na sala de aula.” (2014, p. 280).

A docência nos cursos preparatórios é algo livre, como constata Santos, diferente da universidade que, para lecionar, em regra, é necessário ter no mínimo especialização.

⁵⁴“Um caso concreto narrado por uma entrevistada corrobora esse entendimento de uma trabalho quase inato e de responsabilidade de formação totalmente sob responsabilidade do professor. Convidada a fazer um teste para dar aula para cursos preparatórios, enquanto fazia ela mesma preparatório (em forma de especialização), foi solicitada a preparar um tema e dar uma aula: “E eu lembro que nos 5 primeiros minutos de aula ele e a [outra coordenadora da instituição]: ‘Tá bom, tá bom, tá ótimo, você tem vocação pra isso. Vamos começar a dar aula’.”

Ser professor de cursinho é algo, que vai além da titulação que ele tenha. O que mais pesa em seu reconhecimento é o cargo que ele ocupa ou em quantos concursos ele foi aprovado⁵⁵. Em relação a títulos de mestrado e doutorado, a autora expõe que:

Quando questionados sobre títulos de pós-graduação *stricto sensu*, nenhum dos envolvidos com a preparação para concurso os detém. Uma delas está em processo de doutoramento (JJ) na Universidade de Buenos Aires, mas também dá aula para graduação. Mas todos afirmam que não há qualquer vantagem no título para preparação para concurso, apesar de muitos desejarem cursar o mestrado. Apontam dificuldades com relação à carga horária necessária para o mestrado o que ocasionaria a necessidade de largar aulas e, portanto, de abrir mão dessa remuneração, como principais obstáculos para tanto. (2014, p. 288)

Outro ponto em comum entre os professores de cursinhos e os de universidade é que ambos, em sua maioria exercem outra função – servidor público, advogado – além da docência, como destaca Santos (2014). Rocha, constatou em sua pesquisa que os professores de direito exercem profissões como advogados, juízes, promotores e que por algum motivo resolveram lecionar. Segundo a autora⁵⁶, muitos docentes não tratam isso como a profissão principal, observando ela que “a docência é atividade complementar⁵⁷, secundária à sua atividade profissional entendida como a principal” (2011, p. 262).

⁵⁵ O autor desta dissertação, como já exposto, exerce as funções de professor universitário e de cursos preparatórios. E algo interessante a ser colocado para fundamentar essa afirmação, é que quando o autor vai iniciar a docência em uma nova turma de cursinho, o interesse maior dos estudantes é saber se ele é concursado ou em quantos concursos ele foi aprovado – prática bem comum dos professores dos cursinhos é a de ao iniciar uma nova turma, discorrer sobre as aprovações que já obteve e enfatizar o cargo que exerce no serviço público. Por outro lado na universidade, apesar, dos alunos darem muita importância a função pública do professor e também sobre os concursos que ele foi aprovado, a titulação dele tem muita importância.

⁵⁶ Em seus resultados obtidos por meio dos questionários aplicados, a autora, concluiu que “A maioria dos professores que assinalaram o item atua em outra profissão, fora da docência, exercendo atividade liberal, o que representa 54,41% em relação aos 272 que responderam a este item. Apenas 20,22% possuem a docência como a sua atividade profissional exclusiva, representado por 55 dos professores que assinalaram a questão. Esta condição corrobora a afirmação dos autores de que os professores são selecionados a partir de sua atuação no mercado. Esse dado também explica porque a maioria não se interessa pelas atividades pedagógicas complementares (objeto de outra pergunta). Também ratifica a afirmativa de que os professores de Direito têm nesta profissão a sua atividade secundária, complementar, de status, não a considerando, portanto, como uma atividade importante e prioritária, mas complementar ao seu rendimento mensal” (ROCHA, 2011, p. 271). A pesquisa da autora foi realizada em âmbito acadêmico, contudo isso pode ser trazido a esfera de cursos preparatórios, já que é os docentes deste universo também tem outra profissão como a principal. Lucas, um dos personagens entrevistados para esta dissertação diz: “sou professor e proprietário de um curso preparatório, mas antes de decidir ser professor eu sou analista judiciário de um tribunal e com o intuito de aumentar a minha renda eu iniciei a dar aulas e vi que era algo aumentava a minha renda, claro que amo o que faço, amo lecionar, faço com muita dedicação, porém, a contrapartida me deixa bem mais animado, me faz ser bem mais dedicado (risos)”

⁵⁷ Rocha, chamou de profissional-professor aquele que exerce outra função além da de docente, utilizando uma fala de um dos seus observados que exprime que “eu acho que ser profissional-professor tem uma vantagem, pois ele não fica preocupado com o salário, número de turma. Mas por outro lado, ele não tem formação para a sala. Já o professor-profissional tem a formação, mas fica preocupado com o salário, o número de turmas e aí perde a independência.” (2011, p. 247)

Entrando nos pontos divergentes, algo que deve ser destacado em relação aos professores que lecionam em cursos preparatórios é o compromisso destes com o horário das aulas. Eles se comprometem em relação a pontualidade por diversos fatores – um dos principais é que o estudante concurseiro é exigente, não sendo difícil ouvir de um aluno, que ele está pagando caro e quer que o professor leccione todos os minutos de aula.⁵⁸ O que é possível depreender que há uma relação consumerista clara entre os estudantes concurseiros e os cursos preparatórios. Um produto é oferecido ao cliente e o cliente ao pagar por tal, quer usufruir deste com todas as vantagens e possibilidades. Uma perceptível relação de mercado. Em compensação, Rocha ao aplicar questionário a docentes de direito na cidade de Florianópolis/SC, pôde perceber que “durante o trabalho, aplicar o questionário aos professores foi uma dificuldade percebida, pois a maioria chegava em cima do horário de aula, muitos não passavam na sala dos professores durante o intervalo, e iam embora logo que terminavam suas aulas”. (2011, p. 228). Alves, ao falar sobre o desafio que é a docência, entende que os docentes da academia universitária, apenas ensinam da forma que aprenderam, enquanto alunos:

“Suas práticas educativas são baseadas nos modelos de aulas que eles próprios vivenciaram nos bancos da faculdade de Direito, quais sejam, aulas expositivas, às vezes dialogadas. Nessa direção, o corpo docente busca dar continuidade à trajetória que teve como estudante, sem se dar conta que este modelo pode estar ultrapassado” (2006, p. 34)

Diferente dos cursos preparatórios, em que há o predomínio de aulas consideradas “dinâmicas”, conforme explicita (SANTOS, 2014, p. 282), na universidade (ROCHA, 2011, p. 55) depreendeu que “apesar do esforço demonstrado por alguns professores para diversificar sua docência na tentativa de se aproximar da realidade dos alunos [...] esta postura docente até agora não é a conduta padrão. Neles, ainda predomina o ensino tradicional do Direito [...]” como devidamente observado pela autora, a faculdade é composta por “um corpo docente de Direito voltado para uma prática pedagógica convencional, formal [...]” (2011, p. 56). As aulas no cursinho apesar do dinamismo

⁵⁸ João diz que mensalmente investe muito em material e em cursinhos preparatórios e não aceita o fato de alguns estudantes não serem exigentes com os cursos que contrata, segundo ele: “pago caro em cursinhos, então quero que eles ofereçam tudo que foi combinado quando os contratei. Não deixo passar “em branco” quando o professor não usa todo o tempo de aula, ou enrola, o que é mais difícil, já que percebo que a maioria dos professores do cursinho são comprometidos com o estudo, porém, esse negócio de liberar mais cedo, eu não “curto”. Cursinho não é faculdade pra o professor liberar mais cedo. Se a aula é das 19h às 22h tem que ir até esse horário. Já fui reclamar de professor que terminava a aula sempre 20 minutos antes das 22h. A coordenação conversou com ele, e agora ele só termina a aula no horário correto”.

empregado, acaba sendo a representação do que Paulo Freire chamou de educação bancária, um ensino fundado no mecanicismo, na repetição, sem crítica ou reflexão, o que (NOGUEIRA, 2015, p.46) estabeleceu como "decore, não entenda"⁵⁹, segundo ele:

Os professores possuem uma metodologia que envolve piadas, interação com os alunos, resolução de questões e um fluxo de assuntos constante, do tipo “Alguém tem dúvidas? Não? Então passemos para o próximo tópico”. Alguns aplicam entonações táticas e frases pré-moldadas por motivos didáticos (2015, p.30)

Muitos professores acumulam funções em cursos preparatórios e em universidades e dependendo do conteúdo a ser lecionado, as aulas tendem a ser diferentes⁶⁰, já que os professores na academia, em regra, se direcionam a serem mais críticos, analíticos quanto ao assunto, diferente do momento em que lecionam nos cursinhos, que é tratado como “um ensino curto, rápido e instantâneo [...] Não é o *fast food*, é o *fast ensino*. É um ramo... ‘Ah, mas isso contraria as linhas mestras da pedagogia.’ Talvez, mas isso muda a vida das pessoas.” (SANTOS, 2014, p. 278). A autora traz depoimentos de professores que acumulam a docência na universidade e em cursos

⁵⁹ Para melhor ilustrar essa atuação do docente em uma aula de curso preparatório se mostra importante trazer o depoimento de uma das entrevistadas de (NOGUEIRA, 2015, p. 30-31): - *Tem um professor que faz a gente repetir as coisas. - Repetir frases? - É, repetir frases. Tipo eles não deixam a gente geralmente anotar o que eles tão falando. O que é diferente da faculdade, né: o professor ia falando, você anotava, aí você tinha que pensar em várias coisas e tals [sic]. Diferente da aula do cursinho, em que o professor explica, não te deixa anotar, porque no final ele vai fazer você... ele vai te dar resumido de novo... ele dita e você anota. Ele te dá o conteúdo tipo muito mastigado. Faz esqueminha, tem um professor que... que nem o artigo 4o da Constituição que fala das Relações Exteriores? Direitos humanos e tals [sic]? - Ele faz um esqueminha pra aprender mais fácil? Pra lembrar? - É tipo uma frase... Aí [com] essa frase você constrói outras frases. Tipo um crossword. - E isso tem muito no cursinho? - Muito muito muito. É o que mais tem. Porque tem muito conteúdo proê [sic] estudar, então você não vai conseguir aprender tudo a tempo. Então você decora. - O ensino é bem corrido? - Bem corrido. - E com os alunos? Pra mantê-los empolgados? Os professores fazem alguma coisa? - Geralmente alguns fazem brincadeira... ou tipo “não desiste, galera, isso aí, vai ter aula domingo de graça não sei onde, vamos, isso aí, vai ter prova do INSS, saiu edital do INSS”. Eles estimulam mesmo os concurseiros a não desistir. A manter o objetivo mesmo. “Três anos tentando, mas não desistam, é isso aí...”*

⁶⁰ Rodrigo, professor e proprietário de um curso preparatório sobre a diferença de aulas na universidade e no cursinho, diz que: “já teve situações em que o mesmo estudante foi meu aluno na faculdade e no cursinho. E ele sempre narrava que ficava ansioso para assistir a minha aula no cursinho. Segundo esse aluno, no cursinho eu era mais direto, mais enfático, não perdia tempo com teorias. Nesse período eu lecionava a mesma disciplina na faculdade e no cursinho e apesar de dar o meu melhor nas duas instituições, tinha a consciência que deveria preparar aulas diferentes para o mesmo assunto. Na faculdade não poderia lecionar o conteúdo de maneira mais direta, mais objetiva, a academia exige debates, discussão teórica e eu tentava fugir da utilização do didatismo e objetividade que utilizava no cursinho. O uso de piadas, exemplos práticos, desenhos, quadros ou mnemônicos não pode ser aproveitado para afirmar a narrativa de que as aulas do cursinho são vagas e sem aprofundamento. Isso cai por terra ao verificarmos as provas de vários concursos públicos, jurídicos ou não. Elas estão a cada dia mais complexas e as aulas dos cursos preparatórios buscam acompanhar essas provas. Então, é um ensino mais objetivo, mais sintético, sim, porém ao mesmo tempo profundo, tão profundo que muda a vida e traz vitória a muitos estudantes concurseiros.”

preparatórios e segundo eles, não preparam aula diferente, eles lecionam da mesma forma nos dois locais.⁶¹

Apesar de ser comum, professores que atuam só na academia universitária repudiam o modelo de ensino utilizados pelos docentes de cursos preparatórios, ou então, transmitidos por *coaching*, muitos deles também se utilizam de concursos públicos para galgar postos profissionais melhores, conforme atesta (PINTO, 2014, p. 137) ao trazer o depoimento de um dos seus entrevistados, em que ele infere que professores que o ensinaram na graduação eram concurseiros, mas não se colocavam como tal.⁶² A autora também expõe que “o lugar de prestígio e reconhecimento que os professores ocupam não advém do seu lugar enquanto professor, mas de sua posição enquanto servidor público” (p. 138), ou seja, os docentes, sejam universitários ou para concursos públicos causam admiração por parte dos estudantes de acordo com o cargo que ocupam⁶³, o que demonstra a mobilização de um capital simbólico. A autora, por meio do depoimento de mais um dos entrevistados, comprova tal afirmação.⁶⁴

No universo dos cursinhos preparatórios, os docentes se empoderam de um discurso de autoridade por possuírem ou entenderem que possuem manifesto saber sobre como se preparar para provas de concursos, conforme assimila Augusto Filho (2020)⁶⁵.

⁶¹ Um dos docentes entrevistados pela autora afirma que “a minha aula, se você for pegar, 80% é igual a que eu dou na graduação e a que eu dou no cursinho: a dinâmica, a forma de transmitir, eu gosto muito de usar quadro, ainda sou bem de antigamente neste aspecto, porque eu acho que a visualização no quadro é muito válida para o aluno” (SANTOS, 2014, p. 286).

⁶² “Boa parte dos professores eram exemplos, mas não se colocavam desta forma. Se você pegasse o currículo deles você ia ver que de uma forma ou de outra eles estavam em concurso. Ao longo da minha graduação na UERJ a disciplina considerada mãe no Direito é o Direito Civil. E Direito Civil na UERJ é cursado em dez períodos. E a UERJ tinha a metodologia na época de deixar a turma com o mesmo professor de Direito Civil ao longo de 5 anos. E a gente teve um exemplo de professor que quando nós começamos, ele era advogado privado e ao longo do curso fez concurso para advogado do Estado. Então foi um caso curioso, porque até o professor que estava estabilizado em escritório ao longo do percurso se viu premido a tentar concurso público. Embora ele não fizesse apologia disso de maneira explícita, o que ficou subentendido para mim, e acredito para boa parte dos colegas era que o concurso público era um chamariz muito grande”.

⁶³ Exposição semelhante traz Santos, por meio do depoimento de um dos seus entrevistados, admitindo que “(“nos preparatórios para concurso é importante você ter um título [de servidor público] e mostrar para o aluno que tá lutando que você também tem essa trajetória. Isso é importante pra eles.” Afirma que nos preparatórios isso é importante porque dá segurança que o professor sabe a matéria, como que também teve aquela experiência. “Eles se espelham muito na gente””. (2014, p. 282)

⁶⁴ “Tem uma coisa que eu acho interessante... os professores que eram Juízes, Promotores e Procuradores tinham mais nosso respeito do que aqueles que não eram. Então o professor concursado era mais respeitado. Eu acho que eu tinha um ou dois exemplos que fugia isso, mas a maioria... acho que o concurso legítima...ah, esse aqui deu certo! A sociedade rotula. Tenho esta impressão.” (PINTO, 2014, p. 138)

⁶⁵ O autor julga que esses docentes se empoderam “a partir das experiências prévias de sucesso que tiveram em decorrência de alguma aprovação em concurso, utilizando-se do modelo tradicional de ensino cartesiano para transmitir a todos os atores da equipe de representação, de forma dinâmica, resumida e repetitiva, através de recursos audiovisuais e materiais didáticos apostilados que versam sobre o conteúdo bibliográfico exigido nos editais de concurso (AUGUSTO FILHO, 2020, p. 93).

Essa preparação é na maioria das vezes iniciada antes do lançamento do edital do concurso. Nogueira (2015) observa que o estudo anterior ao edital é algo bastante difundido por professores de cursinhos. Eles se utilizam em suas aulas, ou então nas suas redes sociais da afirmação de que os que almejam a aprovação devem iniciar a preparação antes do edital do concurso ser lançado⁶⁶. E isso passa pela forma como as aulas são transmitidas e o que é ensinado nelas, já que os professores se orientam pelo conteúdo programático previsto no edital, baseando suas aulas naquilo que tem mais probabilidade de ser cobrado nas provas, como bem observa o autor *retro* citado. Esse entendimento do que deve ser estudado é baseado em estatística, consoante evidencia (SANTOS, 2014, p. 279) “O professor dá o que a banca pede e a banca pede o que o professor dá [...]”.

O docente de cursos preparatórios tende a ser valorizado pelo mercado de concursos como também pelos estudantes concurseiros, como destaca Santos (2014). Isso pode ser fundamentado pelo prestígio que ele tem devido ao cargo que ocupa no serviço público, da didática utilizada em aula, o que faz com que os estudantes tenham admiração, pois o docente tem a facilidade em transmitir o que sabe ou então simplesmente são valorizados por serem uma inspiração⁶⁷ para os estudantes, alguém que estudou, foi aprovado e hoje é servidor público. Esse respeito reflete na remuneração paga a esses

⁶⁶ Lucas é docente e proprietário de um cursinho na cidade de Mossoró e confirma tal afirmação: “Sou professor há mais de 10 anos e eu não me recordo de ver ou conhecer um estudante que tenha sido aprovado em concurso público estudando após a saída do edital. Deve existir, mas eu desconheço. O candidato deve se preparar com antecedência ao edital. É um passo à frente em direção a tão buscada aprovação. Existem aqueles candidatos que já vêm em um ritmo de estudo há muito tempo e quando o edital de determinado concurso é lançado, ele só adequa o estudo dele ao conteúdo programático daquele concurso, mas isso não significa que ele começou a estudar após o edital. Ele tem bagagem, tem história. Atualmente os concursos estão mais competitivos e as provas bem mais difíceis, então, estudar apenas com o edital divulgado é ponto negativo em direção a aprovação”. Lucas é um nome fictício. O personagem preferiu não ter o seu nome revelado.

⁶⁷ Sobre inspirar alunos e ser reconhecido e valorizado por eles, Rodrigo diz: “como docente de um curso preparatório para concursos públicos é bastante comum ser reconhecido por pessoas que, em determinadas situações, nem sei se foram ou são meu alunos, já que passei por várias turmas e ensino e ensinei a bastante gente. Sempre encontro sujeitos que têm o mesmo propósito: ser aprovado em um concurso e veem em mim uma inspiração. Sempre lembro de uma aluna que era minha vizinha no condomínio em que eu residia, ela ao me encontrar falava que gostava das minhas aulas e que acreditava em tudo que eu falava. Ela falava que os professores do cursinho passavam segurança, que sentia firmeza em assistir as aulas. É muito gratificante receber esse *feedback* dos alunos. É o maior combustível do professor, juntamente com a remuneração” (risos). Essa inspiração também foi trazida por (SANTOS, 2014, p. 284) em sua pesquisa. A autora trouxe depoimento de professores que ilustram e confirmam que o professor de cursinho é respeitado e valorizado pelos estudantes. Um dos entrevistados diz que ““(O aluno do concurso, ele vem muito... não sei se é o desespero... ele vem muito ávido por... ele dá muito valor a você, ele dá muito valor ao tempo dele, ao seu tempo em sala de aula, então isso é uma resposta bacana. O nosso reconhecimento na rua é muito mais pelo cursinho do que pela faculdade. Toda hora alguém me para, e assim: “professor, obrigada, eu passei graça a sua aula.” Isso dá uma sensação tão boa, você saber que você contribuiu com o sonho de uma pessoa. Porque ali eles estão depositando o sonho em você. Pessoas que largaram emprego que às vezes economizaram 1 ano para pagar o cursinho”)”.

docentes, uma vez que os professores que lecionam em cursos preparatórios acabam recebendo mais⁶⁸, algo evidenciado pela autora em sua pesquisa.⁶⁹

4.2 Concurseiros

Antes de explicar o que seja o concurseiro é necessário diferenciá-lo de uma outra figura, a do estudante acadêmico. O estudante tido por acadêmico é aquele que faz vestibular, passa vários anos cursando uma faculdade, até ser diplomado e se lançar ao mercado de trabalho, como bem observa Silva (2018) ao analisar os estudantes universitários em sua obra. O indivíduo que cursa uma faculdade, além da busca de uma formação profissional, procura estabilidade financeira, tal motivação também foi pontuada pelo autor, que ao entrevistar estudantes de uma faculdade de direito no Recife/PE observou que a metade desses entrevistados estão em busca de “uma vida financeiramente desprovida da incerteza, da instabilidade e da imprevisibilidade no que toca a condição de existência” (p. 124), objetivos semelhantes aos dos concurseiros, apesar das diferenças.

O estudante concurseiro, ou simplesmente concurseiro⁷⁰ é aquela pessoa que almeja fazer parte da administração pública e se utiliza do concurso público para alcançar

⁶⁸ Em reportagem, o periódico Folha de São Paulo aduz que os salários de professores de cursinhos podem chegar a 20 mil reais mensais, não muito raro, essa remuneração chega a ser superior a 50% do que é pago na universidade. O que tem despertado o interesse de docentes em ingressar no universo concurseiro. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi3001200518.htm> acessado em 22/04/2022. Lucas, docente e proprietário de um curso preparatório confirma que os professores de cursinhos são muito bem remunerados, segundo ele: “tem professores do cursinho que, somando o que ele ganha como servidor público e lecionando chega a fazer quase 20 mil reais por mês. E a maior parte dessa remuneração vem das aulas. Não vou faltar com a ética em dizer quantos os professores ganham ou quanto eu pago, mas ele ganham muito bem. O valor da hora aula depende de vários fatores, como exclusividade – tem docentes no meu curso que só lecionam aqui – e isso faz com que o valor da hora aula dele seja maior, a quantidade de matriculados na turma também influencia – quanto maior a turma, mais o professor ganha”. Argumentos semelhantes ao de Lucas também são trazidos por Santos (2014).

⁶⁹ Quanto à remuneração nos cursos preparatórios, era inevitável um sorriso quando instados a comparar com as praticadas nos cursos de graduação, evidenciando que a remuneração naqueles é muito maior que nessa, o que foi expresso por diversas vezes em várias entrevistas. Não custa apontar que um dos entrevistados pediu exoneração do cargo de analista judiciário do STJ, cuja remuneração inicial no último concurso era de mais de R\$ 6.000,00, e como assessor de ministro, que ele exercia, mais de R\$ 19 mil. Na onda de ser um mercado livre, é comum os professores conhecidos negociarem seu “passe” entre os cursos, serem pagos proporcionalmente aos alunos inscritos no seu curso, ter exclusividade com um curso etc. (2014, p. 284)

⁷⁰ O termo concurseiro utilizado nesta dissertação se refere a pessoas que estudam para concurso público, independentemente do tempo de estudo. O termo será utilizado em todo o trabalho, quando necessário.

esse objetivo. Como bem salienta Araújo, a estratégia e a estruturação em transformar sua vida, o seu cotidiano torna distinto o estudante concurseiro, do estudante que simplesmente responde a prova:

A definição do que significa ser um concurseiro não se limita às ações de fazer a inscrição em um concurso, realizar uma prova ou conseguir aprovação, envolve uma experiência marcada principalmente por: um nível de profissionalização dos estudos voltados para o exame, que considera o compromisso com a preparação de maneira similar a um compromisso com o emprego formal. Apesar da classificação de concurseiro se configurar como uma “situação” e não como uma profissão ou objetivo de vida, se trata de um “trabalho/meio” encarado com bastante seriedade por aqueles que o desempenham. A vivência também envolve um princípio de estrategização apurado e uma disposição para transformação do próprio cotidiano que diferencia o candidato “concurseiro” do candidato que apenas responde a prova. (2016, p. 51)

O concurseiro pode ser de vários tipos⁷¹, mas para esta pesquisa o destaque e importância será dada a dois, os concurseiros profissionais⁷² e os concurseiros, que neste trabalho chamarei de, em série. Aqueles se dedicam ao estudo e realização de provas há alguns anos como bem pontua Fontainha et al (2014) e “que assumem os estudos como “profissão”, estando engajados em uma rotina peculiar, que engloba várias horas de leitura por dia, submissão a provas de concursos e abdições. Albrecht, ao falar sobre o concurseiro em sua busca pelo emprego estável como estratégia de inserção no mundo do trabalho contemporâneo, pôde depreender o perfil desses indivíduos que são clientes dos cursos preparatórios:

O estudo exploratório permitiu ainda saber um pouco mais a respeito da clientela dos cursinhos: jovens de ambos os sexos, em fase de transição para a vida adulta, com em média 25 anos; são, em sua grande maioria, recém-graduados e se dedicam aos estudos para concursos geralmente em um dos períodos, sendo o outro ocupado por alguma atividade remunerada; alguns já trabalham no serviço público, e estudam para prestar concursos para cargos de melhor remuneração, muitas vezes no mesmo órgão, inclusive; outros se dedicam integralmente aos estudos para os concursos e não exercem atividade remunerada. (2010, p. 45)

⁷¹ Os tipos de concurseiros podem mudar dependendo da concepção do autor que escreve sobre tal temática. Para Fontoura (2010), por exemplo, há dois tipos ou perfis de concurseiros que são os que se dedicam ao estudo para um cargo determinado e outros que não possuem um foco pré-determinado, ou seja, estudam para qualquer concurso. Querem apenas adentrar ao serviço público. As divergências quanto a nomenclaturas e concepções quanto ao concurseiro não anulam o termo, são apenas terminologias e modos de observação diferentes de um mesmo indivíduo, qual seja o que estuda para concurso público.

⁷² Em seu estudo, Caldeira (2020) apontou que 44,8% dos entrevistados prestam concursos há pelo menos cinco anos, mas por volta de 41,9% que se preparam efetivamente há pelo menos um ano. O autor suscita que parte relevante dos entrevistados costumam realizar provas para ingresso no serviço público há muito tempo, contudo não tem o hábito de estudar de forma regular, ele intitula esses concurseiros de “franco atiradores”. (CALDEIRA, 2020, p. 54)

Os concurseiros profissionais podem se dedicar exclusivamente ao estudo ou não. Alguns se dividem entre trabalho e estudo, como bem observa Augusto Filho (2020). O concurseiro em série, que apesar de, as vezes não está inserido plenamente no universo de concursos, porque dividem o tempo com o estudo jurídico da graduação, fazem uso de cursos preparatórios online ou presenciais em horários diversos do estudo universitário. Sobre esse tipo de concurseiro, Silva (2018) infere que é aquele que não se dedica a concursos de maneira plena, mas almeja a aprovação em um como forma de conquistar a estabilidade profissional e financeira, como é o caso de estudantes entrevistados na obra de Albrecht (2010), que não estudam efetivamente para concursos, pois querem primeiramente se formar em direito, mas cobiçam a “estabilidade financeira por meio de concurso público” (p. 48).

Silva (2018), ao tratar sobre esse concurseiro, diz que eles têm uma “disposição profissionalizante, que tende a tomar o curso de direito como uma capacitação profissional” e a chamou de “disposição concurseira” (p. 208) que corresponde a uma predisposição para se tomar o curso de direito como um tipo de preparação para uma aprovação em um concurso público. Para esse tipo de concurseiro, o estudo na graduação acaba sendo uma forma de investimento realizado pelos pais, que na verdade esperam que eles conquistem a aprovação em “algum posto de prestígio no alto escalão do funcionalismo público, tais como os de juiz ou de promotor de justiça”. (p. 209). Argumento parecido são trazidos pelo estudante concurseiro Eduardo.⁷³

O argumento da estabilidade – questão que será melhor desenvolvida à frente – como o principal ou único para a realização de concurso público é inocente, visto que os cargos público, em medidas diferentes, são prestigiados pela sociedade, sendo algo que coloca quem o ocupa em um reconhecimento social privilegiado, como infere Silva (2018). Este autor destaca que “É preciso reconhecer que o termo “concurseiro” está ligado a toda uma estrutura complexa de relações que contribui para a produção e reprodução de um determinado estado de coisas”, (p. 215) enquanto Araújo (2016) evidencia que ser um estudante concurseiro não está limitado a práticas como se inscrever

⁷³Eu tenho 28 anos e nunca trabalhei, nunca precisei na verdade, meus pais sempre foram claros que enquanto eu me interessasse em estudar eles fariam os devidos esforços para eu alcançar o que almejo. Coloquei na cabeça que queria ser delegado e como precisava se formado em direito, resolvi cursar. Mas o intuito principal era fazer concurso para delegado. E durante a faculdade meus pais sempre me bancaram de tudo. Percebo que quando eu for aprovado será mais ou tão quanto glorioso para eles. Minha sempre diz que o investimento nos meus estudos é o melhor investimento dela.

em um concurso, fazer a prova e ser aprovado, compreende “uma experiência marcada principalmente por: um nível de profissionalização dos estudos voltados para o exame, que considera o compromisso com a preparação de maneira similar a um compromisso com o emprego formal” (p. 51).

O concurseiro, ao está inserido em um campo que o orienta para alcançar determinado objetivo, qual seja a aprovação, conduz seu tempo, seus atos e seus estudos de modo a ver os seus desígnios estabelecidos, utilizando para esse propósito, cursinhos, *coachings*, videoaulas, ou seja, “toda uma estrutura objetiva de relações que contribui para reproduzir o *habitus* concurseiro em forma de disposição para agir”, como bem enfatiza Silva (2018, p. 215). A definição do que aqui é trazido como concurseiro e a quem Fontainha et al (2014) teorizou em um contexto a qual chamou de ideologia concurseira, está envolto por um *habitus* que se insere em toda uma cadeia que norteia e concorre para consecução da aprovação em um concurso público. A compreensão do sujeito que se coloca ou é tido por concurseiro é importante para que não tomemos esse entendimento por senso comum, como orienta Silva (2018).

Apesar do termo concurseiro ser tratado como uma expressão trivial, que muitas é vezes é utilizado em tom jocoso e preconceituoso, principalmente por pessoas – que não sabem o sentido de estudar para um concurso até conhecer alguém que foi aprovado e teve sua vida mudada – e também por pessoas que ocupam altas posições na sociedade, o estudante designado como concurseiro⁷⁴ tem o seu lugar na sociedade. E se adequa as características de quem é concurseiro, o *modus operandi*⁷⁵, no sentido de conseguir obter melhores resultados no estudo. Sem trazer a utilização de cursos preparatórios e *coaching*, já expostos e explicados anteriormente, o estudante concurseiro utiliza diversos mecanismos para conseguir manter as horas diárias de estudos⁷⁶. E é aí que eles, na

⁷⁴ Silva destaca que segundo o IBGE, por volta de 5% da população do Brasil, anualmente se dedica aos estudos para concursos públicos. (2015, p. 31)

⁷⁵ Isso que chamo de *modus operandi* é também identificado por (ARAÚJO, 2016, p. 58) e (NOGUEIRA, 2015, p. 55) ao enfatizar “que a resolução extensiva de questões da banca examinadora, trata-se quase de um adestramento que irá predispor e acostumar à linguagem da prova, o treino ainda mais preciso inclui a realização de simulados com tempo marcado para cada matéria. Além da repetição, a preparação também deve conter uma estratégia específica de resolução que leve em conta o peso de pontuação de cada questão, as áreas de maior e menor dificuldade, o mínimo de acerto por área, as matérias que exigem maior tempo para a leitura ou desenvolvimento de cálculos, todos esses fatores são geralmente considerados na hora de escolher uma estratégia” uma maneira de melhorar os resultados nos estudos.

⁷⁶ Araújo explica que “A condição de “concurseiro” abrange um grupo amplo, que não se restringe a características precisas, como idade, região ou gênero, se caracteriza sobretudo por uma trajetória, que buscaremos apresentar a seguir. Entretanto, observamos, a partir dos casos estudados, que o perfil se delimita geralmente entre homens e mulheres de classe média, na faixa etária entre vinte e quarenta anos, apresentando nível superior completo” exemplificando que “designar um horário e ficar em casa de 12h da manhã às 18h da noite com propósito de estudar pode facilmente ser caracterizado como uma “tarde de

maioria das vezes, como explicita Anjos e Mendes (2015), consomem estimulantes – característica que faz parte do *habitus* do concurseiro – para retardar o sono, como café, ritalina⁷⁷ – medicamento que trata (TDAH) transtorno de déficit de atenção e hiperatividade e serve para possibilitar mais atenção na hora do estudo, entre outros. O problema é que quando tais substâncias são usadas sem prescrição ou acompanhamento médico podem gerar consequências graves, como parada cardíaca, insônia, dependência⁷⁸, algo observado por Silva (2015, p. 32) em seu trabalho.

Ao realizar um estudo de caso que envolvia a realização do concurso para o Banco do Nordeste do Brasil, Veloso (2004) percebeu a existência de correlação entre ser jovem, grau de instrução, estado civil, com a propensão de estar mais ou menos susceptível à aprovação em concursos públicos. O autor depreendeu por meio de bases de dados e resultados que fatores como ter o ensino superior⁷⁹, ser mais jovem e vir de regiões não periféricas influenciavam diretamente na aprovação. De outra maneira, ter apenas ensino básico ou médio e possuir uma renda baixa, diminuía de maneira significativa a probabilidade de aprovação. Informação semelhante também é trazida por Araújo (2016),

estudos”, entretanto, para os concurseiros, essa forma de definição é um grande equívoco: ficar em casa de 12h às 18h não corresponde necessariamente à 6h de estudos. Dependendo do dia pode corresponder a apenas duas ou três horas líquidas e o candidato deve ter controle sobre essa margem para poder avaliar seu desempenho de forma precisa, realizando cobranças sobre si mesmo e cortando da programação diária os momentos gastos com interrupções improdutivas, como atendendo o telefone, acessando a internet, etc (2016, p. 52-53)

⁷⁷ O periódico “Estadão” publicou em reportagem que o consumo de psicoestimulantes por concurseiros e universitários vem crescendo no País, mesmo sem o diagnóstico de Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), estudantes tem buscado remédios como ritalina e venham para aumentar o foco e a resistência durante os períodos de estudo e provas. Um levantamento feito pelo periódico com 12 neurologistas e psiquiatras apontou uma alta estimada entre 70% e 100% nos últimos dois anos, com base na quantidade de pedidos de receitas. De acordo com a reportagem “as ‘smart drugs’ vêm sendo procuradas por elevarem a sensação de concentração e reduzem o sono, além da ideia de que podem melhorar o rendimento nas provas. Derivada de anfetaminas, a Ritalina age no sistema nervoso aumentando a concentração de dopamina, um neurotransmissor ligado ao prazer. O efeito é semelhante, em menor nível, ao de substâncias como a cocaína”. Retirada em 08/04/22 às 11h16. <https://infograficos.estadao.com.br/focas/tanto-remedio-para-que/mente-3.php>

⁷⁸ Bruna, estudante concurseira, em entrevista realizada por esse pesquisador, dia 07 de março de 2022, narrou que faz uso de medicamentos como ritalina desde que ainda fazia faculdade. “Tinha semana que eram mais de três e geralmente os professores eram bem carrascos. As provas bem difíceis, então comecei a usar a ritalina para manter meu ritmo de estudo. Ia para faculdade pela manhã e estagiava a tarde, então a noite eu estava exausta, e como precisava estudar comecei a tomar esse medicamento. Hoje, parece que de tanto eu fazer uso, percebo pouco o efeito dele sobre meu organismo. Tem dias que dobro a dosagem. Atualmente, estudo para magistratura, a concorrência e nível são altíssimos. Não posso dá “bobeira” tenho que continuar “ligada” para estudar e esses estimulantes, juntamente com o café são meus parceiros.

⁷⁹ Caldeira (2020) ao realizar entrevistas com concurseiros no seu estudo para avaliar as propostas contidas no Estatuto do Concurso Público Fluminense, elaboradas Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB-RJ) constatou que os entrevistados são bem qualificados, possuindo um nível elevado de escolaridade, segundo o autor quase 55% tem nível superior completo ou pós-graduação, ultrapassando os 70%, se forem compreendidos os que estão cursando uma graduação ou têm nível superior incompleto.

ao realizar uma pesquisa com concurseiros que já obtiveram aprovação⁸⁰. Na cidade base da elaboração desta dissertação também é possível observar os mesmos fatores⁸¹, acima citados, quando se investiga quem tem mais propensão de ser aprovado em concurso público. Dessa maneira, é viável inferir que a realidade demonstrada nas pesquisas, realizadas em bases geográficas distintas, são semelhantes. Sendo exequível conceber e identificar o concurseiro como uma figura jovem, com uma relativa condição financeira e que mora em locais que não são periféricos. Conforme (CASTELAR et al, 2010, p. 92):

“[...] a probabilidade de sucesso no concurso foi definida como função de um vetor de atributos sócio-econômicos, constatou-se que alta renda familiar, escolaridade acima do ensino médio, ser oriundo de região metropolitana, ter cursado o ensino médio em escola privada e ser jovem, são fatores que contribuem para aumentar a chance de passar no concurso. Por outro lado, ter renda pessoal abaixo de dois salários mínimos e ser detentor apenas de escolaridade de ensino médio contribui negativamente para aprovação no concurso. Constatou-se ainda que a variável ensino médio apresenta o maior efeito marginal em termos absolutos, o que dramatiza a situação dos candidatos de baixa escolaridade. Delineia-se assim o perfil de um candidato jovem, pertencente a uma classe média de renda relativamente elevada, habitante de região metropolitana e que teve acesso à instrução e a meios culturais de qualidade como elemento típico de quem obteve sucesso no concurso. Este indivíduo, pela medida de risco relativo, tem 41 vezes mais chance de aprovação do que um indivíduo sem estes atributos. Existe, portanto, uma evidência razoável de persistência do status econômico de uma geração para outra.”

A decisão de estudar para um concurso público, de se tornar um concurseiro traz junto um investimento de tempo e de dinheiro que pode ser alto, dependendo do concurso que esse estudante prestará. Como bem observa Silva (2015, p. 33) “É comum o abandono de emprego, visto que as chances podem aumentar à medida que se tem mais tempo para estudar”. O estudo é “como se estivessem “trabalhando”⁸², em que existem horários pré-estabelecidos e regras” (p. 33). Ao escrever sobre a construção do ethos concurseiro, Araújo infere que ser concurseiro é “uma situação” e não como uma profissão ou objetivo de vida, se trata de um “trabalho/meio” encarado com bastante seriedade por aqueles que

⁸⁰ Segundo a autora “a condição de “concurseiro” abrange um grupo amplo, que não se restringe a características precisas, como idade, região ou gênero, se caracteriza sobretudo por uma trajetória, que buscaremos apresentar a seguir. Entretanto, observamos, a partir dos casos estudados, que o perfil se delimita geralmente entre homens e mulheres de classe média, na faixa etária entre vinte e quarenta anos, apresentando nível superior completo”. (ARAÚJO, 2016, p. 51)

⁸¹ Os três estudantes concurseiros entrevistados como objeto de pesquisa deste trabalho, são pessoas com um grau de escolaridade no mínimo superior, tendo dois especializações em direito, os três são provenientes de famílias, talvez não taxadas como ricas, mas que possibilitaram a eles um padrão de vida em que a maior parte da vida de estudante não tiveram que se dividir entre o estudo e o trabalho e tanto João, como Eduardo e também Bruna moram em regiões não periféricas da cidade base dessa dissertação.

⁸² (Albrecht, 2010) observa que é possível aduzir que os estudantes concurseiros em determinadas circunstâncias ocupam a “profissão *concurseiro*”, mas almejam a “profissão servidor público”, a qual finalmente lhes proporcionará os ganhos antes não alcançados.

o desempenham” (2016, p. 51). No mesmo passo, Albrecht, (2010) aduz que esses estudantes ocupam momentaneamente o que ela chamou de “profissão *concurseiro*”, contemplando ocupar a “profissão servidor público” (p. 93).

Os concurseiros que encontram na família um amparo financeiro deixam de trabalhar para se dedicar exclusivamente ao estudo para concurso⁸³, sendo os custos para investimento em cursinhos, para realizar a inscrição em concursos e os das viagens para localidades onde serão realizadas as provas, suportados pelas famílias, algo também evidenciado por Fontoura (2010) em seu estudo. Os que não tem uma família que possa suportar os custos dos estudos, acabam tendo que se virar com as economias que juntaram quando trabalhavam. Em se tratando da rotina de estudos, ela pode ser analisada por duas vertentes, sempre tendo como parâmetro o tempo de estudo empregado pelo concurseiro. Os estudantes concurseiros, de modo integral seguem uma rotina de estudo com aulas de cursinhos, realizações de *coaching*, tendo mais tempo para revisar e resolver questões, diferente dos que se dedicam de maneira parcial, que tem menor tempo de estudo, já que dividem a preparação com outros afazeres como o trabalho, consoante prevê Silva (2015). Os concurseiros em tempo integral, apesar de sentirem dificuldade em administrar o tempo, observam a disponibilidade temporal integral como um privilégio.

As queixas dos concurseiros quanto a rotina⁸⁴ é advinda tanto dos que tem dedicação integral ao estudo, como daqueles que se dedicam parcialmente. Os primeiros, quando bancados pelos pais – reclamam da cobrança destes, que querem ver em concreto o investimento nos estudos que estão realizando. Já os segundos destacam a rotina diária, em que tem que se dividir entre os estudos e o trabalho. Albrecht, destaca que os dois

⁸³Pinto (2014) ao analisar a história de vida laboral de indivíduos que exercem um cargo no Ministério Público do Rio de Janeiro e que continuam tentando seleções públicas para outros cargos observou que pode ter sido importante o suporte dado pela família a essas pessoas para que hoje elas ocupem um cargo público. A autora também identificou em sua pesquisa que há uma influência da família e de amigos na trajetória do concurseiro para alcançar um cargo público. Segundo ela, “pode-se analisar que a inspiração nas trajetórias públicas é mais pautada na qualidade de vida que o emprego público proporciona (como a possibilidade de ter mais tempo e estabilidade) do que na função que se exerce dentro deste” (PINTO, 2014, p. 107), já que a maioria dos entrevistados por ela não demonstraram ter admiração pelo cargo ocupado pelos pais ou amigos.

⁸⁴Araújo, propõe que a construção da rotina de um concurseiro é feita de fases, a primeira é a que ela chamou de auto avaliação, que, em regra, é iniciada quando o estudante resolve estudar para um concurso, mas sem a noção de como desenvolver, sem estratégia de estudo, a única busca é condensar conhecimento. Sem estratégia as reprovações vêm e é nesse ponto que ele começa a se autoavaliar e passa a estabelecer metas e estratégias, o que autora entende ser a segunda fase. “Esse passo é especialmente importante para aqueles candidatos que não trabalham e apenas estudam, porque é a partir daí que se consolida a intenção de profissionalizar a “carreira” de concurseiro, fundamental para que a falta de trabalho não implique na rotulação de “vagabundo” pelas outras pessoas”. (...) a terceira fase é de flexibilização da rotina de estudos, segundo a autora “essa medida se faz indispensável para os candidatos que conciliam trabalho e estudos, visto que necessitam encontrar nas horas intermediárias momentos que possam ser utilizados para aprendizagem. (...) como tirar férias para estudar, acordar demadrugada, etc” (ARAÚJO, 2016, p. 56).

tipos de concurseiros, mas principalmente os que tem jornada dupla, aproveitam os finais de semana⁸⁵ e feriados para estudar, para colocar o conteúdo de estudo em dia, o que faz com que sintam muita pressão e estresse (2010, p. 17). O distanciamento devido ao estudo acaba afetando as relações desses concurseiros – pois na mesma medida em que há cobrança por resultados existe a cobrança por sua presença, como destaca Araújo (2016) – e consequentemente, também, o seu psicológico.⁸⁶

O concurseiro em seu percurso de formação, vislumbrando a aprovação em um concurso público se utiliza de vários meios para alcançar o objetivo. Em alusão a sua preparação, além das várias horas de estudo diariamente, ele molda a sua rotina se baseando nas provas dos concursos já realizados, o que Fontinha (2014) chamou de estratégias autoreferenciadas, que torna esses estudantes concurseiros ajustados a uma preparação baseada simplesmente nos estilos de provas e não de acordo com uma estratégia de carreira, nem com identificação profissional (ARAÚJO, 2016, p. 34). Dentro dessa estratégia ou *modus operandi* é iminente observar que ele se prepara para esses provas, decorando textos, leis, informativos dos tribunais superiores e jurisprudenciais, buscando sempre o que as bancas examinadoras abordam. “Seguir em qualquer carreira do concurso que for aprovado primeiro ou do que oferecer maior salário se tornam práticas comuns nesse contexto ideológico concurseiro” (p. 34).

A interação realizada por esses agentes no campo dos cursinhos é outro ponto importante a ser destacado. Os concurseiros se utilizam de diversos meios como forma de desenvolver e melhorar o estudo. Entre os meios de interação estão as redes sociais (grupos no Whatsapp e Telegram, comunidades no Facebook, páginas no Instagram) que servem para informar e trazer atualização sobre os concursos, para debater conteúdos e

⁸⁵O concurseiro João diz que já viveu períodos terríveis no começo do estudo: “Quando iniciei os estudos para concursos eu não diferenciava sábados, domingo e feriados. Achei que estudar para ser aprovado era não ter mais vida social, não descansar. Resultado: adquiri estresse e ansiedade. Passava o dia inteiro estudando e não descansava a mente, não absorvia o conteúdo. As primeiras provas que fiz levei “pau”. E depois de passar um período desaminado e buscar tratamento médico, comecei a entender que nosso estudo só surtirá efeitos se nossa mente estiver descansada. Atualmente tenho meus momentos de sair com amigos – claro que tudo mais limitado, sem exageros – não deixo de frequentar os encontros de famílias e isso tem me feito muito bem, percebo que a mente fica bem mais apta a entender e absorver o que estudo”.

⁸⁶ Em entrevista ao periódico Correio Braziliense, a psicóloga Juliana Gebrim, que há pelo menos 20 anos atende pessoas que estão se preparando para concursos públicos, orienta que “uma rotina de estudos considerada saudável parte do princípio de que o candidato não se deixa abater por problemas externos” ela também “desaconselha excessos; Tem gente que diz para as pessoas estudarem tanto a ponto de não dormirem o suficiente. Mas o sono é fundamental, porque é, justamente nesse momento que você memoriza o que aprendeu, pondera. Contar com uma rede de apoio de amigos e familiares pode ajudar alunos a lidarem melhor com os sofrimentos e com a pressão inerentes aos estudos para concursos”. Retirado do site <https://www.correiobrasiliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e-formacao/2020/02/23/interna-trabalhoeformacao-2019.830128/a-pressao-psicologica-durante-a-preparacao-para-concursos.shtml> dia 10 de abril de 2022.

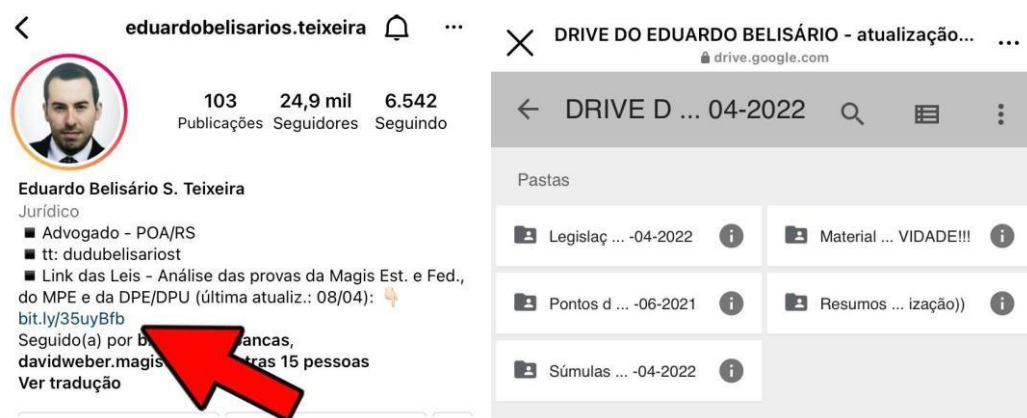
questões com outros estudantes, existindo também os estudos coletivos, os chamados grupos. Os grupos para estudar, debater e resolver exercícios é uma das interações mais comuns. Eles são formados até em ambientes universitários, como observa Santos (2014)⁸⁷ ao trazer depoimento de um coordenador de faculdade, expondo que é bastante corriqueiro encontrar grupos de alunos que passam o dia na faculdade se preparando para concurso. Outra maneira de interação entre concurseiros, que envolve a troca de materiais, é o rateio, como expõe a autora recém citada:

Como alternativas para driblar esse obstáculo relativo aos valores gastos no mercado de preparação para concursos públicos, surgiram dois novos serviços para os concurseiros: os sites de grupos de rateio de materiais de concurso e um site de compra coletiva. Os grupos de rateio são grupos de estudos virtuais em que pessoas se juntam em torno de algum concurso para dividirem entre si o valor do curso e/ou material. Há sites que exploram a organização e gerenciamento destes grupos, incluindo no valor dos rateios a manutenção do site e do serviço. Podemos citar o Concurseiros Federais, Concurseiros Unidos, e o Grupo de Concursos. É uma prática relativamente comum na internet, ao que pese sua muito duvidosa legalidade no que tange aos direitos autorais. Incontroverso sobre sua legalidade, no entanto, o site de compras coletivas Concurseiro Urbano não foi adiante. A comercialização de materiais e cursos com desconto a ser vendido em escala, ficou cerca de 2 anos no ar e a última oferta no site data de mais de 1 semestre atrás. (2014, p.161)

A evolução tecnológica permitiu muitas mudanças. Materiais de estudo ou aulas que antes, para serem compartilhadas só seria possível mediante impressão ou por meio de instrumentos como *pen drive*/ HD externo ou via *email*, atualmente são compartilhadas por meio de redes sociais. O surgimento do *drive*, que são pastas digitais, instaladas na nuvem, permitiu que a interação entre os concurseiros, em se tratando de distribuição de material de estudo fosse agilizada. Os concurseiros criam páginas na internet e publicam dicas ou disponibilizam seus materiais de estudo em *links* expostos nas redes sociais. A figura abaixo, a título de ilustração, serve para o leitor saber como funciona a disponibilização desse material. E como esse usuário, existem vários outros que utilizam suas redes sociais para compartilhar material ou aulas para o estudo de concurseiros.

⁸⁷ A autora traz em sua obra uma série de conteúdos que podem advir das interações entre os concurseiros, tais quais “a divulgação de concursos públicos e vagas no serviço público – trazem informações dos concursos abertos (com a apresentação do edital e dados relacionados) e previstos, notícias sobre vagas abertas no serviço público e autorizações de nomeações, além de eventuais ocorrências e problemas nos procedimentos dos concursos; disponibilização de questões de provas de concursos; espaço de encontro e troca entre concurseiros, com fóruns para tirar dúvidas, expor desabafos e trocar informações; disponibilização de materiais como resumos e apostilas elaboradas pelos próprios concurseiros” (SANTOS, 2014, p. 153)

Figura 11- Rede social do advogado e concurseiro Eduardo Belisário, que por meio de *link*, disponibiliza acesso gratuito a um *drive* com diversos materiais para os estudantes concurseiros:

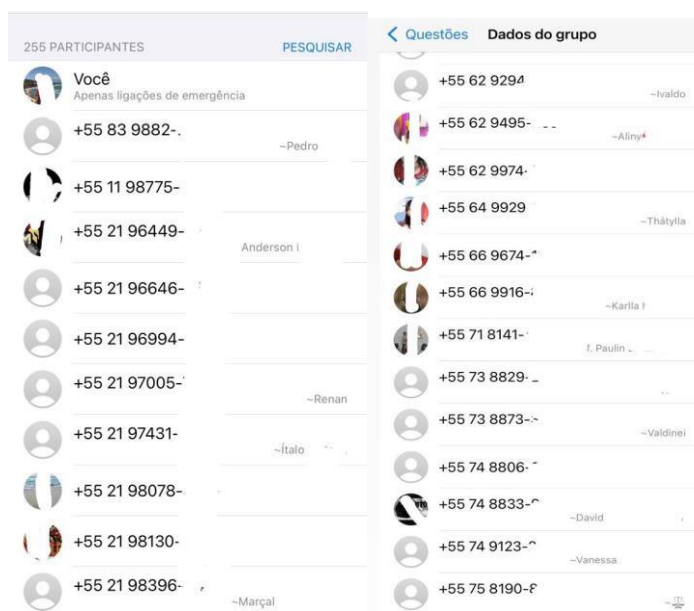


Outra ferramenta bastante utilizada pelos concurseiros é a rede social de troca de mensagem direta, *whatsapp*. Um meio rápido e bastante utilizado para a comunicação. Por meio dele é possível realizar diversas atividades, desde a simples troca de mensagem sobre assuntos do cotidiano, intimação judicial⁸⁸ como também, a obtenção de informações sobre concursos públicos, compartilhamento de materiais de estudo e juntar, por meio dos grupos, indivíduos que têm um mesmo propósito, que é ser aprovado em um concurso público. A seguir, figuras - *prints* de parte dos componentes – de dois grupos⁸⁹ direcionados ao estudo para concurso público.

Figura 12 - *Prints* de componentes de grupos da rede social *whatsapp*.

⁸⁸A lei 11.419/06 que trata da informatização do processo judicial permite que sejam utilizados meios eletrônicos no trâmite de processos judiciais, na comunicação de atos e na transmissão de peças processuais, e a rede social *whatsapp* aparenta estar em sintonia com esse conceito. Apesar de ainda não existir norma categórica sobre isso, algumas decisões têm indicado a inclinação pelo o uso do aplicativo para tais fins. Vide algumas decisões: TJ/SP, 4ª câmara de direito público, apelação n. 1001211-31.2019.8.26.0247, Relator Des. Ferreira Rodrigues, j. 21/09/20. TJ/SP, 6ª câmara de direito privado, AI n. 2112063-36.2020.8.26.0000, Relator Des. Marcus Vinicius, j. 18/06/20.

⁸⁹O final do contato telefônico, o sobrenome e a imagem dos participantes foi borrada para preservação da identidade dos mesmos.



Por meio de pesquisas como a de Maia (2019) e de Fontainha (2014), por exemplo, foi possível estabelecer, sem a pretensão de exaurir o tópico, um direcionamento do que seja a figura do concurseiro e em que contexto ele está introduzido. A partir dessa compreensão e recorrendo à análise desses e de outros trabalhos foi possível dimensionar e entender o campo dos cursos preparatórios. Passe-se a refletir, como complemento do entendimento desse campo, sobre as ideias que estão em circulação nesse universo, conforme a ótica de seus agentes.

5. AS IDEIAS EM CIRCULAÇÃO: UMA ANÁLISE SOB O PONTO DE VISTA DOS AGENTES.

Nos cursos preparatórios circulam ideias que identificam e que também servem para motivar os seus agentes. Os professores e os estudantes concurseiros se utilizam de tais ideias ou mecanismos para alcançar os seus objetivos. Aqueles, ao desenvolver e aplicar um ensino ao concurseiro tem como meta, entre outras, a de ser incentivador a conquista de um cargo e para isso fazem uso dos ideais meritocráticos e da estabilidade, para que os concurseiros obtenham a autorrealização por meio da disciplina e do foco, mecanismos comumente absorvidos e espelhados por esses estudantes.

5.1 Meritocracia⁹⁰

Um ensino universal, que possibilite uniformidade de condições para todos que se submetem a um concurso público já foi evidenciado por Nogueira (2015) e Bourdieu (2008) que não existe. Conforme os autores, é possível enumerar vários fatores que influenciam na aprovação em um concurso. A concepção de que o esforço, trabalho e estudo propicia sucesso profissional e financeiro é bem consagrada pela sociedade e muito presente no universo de cursos preparatórios, apesar de que na maioria das vezes diversos coeficientes para se chegar a esse resultado são desprezados, como aduz Ramos (2019). Segundo Helal:

“De modo geral, com base no debate acima, é de se esperar que elementos ligados ao esforço individual sejam valorizados na sociedade moderna como um todo, mas que tal valoração seja diretamente proporcional ao grau de burocratização das organizações e da própria sociedade. Em setores como o público, onde as características burocráticas têm um peso maior, é de se esperar

⁹⁰ Fontainha et al, entende que apesar de toda discussão sobre a meritocracia em concursos públicos ela é uma das conquistas da técnica sobre a política, segundo ele “o primado da técnica sobre a política ocorreu nas democracias modernas sobretudo através da racionalização dos processos de seleção de elites estatais, o que progressivamente – e não por acaso – se deu pela glorificação da forma escolar como principal método de verificação de adequação entre o postulante e o saber neutro e necessário para o exercício de determinada função. Restava, ainda, o problema da necessária aproximação desta forma de seleção de elites com outro valor de incontestável importância e que jamais poderia se chocar frontalmente com a república: a democracia.” (2013, p. 6)

que o processo de estratificação social ocorra de modo mais meritocrático possível” (2009, p. 3)

Proceder de uma família com uma boa condição financeira, ter pais servidores públicos e estudar em escolas particulares faz diferença para aprovação em um concurso público, como enfatiza Nogueira (2015) e Silva (2018). Ramos (2019) aduz que os candidatos que se enquadram em um ou em mais de um desses requisitos têm melhores chances de serem aprovados em concursos públicos de diversos níveis e quando a referência é em relação a concursos mais difíceis ou mais prestigiados pela sociedade, as chances desses candidatam serem aprovados aumentam mais ainda⁹¹, é o que demonstrou Passos (2018) ao analisar o modelo de concurso público para selecionar o perfil de juízes em conformidade com as exigências democráticas⁹². Apesar da meritocracia não ser realidade no universo dos concursos públicos, é algo bastante propagado pelos professores e muito incutido na mente dos concurseiros. A ideia de que “que vença o melhor” (NOGUEIRA, 2015, p. 20) circula como um norteador para se alcançar o sucesso na aprovação em um concurso público. Passos, sobre a temática expõe que:

Assim, a teoria crítica de Bourdieu desmistifica a ideologia da neutralidade e da meritocracia. Ele demonstra que, por meio dessa função ideológica com “roupagem democrática”, as instituições autorizam e legitimam, com base em certificações, posições sociais, reconhecimento e respeito, que representam um instrumento de violência simbólica, o qual tenta encobrir e legitimar desigualdades. (p. 21) [...] Segundo ele, as classes dominantes conseguem controlar essas instituições por meio do mecanismo da dissimulação, com a

⁹¹ Rodrigo, professor e proprietário de um curso preparatório compartilha da mesma opinião, segundo ele: “Em concursos que exigem um nível mais baixo, como fundamental e médio, as chances de quem tem menores condições financeiras ser aprovado é maior. Por outro lado, os concursos que exigem nível superior, considerados os mais prestigiados e mais difíceis como magistratura, delegado, procuradoria, analista de tribunal, via de regra a grande maioria dos aprovados é de classe média ou alta. Não ter boas condições financeiras e conseguir passar nesse concursos é possível, mas exige uma inteligência e acima da média e um esforço e dedicação acima do normal. Nunca falei ou falarei pra um aluno meu que ele não irá conseguir, contudo a realidade infelizmente mostra que ser pobre é mais um empecilho pra ser aprovado. O acesso a cursinhos e bons materiais é mais restrito a quem não pode pagar.”

⁹² Segundo a autora, apesar do concurso possibilitar a diversificação social quanto ao acesso ao serviço público, os dados permitem entender que ainda existe uma forte tendência à reprodução social de integrantes de uma elite econômica que buscam o concurso como instrumento de continuidade dos seus privilégios. Em sua obra, ela depreende que “a renda média familiar dos magistrados durante o período em que estudavam para o concurso era entre 5 e 10 salários mínimos (R\$ 4.685,00 a R\$ 9.370,00), renda esta considerada superior à renda da média da população brasileira, que é de R\$1.522,00, conforme dados do IBGE; Que “percebe-se um grande número de magistrados, cujos pais são integrantes do setor público (25,21%), sendo que aqueles cujos pais são integrantes do Judiciário foi um total de 7,67% dos magistrados. Em que pese os dados revelarem que os magistrados não sejam mais oriundos das elites (...), quando associada com a variável para avaliar o nível de escolaridade dos pais, verifica-se que os magistrados tiveram grande influência cultural dos seus pais; Que “33% dos juízes são de família cujo pai possui ensino superior completo;” Que “66,48% dos magistrados estudaram em escola particular”. (PASSOS, 2018, p. 224- 225; 228).

adoção de critérios objetivos e procedimentos baseados no mérito e no talento, que conferem à seleção uma “roupagem” democrática [...] (2018, p. 36)

Gabriel⁹³ é exemplo de que ter tempo e dinheiro – ou não – faz diferença no percurso em direção a aprovação. Conforme seu depoimento, apesar de verificar que a ideia disposta e propagada pelos cursinhos, mediante os professores, de que quem se esforça é aprovado é uma realidade no universo concurseiro, ele discorda:

“Minha família não tinha condições, eu e meus irmãos começamos a trabalhar cedo, mas minha mãe sempre incentivou que a gente estudasse. Hoje exerço um bom cargo no judiciário, mas para chegar até ele tive que buscar outras formas de me manter. Não poderia ficar sem trabalhar, então meu primeiro concurso foi para almoxarifado, que exigia ensino médio. A partir dele, como trabalhava em horário corrido conquistei mais tempo para estudar e como comecei a ganhar um pouco mais pude investir em material pra estudar pra concursos melhores. Tenho amigos que não precisaram ter essa escada. Sempre tiveram os pais para custear os estudos e não precisavam trabalhar. Os esforços nem sempre são proporcionais aos resultados. Além disso, outros fatores entram em questão. Um sujeito pode ser pobre e preto e ter facilidade pra fazer determinadas coisas mesmo não sendo treinado adequadamente e com os melhores recursos. Isso é o que pode se chamar de talento. O pobre pode progredir, mas isso é bem variável. Há pessoas que tem pedras demais no caminho. Em linhas gerais, recursos, orientação e disponibilidade de tempo são fatores que mais determinam quem consegue passar. O problema da meritocracia é querer colocar o esforço como o único e determinante de diferença de resultados, quando na verdade ele se mostra inútil quando isolado. Não adianta nada um sujeito derramar litros de suor se isso não o retirar do lugar mínimo. Os pobres normalmente não tem orientação, material e bons métodos de estudo. Quem possui tudo isso muitas vezes não quer dar de graça e é aí que os ricos levam vantagem porque podem pagar. Além disso, os ricos podem ter disponibilidade de tempo maior por não estudar por não precisarem trabalhar as vezes pra sobreviver como um pobre. Se o esforço pudesse ser medido por alguma unidade objetiva, para o pobre e o rico conquistarem o mesmo cargo, a diferença de esforço despendida por ambos seria gigante. Seria algo do tipo: o mesmo esforço que um pobre gasta para passar num cargo de nível médio é maior inclusive do que o esforço que um rico gasta para passar em um concurso de procurador da república, por exemplo. E trazendo isso para o que os professores de concursos propagam, eu entendo que seja necessário incentivar os estudantes a estudarem, mas o buraco é mais embaixo e essa ideia de que só basta querer e se esforçar acaba sendo um grande erro dito por ele, por todos os motivos que já expus.

O concurso público como principal modelo de uma cultura meritocrática⁹⁴ tem como indicador de medida o esforço do indivíduo, mascarando com uma identidade de

⁹³Gabriel, nome fictício, foi aluno de um dos cursinhos onde o autor dessa dissertação leciona e concedeu entrevista como objeto de pesquisa dia 07 de março de 2022. Ele exerce o cargo de técnico judiciário na cidade base desta pesquisa.

⁹⁴Apesar de ser muito comum encontrar nas pesquisas, no universo dos cursinhos a temática referente a meritocracia nos concursos públicos é assunto ainda sutil. Opiniões de concurseiros que entedam que pelo estudo não seja possível superar os empecilhos sociais e econômicos não é corriqueiro encontrar. O depoimento de umas das entrevistadas de Araújo, em sua pesquisa, reforça tal compreensão: “Eu acho assim, que se você tem uma certa condição econômica melhor do que outrasque não tem nada, em tese, você tem

igualdade as diversas dessemelhanças no que se refere a preparação e possibilidade de estudo, concebendo julgamentos com a mesma métrica o candidato que precisa trabalhar pra sustentar ele e a família e aquele que não necessita trabalhar, pois encontra na sua família, que pode bancá-lo, condições para se dedicar em tempo integral aos estudos, usufruindo de cursos preparatórios, *coaching* e os mais variados materiais, como bem expõe Silva, o autor traz o depoimento de uma entrevistada em que ela narra o quanto foi difícil não ter o apoio familiar no estudo para concursos:

É...e tinha que estudar ainda. E eu comecei... inicialmente foi bastante ruim, não conseguia passar em concurso nenhum. Depois que eu saí desse trabalho aí... entendeu, foi em 2016... foi final de 2015... 2016 eu comecei a estudar de verdade porque eu saí desse trabalho, depois eu fiquei indo só dois dias... Mas eu comecei realmente a me concentrar e ter tempo pra estudar em 2016 pra cá, entendeu? Então, eu tô estudando exclusivamente em 2016 e 2017. Foi agora que eu tive tempo pra estudar. Aí não dá pra você me comparar com uma pessoa que terminou o curso e teve papai e mamãe pra apoiar, pra pagar livro, pra pagar cursinho, não se compara! E eu não me comparo não, e não me acho pior do que ninguém, são contextos totalmente diferentes, não dá pra dizer “ah não, só você e é você mesmo, você consegue”, meritocracia. Isso tem que ser bem avaliado, isso aí entendeu, porque por mais que você tenha, por mais que você tenha esforço próprio, se você não tiver um bom aparato, pessoas que lhe apoiam... não é só dinheiro não, uma pessoa pra dizer “X, você vai conseguir, você reprovou nessa, mas você vai conseguir”, não! (2018, p. 277)

O sistema de educação é ordenado com base na concepção de uma cultura que domina⁹⁵ por meio da pedagogia e avaliações que aparentemente são imparciais e neutras, mas apenas reforçam as possibilidades de quem tem maiores condições financeiras. Conforme explicitado por Bourdieu (2014) a partir da observação das práticas e pedagogias utilizadas nas instituições de ensino francesas, a imposição de aceções tidas por autênticas apenas encobrem uma violência simbólica que existe no campo de ensino.

maiores chances de passar num concurso, porque você vai ter maior acesso a livros e cursinhos. Até porque tudo isso são custos, né? Mas isso não quer dizer que uma pessoa pobre que não tenha dinheiro, não possa também passar num concurso, porque ela com muito esforço pode conseguir isso, é só o que a gente vê, essas reportagens de catador de lixo que passou num concurso federal, um dia desses mesmo eu li. Então assim... tudo é um meio termo, eu acho que se você realmente tiver vontade, você vai atrás, você consegue. As condições financeiras ajudam, mas não impedem ninguém, claro que a pessoa vai ter que se esforçar.. mas não é impossível. (Juliana, entrevistada aprovada em concurso do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba)”. (2016, p. 90)

⁹⁵A problemática da influência da origem social na aprovação em concurso público não é uma questão apenas brasileira, ocorrendo em contextos de outros países. Girglioli aponta que “os critérios meritocráticos de recrutamento têm a vantagem de excluir qualidades adscritivas e interesses políticos do processo de seleção do pessoal administrativo. Todavia, eles têm também a desvantagem de refletir a desigual distribuição social das oportunidades, favorecendo os grupos social e culturalmente mais favorecidos. Diversos estudos da composição social da Burocracia nos países anglo-saxões e na Europa continental chegaram, de fato, à conclusão unânime de que a quase totalidade dos altos funcionários é proveniente de famílias de classe média superior.” (2004, p. 127)

Essa violência simbólica é camuflada por meio de ações pedagógicas que muito parecem democráticas. Sobre isso Fontainha diz que:

“A ideologia da meritocracia emerge da estreita relação entre o sistema de ensino e a reprodução das relações de dominação, visto que o primeiro coloca os meios “objetivados” para a medida do mérito que, justamente, escondem os fatores sociais e econômicos do sucesso ou do fracasso individual. Tal efeito perverso passa despercebido, pois o sucesso e o fracasso são vivenciados como o resultado dos dons e vocações individuais, e não como a capacidade individual de reproduzir o *habitus* dominante. Então, no momento de escolha de tal ou qual nível de estudos, tal ou qual percurso universitário, tal ou qual carreira, tal ou qual profissão, tal ou qual concurso, os indivíduos são, de alguma forma, reconfortados pela ideia do “dom” e do “mérito”, fazendo crer que estão limitados ou favorecidos por um sistema de avaliação racional e autônomo. A violência exercida é de natureza simbólica, precisamente porque um mecanismo complexo de produção de ignorância (*méconnaissance*) está disposto para esconder o caráter social e econômico da competição” (2013, p. 56)

Essa aparência democrática de ensino fez Helal (2009) defender que estamos diante de um sistema que ele chamou de híbrido. Para ele, o surgimento de características de ensino tidas por democráticas não extingue outras não democráticas, mas pode ser capaz de enfraquecê-las. Os vestígios de elementos não-meritocráticos ainda persistem, mas perdeu força devido ao fortalecimento democrático e consequentemente o aparecimento de elementos meritocráticos, conforme expõe Santos (2014), tendo a constituição de 1988⁹⁶ como o principal vetor do processo de estratificação social no setor público brasileiro, ao estabelecer que o provimento de cargos públicos deva ser feito por meio de concurso. A democratização do ensino e do acesso a cargos públicos é tarefa difícil e Fontainha entende que:

Preparar-se para um concurso não é apenas acumular conhecimentos técnicos do Direito capazes de incrementar a realização de exames de seleção. Preparar-se para um concurso significa inserir-se em um contexto específico, em um emaranhado de interações interpessoais onde há acumulação e troca de recursos técnicos, sociais, financeiros e cognitivos a serem mobilizados na persecução do fim pretendido: passar. (2011, p. 29)

A propositura do concurso em ser impessoal é interessante e importante e apesar da reprodução constante dessa ideia no meio concurseiro, ela talvez só sirva para minorar as diferenças entre indivíduos que tenham oportunidades similares como alude Nogueira (2015). As dessemelhanças em relação a classe social nas aprovações em concursos

⁹⁶Com a constituição de 1988, a investidura em cargos públicos passou a ocorrer por meio do concurso público. E isso tem como fundamento os princípios da impessoalidade e igualdade.

públicos não advém de uma segregação característica da forma de seleção, porém são decorrências de vários fatores que fazem com que os mais bem posicionados financeiramente se comportem melhor diante do processo para conseguir adentrar ao serviço público. Apesar disso, é importante trazer o posicionamento de Araújo sobre transpor as barreiras da desigualdade social por meio dos estudos, segundo a autora:

“Bourdieu afirma que todo ato de escolha pelo qual um indivíduo se exclui ou se resigna a um tipo desvalorizado de estudos ou trabalho subentende um conjunto de relações objetivas entre sua classe social e o sistema que irá selecioná-lo, um futuro só é mais ou menos provável para um indivíduo determinado na medida que constitui o futuro objetivo e coletivo de sua classe ou de sua categoria. No entanto, no imaginário comum, informado pelo ideal de igualdade de oportunidades, o que prevalece é noção de que essas barreiras apesar de serem reais não possuem interferência nos destinos pessoais, já que diversas vezes é possível constatar casos de ascensão individual, em que todos os impedimentos materiais são superados pela força de determinação interior e por virtudes próprias. Entre os concurseiros, esses casos específicos são quase sempre ressaltados para reforçar o caráter de acessibilidade dos concursos.” (2016, p. 87)

É necessário também frisar que a discordância quanto a existência ou não da meritocracia não é um atestado de negação ao esforço e talento individual, como destaca Barbosa:

A ausência do consenso, contudo, não decorre do fato de que as pessoas discordam acerca do desempenho (talento + habilidade + esforço) como critério fundamental, e sim de que existam múltiplas interpretações acerca de como avaliar o desempenho, do que realmente entra no seu cômputo, do que sejam talento e esforço, de quais são as origens das desigualdades naturais, da relação entre responsabilidade individual e/ou social e desempenho, da existência de igualdade de oportunidades para todos, da possibilidade concreta de mensuração do desempenho individual etc. (2003, p. 22)

O concurso público, como infere Almeida (2015) é uma relação de estudo com tempo. Segundo o autor estudar consome tempo e esse tempo acaba sendo raro ou curto principalmente para aqueles que precisam se dividir entre diversas tarefas, como trabalhar e ainda estudar. E este trabalho e outras tarefas mesmo que consiga ser frutífera para o Estado, não é suficiente, não é paradigma para esse sujeito adentrar ao serviço público. Esse mesmo entendimento teve a (OCDE) em um relatório sobre a avaliação de gestão de recursos humanos⁹⁷. Ramos (2019) entende que a sistemática dos concursos públicos

⁹⁷A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) infere que “testar os conhecimentos não leva em conta toda a gama de méritos do candidato. Os candidatos com experiência, habilidades e aptidões superiores podem ser ultrapassados por candidatos com nada além de aptidão para

enfrenta três grandes problemas: a sua falta de regulamentação, o que abre margem para diversas ambiguidades tanto em editais como em provas, argumento esse também defendido por Santos (2014); a qualidade de ensino proporcionado pelo mercado de cursinhos preparatórios, que em muitos casos só se importam com o financeiro; e as fraudes existentes nas provas que só fundamentam ainda mais que a meritocracia em concursos públicos é balela.

A fragilidade do concurso público se mostra em algo que ele deveria ser mais maciço que é a de selecionar pessoas qualificadas para ocupar cargos públicos, como aduz Santos (2014), concordando Fontainha (2013) com tal entendimento. Segundo ele o aprovado em um concurso sabe de cor a lei e os informativos, porque leu isso todos os dias, teve tempo pra fazê-lo, mas ele não sabe o porquê daquela lei ou daquele informativo, ele não sabe aplicar na prática, ou seja, não interessa a qualificação que o indivíduo tenha, a experiência que ele conquistou, será aprovado o que mais investiu tempo em estudo e esse tempo disponível é reflexo das condições financeiras dos candidatos.

5.2 Valores gerenciais⁹⁸

Os valores transportados pelo estudante concurseiro em seu percurso em direção a aprovação em um concurso público são feitos por diversos motivos, que já foram destacado por autores como Albrecht (2010) que enfatiza que foco, dedicação, esforço e disciplina são características necessárias e encontradas naqueles indivíduos que buscam adentrar ao serviço público por meio de concurso. Essas características são princípios que como infere Araújo (2016) são sempre evidenciados pelos concurseiros. Segundo a autora:

“um dos fatores que ganha mais destaque como responsável pelo sucesso é a ‘determinação’, esse fator aparece nos relatos como foco, perseverança, força de vontade dentre outras denominações, porém a ideia é sempre a mesma: é

bons resultados em testes escritos sob condições controladas. Alguém poderia até questionar se isto é compatível com uma avaliação justa e equitativa dos méritos dos candidatos (2010, p. 180).

⁹⁸ O termo se refere a atitudes, pensamentos e valores propagados e estabelecidos aos estudantes concurseiros para obtenção da aprovação em um concurso público. Os cursos preparatório fazem bastante uso do incentivo ao estudante para que ele tenha foco e disciplina, que são considerados fundamentos de um estudo com qualidade, qualidade essa, que se refere a ser aprovado.

preciso estar e permanecer decidido. Ter certeza do objetivo buscado é a única maneira de passar por toda trajetória de preparação sem desistir, afirmam os relatos (2016, p. 63)

Estudar para concurso é algo imensamente solitário como evidencia Araújo, segundo ela:

[...] logo nos primeiros contatos com o universo dos concursos, os candidatos vão se dando conta que o “estudo sério” se baseia fundamentalmente nas “HBC”¹¹ (horas-bunda-cadeira), ou seja nas horas gastas estudando sozinho. À medida que o candidato vai incorporando mais a rotina de maximização do tempo e de controle de suas atividades diárias mais independente e isolado ele vai se tornando, já que comprometer seus horários para adaptar-se aos de outras pessoas pode prejudicar suas metas e atrasar seu planejamento. (2016, p. 60-61)

Existe uma ideia bastante disseminada entre os estudantes concurseiros que é a de que à medida que vão mergulhando nesse universo de estudo vão entendendo que pra ser aprovado é necessário abdicar de determinadas coisas que tiram o foco. João, estudante concurseiro só conseguiu entender a dimensão de que era primordial ter disciplina, dedicação e foco para ser aprovado quando se matriculou em um curso preparatório presencial, o contato com outras pessoas que, segundo ele, “respiravam a prova”⁹⁹ foi importante para criar uma rotina de estudos. E o que ele narrou corrobora com o que entendeu Nogueira ao pesquisar em sua obra sobre os motivos e métodos dos concurseiros para ingressar no serviço público, segundo ele “estudar para concursos implica decisão a ser levada a sério caso se queira atingir o objetivo da aprovação” (2015, p. 57). Segundo Augusto Filho essa determinação deixa o estudante permissivo perante o cursinho:

Este poder permissivo é muito eficiente, pois age de forma sutil e flexível fazendo os concurseiros, por vontade própria, a abandonar suas vidas socioafetivas e se submetem a rigorosas rotinas de estudo e dedicação em busca de promessas subjetivadas pelos cursos preparatórios acerca do concurso público, no qual não possuem o trabalho de esconder que as vagas oferecidas são sempre insuficientes para os participantes (2020, p. 81)

O cursinho não é unanimidade quando a referência é ter foco e disciplina, como expõe Araújo (2016), candidatos que já foram aprovados ou ainda estudam para concursos criticam o ambiente dos cursos preparatórios, principalmente os presenciais.

⁹⁹João diz que “a matrícula no cursinho, no início da caminhada de estudo para concursos foi bastante importante. Comecei a estudar em casa, mas percebi que era diferente quando entrei no cursinho presencial. O contato com os professores e com os colegas me fizeram perceber que não estava me dedicando como deveria, me faltava foco. Nos intervalos de aula, diferentes da escola ou faculdade nós íamos debater questões, assuntos. O cursinho foi onde realmente eu vim entender o significado de estudar com afinco, com foco, em se dedicar seriamente para o concurso.

Segundo eles, os momentos em que os professores param a aula para responder questionamentos de outros alunos, as conversas nos intervalos e nos corredores que em muitos casos não são produtivas acabam representando horas irrecuperáveis de estudo. Ela relata que:

Ao fazer a própria programação, o concurseiro leva em conta todas as variáveis que fazem parte do seu cotidiano, escolhe os melhores materiais, decide a ordem dos conteúdos a serem estudados e determina um mínimo de horas, construindo assim uma rotina extremamente personalizada que, quanto menos alterada, mais fácil se tornará segui-la corretamente. Se propor a estudar conjuntamente com outra pessoa ou grupos muitas vezes se torna inviável, visto que o controle da rotina precisaria adicionar outras variáveis e horários, dificultando seu melhor rendimento. A rotina também funciona à base de constante auto-avaliação, avançando de acordo com o próprio desempenho obtido num dia, numa semana, num mês, o que implica que o concurseiro deve estar sempre concentrado em suas atividades e nos seus níveis de produtividade, tornando mais difícil que o estudo possa se desenvolver de forma coletiva, a não ser que exista uma grande compatibilidade nas capacidades e metas. (2016, p. 61)

Esses candidatos preferem os cursinhos com aulas online pois neles os professores não pausam a explicação para responder perguntas de outros alunos. A seriedade nos estudos também chamada de “força de vontade” (ARAÚJO, 2016, p.63) aparece nas fases de estudo e acaba se acentuando quando o concurseiro não é aprovado¹⁰⁰ em determinada prova. Essa força de vontade passa pelo estabelecimento de metas que esse estudante terá que cumprir caso queira ser aprovado. O comprometimento com a busca da aprovação forja que o concurseiro altere seu dia dia em virtude do estudo como depreende Nogueira (2015), não mais se encontrando com os amigos como outrora ocorria, dispensando festas e aquela cerveja no final de semana, se distanciando de redes sociais, tudo isso por que está focado, está se dedicando naquilo que ele estabeleceu como meta. O autor, em sua obra reproduz entrevista do concurseiro conhecido como Beto Flash, em que é narrada a sua rotina diária:

¹⁰⁰ Araújo ao expor sobre a não aprovação do concurseiro em determinada prova diz que “o fracasso através dos concursos é mais visível do que no mercado de trabalho em geral, onde se pode sempre justificar as perdas por outros argumentos como relações pessoais, momento econômico, desvalorização da profissão, etc. Como o concurso se coloca como seleção justa, a reprovação também é aceita como justa. Em uma lista divulgada publicamente está a constatação do fracasso, podendo ser atribuído apenas ao próprio candidato. Portanto, a decisão de dedicação exclusiva para concurso já exige certo nível de autoconfiança e também uma convicção do objetivo traçado e da possibilidade de aprovação” (...) a autora continua inferindo que “o fracasso faz parte dessa experiência e é a partir da passagem por esta fase que os concurseiros costumam instituir para si mesmos e para os outros os argumentos da força de vontade e da determinação, as decepções vão sendo enquadradas como parte de um processo de crescimento e conquistas. Para não desistir dos estudos depois de seguidas reprovações, os concurseiros vão se voltando, cada vez com mais intensidade, à crença no poder insuperável da força de vontade”. (2016, p. 63-64)

Beto Flash faz cursinho preparatório de manhã, trabalha por 7 horas, volta a estudar à noite em outro curso, e nas madrugadas continua estudando, assistindo a aulas de direito pela TV. No sábado faz cursos de manhã e à tarde. Já no domingo de manhã faz simulados em um curso preparatório. Depois de toda essa maratona, ele reserva a tarde e a noite de domingo para fazer o que gosta e se distrair. “Não tenho mais tempo para estudar em casa. Motivo pelo qual todas as vezes que tiro férias é só para estudar antes de alguma prova importante”, diz. (...) “Quando você troca os prazeres de um churrasco com os amigos por um dia inteiro de aulas num domingo, neste momento você torna-se um concurseiro de verdade, e sua aprovação será apenas um detalhe, uma questão de tempo, e quando você continua estudando, você consegue passar em vários ao mesmo tempo, então se dará ao luxo de escolher em qual deles tomará posse”, (2015, p. 36-37)

Figura 13 - Postagem na rede social de um curso preparatório, em que os estudantes são motivados a estudar.



A figura do “guerreiro” é muito disseminada no ramo dos concursos públicos, principalmente pelos cursos preparatórios. O concurseiro é estimulado a se comportar como alguém que está travando uma batalha, uma batalha onde o seu maior concorrente é ele mesmo. Se perder a batalha – que significa não ser aprovado em um concurso não pode desistir, não pode baixar a cabeça, deve continuar a luta, continuar estudando. Conforme destaca Araújo, o lidar com esse concurseiro deve ser no intuito de fazê-lo prosseguir no estudo, como prossegue um guerreiro em um batalha, em uma guerra:

“A forma como os concurseiros narram suas reprovações também demonstra o quanto a confiança nos concursos se encontra estabelecida. Geralmente as reprovações são encaradas como etapas necessárias, “degraus” na escada para a aprovação, momento em que o candidato podia até se encontrar preparado em termos de conteúdo, mas não tinha ainda adquirido outras técnicas ou não tinha desenvolvido segurança emocional suficiente. Assim, a legitimidade dos concursos enquanto forma de seleção não parece estar em questão entre concurseiros, a crença na justiça do mesmo e no seu poder de avaliar o desempenho individual parece ser um passo importante para o mergulho na

rotina de preparação. Percebemos que a atribuição de inconstâncias e incertezas nas formas de seleção pode complicar um pouco a transformação da ideia “tudo só depende de mim mesmo” em estímulo positivo e em força motivacional, para prosseguir, para não desistir, se preparara e está sempre preparado para guerra, ser um guerreiro. Reconhecer as influências de outras variáveis é, de alguma forma, diminuir o poder de controle pessoal que fundamenta a maioria das ideias concurseiras. (2016, p. 94) grifos nossos.

Figura 14 - Página inicial de um blog¹⁰¹ em que os estudantes são tratados como guerreiros, que não podem desistir, que não podem recuar diante de uma reprovação.

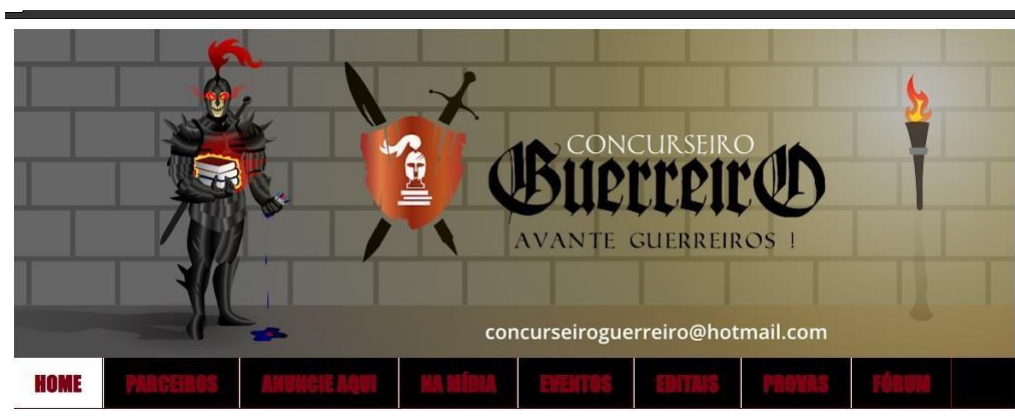


Figura 15 - Postagem realizada pelo professor para concursos Gabriel Granjeiro, na rede social do curso preparatório Gran Cursos, em que ele orienta os concurseiros a se matricularem no cursinho para se preparar, para se tornar um guerreiro e assim conseguir a aprovação



Essa ideia de uma cultura de comportamento que estabelece o controle pessoal é muito comum no ramo dos concursos públicos, como destaca Araújo, existe uma “(...) conexão direta entre esforço e recompensa que se articulam com noções de merecimento e mérito nos discursos dos aprovados e candidatos tanto para estimular rotinas quanto

¹⁰¹Disponível em: <http://blogconcurseiroguerreiro.blogspot.com/> acessado em 27 de abr. De 2022.

para organizar biografias individuais” (2016, p. 96). E a concepção de que o concurseiro é como um gurreiro em batalha é muito robusta na literatura de auto-ajuda que direciona ao “empoderamento individual” (2016, p. 96). Ao tratar sobre isso, Passos infere que “além do conhecimento técnico-jurídico, as principais competências apontadas pelas instituições e profissionais da área, para a aprovação são: inteligência emocional, capacidade de memorização, gerenciamento de tempo e organização (2018, p. 104-105), a autora continua, destacando que:

Para ensinar os candidatos a desenvolver essas competências, o professor e juiz federal Willian Douglas (2017), considerado um *expert* em preparação para concursos, publicou o livro “*Como passar em provas e concursos*”. Nessa obra, que já vendeu mais de 700 mil exemplares, o autor ensina um conjunto de habilidade e atitudes denominadas pela editora de “método Willian Douglas”, que integra um sistema de preparação para passar em concursos. Com base em “prognósticos científicos”, o autor se vale de conhecimentos de várias áreas para orientar os candidatos a desenvolver habilidades voltadas exclusivamente para a aprovação em concursos, ao incluir neurolinguística, para gerenciar as emoções e otimizar a capacidade cerebral; estratégias pedagógicas, para estudar e gerenciar o aprendizado; técnicas de memorização, para retenção das informações; orientações para estudar e responder provas, conforme a diversidade das empresas responsáveis pela sua elaboração; além de estratégias de probabilidade para responder, chutar ou deixar questões em branco. Assim, a partir de uma pluralidade de áreas que podem ser exploradas para a preparação ao concurso, proliferam-se os cursos preparatórios que alimentam mercado de edição de livros e se profissionalizam no desenvolvimento de estratégias de aprovação. Assim, para trabalhar inteligência emocional e autorresponsabilidade, são realizados *coaching* para concursos, palestras, *workshops*, além de venda livros de autoajuda; para desenvolver estratégias de estudos, são ofertados livros e cursos de leitura dinâmica, técnicas de estudo, elaboração de mapas mentais, dentre outros. (2018, p. 105)

5.3 Motivações

As justificações para ser um estudante concurseiro são diversas: sucesso, boa remuneração, decepção de trabalho na iniciativa privada, como infere Albrecht (2010) e a busca pela estabilidade, são exemplos. O sonho de ser um servidor público é algo muito comum no mundo moderno e como enfatiza o autor *retro* citado está muito ligado a noção de ter ganhos econômicos, de ter um status diante da sociedade, dependendo do cargo que ocupa. A ideia de que o concurso público viabiliza tais interesses é muito propagandeada. Albrecht (2010) mostra em sua pesquisa, por meio de entrevistas realizadas que grande

parte dos que almejam a aprovação em concurso público buscam ter ganhos financeiros mais constantes e estabilidade:

Depois de um tempo trabalhando nessa área [da publicidade] eu percebi como é muito fechado esse meio, como é preciso ter muita amizade com as pessoas que estão dentro da publicidade e pouco importa o trabalho que tu faz, se é excelente ou não, [aí] é que eu parti pra estudar pro concurso público, foi uma decepção com a publicidade (...)(Avião).

Eu nunca tinha me interessado pelo serviço público, porque eu tinha um bom emprego numa grande empresa, então nunca me vislumbrei com o serviço público. Mas depois de algumas mudanças eu saí dessa empresa, parti pra outra (Lua).

Tem a instabilidade, volta e meia você pode ser demitido. Eu sou muito de fazer planos em longo prazo, aí eu vou querer adquirir determinada coisa e não vou ter a garantia de estar empregado, então são esses os principais fatores (Estrela).

A gente almeja alguma coisa razoável no serviço público (...) A questão da estabilidade e salário é muito importante (...) estabilidade, um futuro mais tranquilo, alguma coisa desse gênero acaba levando a gente. Hoje em dia mais do que nunca a iniciativa privada é bem mais difícil de se trabalhar (Grilo). (2010, p. 82)

Nogueira (2015) entende que os fundamentos para os cargos públicos serem tão estimados são encontrados na conjuntura social, econômica e histórica do Brasil, que desde a sua colonização oferece aos que ocupam tais cargos os melhores benefícios e salários, um contraponto ao se observar o que ganha a maioria da população do país. As fundamentações para se conquistar um cargo público são bastante disseminadas pelos cursinhos preparatórios, como aduz Fontainha (2013). É raro encontrar nos cursinhos motivações que levem em consideração a vontade de trabalhar no setor público para melhorar os órgãos desse setor, pela natureza do trabalho desenvolvido em determinado órgão ou então que foquem em aprovar servidores que tenham experiência ou competência para ocupar tal cargo, como observou Araújo (2016).

A decisão de se tornar um concurseiro coaduna na maioria dos casos com a estabilidade, com o financeiro e com o status. É o caso de Paulo¹⁰² que é formado em administração e direito e trabalhou como gestor em uma loja na cidade de Mossoró/RN por mais de cinco anos, porém decidiu que queria se desvincular da iniciativa privada e

¹⁰²A entrevista com Paulo, um dos objetos dessa pesquisa foi realizada em 26 de março de 2021. Como todos os outros entrevistados, foi dado outro nome ao personagem. Paulo, foi aluno do autor dessa dissertação na graduação.

tentar concurso público: quer ser delegado. Além da estabilidade, status, menor carga de trabalho e ganhos econômicos mais estáveis, ele tem motivações bem específicas:

Pedi desligamento da empresa que trabalhava para me dedicar exclusivamente a preparação do concurso. Meu irmão, há quatro anos atrás fez a mesma coisa e hoje é analista do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) e está bem colocado em um das fases de um concurso para magistratura. Quero isso para minha vida. Quero ter mais tempo pra minha família, ter aquela tranquilidade do servidor público. O que ganhava na iniciativa privada era bom, me proporcionava uma excelente qualidade de vida, do ponto de vista financeiro, contudo não tinha horário e nem dia certo para trabalhar. Como gerenciava uma empresa, tinha que ter disponibilidade em qualquer dia e horário para resolver os “pepinos” que surgiam. Na iniciativa privada tinha possibilidades de ganhar muito mais do que em determinados cargos públicos, mas a estabilidade que o serviço no estado proporciona e talvez também o status que o cargo que busco confere me deixou atraído. Hoje, estudo umas 10 horas por dia, quero conquistar esse sonho, quero ser delegado, quero fazer pela sociedade. quero mostrar que bandido não tem vez (risos).

Em se tratando do fator estabilidade¹⁰³, ele é um dos principais atrativos quando a referência é o serviço público, como bem expôs Albrecht (2010) em seu trabalho. Segundo a autora, esse argumento corresponde a 89% das respostas quando foi realizada a pergunta “Porque você decidiu fazer concursos públicos?”. A imprevisibilidade tão presente na iniciativa privada como aduz Araújo (2016) tem menores possibilidade de se destacar, quando se é estável em um emprego. Em pesquisa realizada pela Associação Nacional de Proteção e Apoio aos Concursos (ANPAC) sinalizou-se que no Brasil mais de 17 milhões¹⁰⁴ de pessoas buscam cursinhos preparatórios ou se dizem concurseiras seduzidas pela expectativa de ter estabilidade.

Almeida (2009) ao analisar o servidor público quanto ao seu servir a sociedade com o seu trabalho, compreende que ele deve estar embebido pelo “espírito público”, por meio do qual a sua conduta estará regulada, na busca “de dias melhores para todos e todas” (p. 55). Acessar, por meio de concurso público, cargos públicos é algo bastante almejado, contudo esse “espírito público” ainda está distante de ser a principal motivação, podendo-se inferir que existem grandes possibilidades de que esses servidores adentrem ao serviço público sem perceberem com clareza a relevância da sua atuação perante a

¹⁰³ Segundo a Constituição Federal, em seu artigo 41: São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, só podendo o servidor público estável só perder o cargo em virtude de sentença judicial transitada em julgado, mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

¹⁰⁴ Pesquisa divulgada pelo periódico Correio Braziliense. Disponível em: https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/eu-estudante/trabalho-e_formacao/2015/02/23/interna-trabalhoeformacao-2019,472293/foco-e-tudo.shtml acessado em 27 de abr. De 2022

sociedade e assim não atinjam ou correspondam em trabalho o que se espera de alguém que ocupa um cargo público, que é o bem da coletividade, como também considera Albrecht (2010).

6. CONCLUSÃO

O presente trabalho foi elaborado com a finalidade de investigar o universo dos cursos preparatórios para concursos públicos, objetivando verificar se este é um universo à parte do ensino jurídico. No nosso entender, dizer que esse é um “universo” à parte significa simplesmente dizer que esse é um campo com diversas particularidades, ou seja, com diversos elementos que somente são encontrados dessa forma no “universo da preparação para concurso público”.

Feita a pesquisa, verificamos alguns elementos de “distinção”. Por exemplo, os docentes – figuras intermediárias entre o cursinho e o concurseiro – são responsáveis em produzir um discurso de autoconfiança e vitória aos estudantes. Por outro lado, os concurseiros buscam os cursos preparatórios como forma de melhorar o desempenho nas provas e de acompanhar, por meio das aulas, quais assuntos estão sendo cobrados nas provas, sempre visando a aprovação.

Outro ponto de diferença perceptível diz respeito às próprias instituições de base nesses dois universos. O contexto das faculdades de direito é diferente do contexto das empresas que ofertam os cursos preparatórios. As práticas pedagógicas também são diferentes. Apesar dessa constatação ainda necessitar de uma maior e mais abrangente investigação, é possível compreender que existe um campo, um universo com predisposições comportamentais e de ideias que parecem indicar certa autonomia do universo dos concursos em relação ao ensino jurídico acadêmico.

Retomando e concluindo, o universo dos concursos e, mais especificamente, o universo dos cursos preparatórios, têm características peculiares que nos permitem inferir a existência de uma autonomia com relação ao campo do ensino jurídico acadêmico/tradicional: a transmissão de um conhecimento mais especializado, voltado a resolver determinada prova de concurso, os discursos de vitória e de motivação direcionados ao público alvo, a relação consumerista existente entre os proprietários de

cursinhos e os concurseiros, etc. O texto contido no corpo dessa pesquisa nos ajuda a visualizar esse mundo à parte.

REFERECIAL TEÓRICO

ALBRECHT, Pricila Anny Tomachski. **SENTIDOS DO TRABALHO PARA CONCURSEIROS: a busca do emprego estável como estratégia de inserção no mundo do trabalho contemporâneo**. 2010. 125 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

ALENCAR, Ana Valderey Ayres Neves de. **O Poder legislativo e a criação dos cursos jurídicos**. Brasília: Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, 1977. apud BITTAR, Eduardo C.B. Direito e ensino jurídico: legislação educacional. São Paulo: Atlas, 2001.p.63

ALMEIDA, Pedro Torreão Sá de. **Individualidades Públicas: mérito, disposições e pluralidades através do concurso público**. 2015, RECIFE/PE. Dissertação (Mestrado) 130 f

ALMEIDA, R. R. da S. M. T. de. (2009). **Você já foi a provado em um concurso público? A missão agora é ser aprovado como servidor público, na vida pública, comespírito público, em benefício do público**. In J. A. Dias, A. H. G. Suxberger, C. R. D. Garcia, & R. R. Manente (Orgs.), *O que fazer depois de passar em um concurso público* (pp. 51-59). Blumenau: Nova Letra.

ALVES, Elizete Lanzoni. **A docência e a interdisciplinaridade: um desafio pedagógico**. In: COLAÇO, Thais Luzia (Org.) *Aprendendo a ensinar direito o Direito*. Florianópolis: OAB/SC, 2006

ANJOS, F. B., & Mendes, A. M. (2015, Abril). **A psicodinâmica do não-trabalho. Estudo de caso com concurseiros**. *R. Laborativa*, 4(1). Acessado em: em 12 março, 2022, <http://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa>

AQUINO, Suzana Maria de. FRANÇA, Raimundo. Os limites da escola no processo de socialização do indivíduo: um estudo de caso com professores da rede pública de ensino do município de Nova Olímpia – MT. **Revista Moinhos**. Tangara da Serra. v. 1. n.2 p. 160-177, 2013.. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/moinhos/article/view/2367> Acesso; 14 de mai de 22.

ARAÚJO. Henny Nayane Tavares de. **A CONSTRUÇÃO DO ETHOS CONCURSEIRO: Mérito e Experiência Moral na Competição por Cargos Públicos**. Joao Pessoa, 2016. 113f. Dissertação de mestrado

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999

ARRAES, Jeremias Pereira da Silva. **Concurso Público Executado pelo CESPE/CEBRASPE: um estudo sobre a oferta de espaço físico público disponível no Distrito Federal** / Jeremias Pereira da Silva Arraes. – 2016. 198 f. : il. ; 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Faculdade de Planaltina, Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, 2016.

BARBOSA, Livia. **Igualdade e meritocracia: a ética do desempenho nas sociedades modernas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Fgv, 2003. 216 p.

BARROSO, Luís Roberto. **Neoconstitucionalismo e constitucionalização do direito (o triunfo tardio do direito constitucional no Brasil)**. Disponível em: http://www.luistrobertobarroso.com.br/wpcontent/uploads/2017/09/neoconstitucionalismo_e_constitucionalizacao_do_direito_pt.pdf. Acesso: 18 set. 2020

BONAVIDES, Paulo. **Teoria do Estado**. 4. ed. São Paulo: Malheiros, 2003, p. 176.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. **A Reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino**. Tradução de Reynaldo Bairão. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **Coisas Ditas**. Tradução de Cássia R. da Silveira e Denise Moreno Pegorim. São Paulo: Brasiliense, 2004.

BRAND, Aniele Fischer. **O PROCESSO DE FORMAÇÃO IDENTITÁRIA E A INCORPORAÇÃO, INCULCAÇÃO E ENCARNAÇÃO DO HABITUS MILITAR: um estudo etnográfico na PMSC**. Florianópolis, SC, 2014. Tese de Doutorado, Universidade Federal de Santa Catarina. 717 f.

CALDEIRA, Luiz Fernando Sampaio. **Proposta de estatuto do concurso público fluminense: um estudo avaliativo**/ Luiz Fernando Sampaio Caldeira – 2020. 129 f; 30 cm. Orientadora: Prof. Dr. Lúcia Regina Goulart Vilarinho. Dissertação (Mestrado Profissional em Avaliação) – Faculdade Cesgranrio, Rio de Janeiro, 2020.

CAMPILONGO, Celso Fernandes; FARIA, José Eduardo. **A sociologia jurídica no Brasil**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 1991, p. 9-11.

Constituição Federal de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

DOMINGOS SOBRINHO, Moisés. **Classe média assalariada e representações sociais da educação: algumas questões de ordem teórico-metodológicas**.

DUARTE, Lucas et al. **DESCRIÇÃO E ANÁLISE DOS TIPOS PEDAGÓGICOS NO CAMPO JURÍDICO BRASILEIRO**. 2022.

FERREIRA, M. P. **Concursos, ingresso e profissão docente: um estudo de caso dos professores de História (São Paulo, 2003-2005)**. Dissertação (Mestrado em Educação: História, política, sociedade. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. 144 f

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 23. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

FLORÊNCIO, Augusto Filho. **Aprimoramento cognitivo e concurseiros: um estudo etnográfico sobre o sujeito do desempenho em Vitória/ES**. Florêncio Augusto Filho, 202. 162 f. Orientador: Pablo Ornelas Rosa. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Universidade Vila Velha, 2020.

FONTAINHA, Fernando de C. **O perfil do aluno da EMERJ: um estudo sobre ‘concursandos’**. Revista da EMERJ, v. 14, p. 7-31, 2011.

_____. **Interação estratégica e concursos públicos: uma etnografia do concurso da Magistratura Francesa**. Dados, v. 58, n. 4, p. 1057-1098, 2015.

_____. Dialética sem síntese – **Meritocracia e concursos públicos**. Ed. 63. 2013. Disponível em: <https://inteligencia.insightnet.com.br/dialetica-sem-sintese-meritocracia-e-concursos-publicos/>. Acessado em: 23 de abr 2022

_____. Fernando de Castro. Interação Estratégica e Concursos Públicos. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 58, no 4, 2015, p. 1057-1098.

FONTOURA, D. S. **Mercado de Trabalho do setor público: um olha sobre uma unidade da secretaria da receita federal do Brasil**. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Brasil. 2010.

GASTALDO, E. Goffman e as relações de poder na vida cotidiana. São Paulo: **Rev. bras. Ci. Soc.** v. 23, n.68, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/GSnnXYtjYwVXYpLLkDWRW4w/?lang=pt> acessado em 02 de maio de 2022.

GIRGLIOLI, P. "Burocracia". In: BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. (orgs.) **Dicionário de política**. São Paulo: UnB, 2004, vol. 1.

HELAL, Diogo Henrique. **O acesso a cargos públicos no Brasil. Meritocracia ou reprodução social?**. 2009. Disponível em: <https://cdsa.aacademica.org/000-062/544.pdf> acessado em 24 de abr. 2022.

ILARRAZ GOMES, Bruma Soriano. **Seleção de docentes em instituições federais de ensino superior : um estudo sobre o papel das comissoes de ética** – Dissertação de Mestrado - Bruma Soriano Ilarraz Gomes. - Natal, RN, 2015. 70f.

MADEIRA, Margot Campos. (Org.). **Representações sociais e educação**; algumas reflexões. Natal: UFRN, 1998a. p. 21-38.

MAIA, Bóris. **Sujeitos de ESTADO: Aprendizado e tradição de conhecimento na preparação para concursos públicos da burocracia fiscal**. Tese (doutorado) Univesidade Federal Fluminense, Niterói/RJ, 2019. 250f

_____. **Os poderes mágicos da explicação: autoridade professoral e performance ritual em uma escola pública**. Niterói, 2014, PPGA/UFF. 24 f.

MAIA, Mário Sérgio Falcão. **O habitus humanista na faculdade de direito do Recife: um estudo interpretativo a partir do existencialismo filosófico e da antropovisão em Nelson Saldanha**. Tese (Doutorado em Direito) – Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas/Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Pernambuco, p. 26. 2014.

MAROCCO, Andréa de Almeida Leite. **Ensino jurídico no Brasil: desafios à formação do profissional do direito no século XXI**. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, SC, 2011. 160 f.

MARTINS, Carlos Benedito. **O ensino superior brasileiro nos anos 90**. São Paulo, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/9mVz3rLgsChQbW9LNMnrLjD/?lang=pt#> acessado em 06 de maio de 2022.

MARTINEZ, Sérgio Rodrigo. **A evolução do ensino jurídico no Brasil**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/8020/a-evolucao-do-ensino-juridico-no-brasil>. 2006. Acesso em: 26 set. 2020.

MEIRELLES, Delton Ricardo Soares. Formação do magistrado e legitimidade judicial: o caso das escolas de magistratura. **Jurisprudência Catarinense**, Santa Catarina, v. 31, n. 108-109, p. 43-52, 2005.

_____ **CURSOS JURÍDICOS PREPARATÓRIOS**: espaço de formação profissional, reflexo da deformação do ensino ou reprodução de ideais corporativos? Caxambu: XXVIII Encontro Anual da Anpocs, p.1-21, 2004.

MENDES, Adriana Ribeiro. **A complexidade dos textos-estímulo de provas de concurso público de alta demanda: uma análise funcionalista** / Adriana Ribeiro Mendes. 129 f.; 30 cm Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2021.

MIRAGEM, Bruno. **A nova administração pública e o direito administrativo**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.

NOGUEIRA, Bruno de Oliveira Santos **CONCURSEIROS: Motivos e métodos para ingressar no serviço público**. Dissertação (Mestrado) Departamento de Sociologia. Brasília, 2015. 113 f. Orientador: Prof. Dr. Luís Augusto Sarmiento Cavalcanti de Gusmão

OLIVEIRA-SILVA, L. C. et al. Desvendando o Coaching: uma Revisão sob a Ótica da Psicologia. **Psicol. cienc. prof.** Brasília, v. 38, n. 2, 2018 Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/yb5jLS4xZvvn7pvxxJfYftx/abstract/?lang=pt> Acessado em 23 de mar. 2022.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Avaliação da Gestão de Recursos Humanos no Governo** – Relatório da OCDE, 2010.

PASSOS, Daniela Veloso Souza. **Concurso Público para a magistratura: repensando o modelo de seleção e o papel dos juízes na democracia brasileira** / Daniela Veloso Souza Passos. – 2018. 280 f. tese (doutorado) - universidade de fortaleza. programa de doutorado em direito constitucional, fortaleza, 2018. Orientação: Gustavo Raposo Pereira Feitosa

PINTO, Bruna de Oliveira Santos. **O fenômeno do Concurso Público: análise sobre o cenário contemporâneo do trabalho** / Bruna de Oliveira Santos Pinto. – 2014. 180 f. Orientadora: Teresa Cristina Othenio Cordeiro Carreteiro. Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de Psicologia, 2014.

PINTO, Daniela Basso Batista. **Ensino jurídico em São Paulo: desafios da formação.** São paulo 2013. Doutorado. 267f

PINTO, Louis. **Pierre Bourdieu e a teoria do mundo social.** Tradução: Luiz Alberto Monjardim. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 2000. 192 p

RAMOS, Maria Carolina de Jesus. Meritocracia, concurso público e outras lendas. canal ciências criminais. 2019. disponível em: <https://canalcienciascriminais.com.br/meritocracia-concurso-publico-lendas/> acessado em: 23 de abr. 2022.

ROCHA, Adriana de Lacerda **O professor reflexivo e o professor de Direito; uma pesquisa de caráter etnográfico nos cursos de direito da grande Florianópolis**/ Adriana de Lacerda Rocha; orientador, Horácio Wanderlei Rodrigues.-Florianópolis, SC, 2011. 410 p.: 41grafs.,40 tabs.

RODRIGUES, Eduardo de Oliveira. **A Ética e o “fazer etnográfico”: reflexões iniciais sobre a inserção no campo em um curso preparatório para a carreira policial.** Acervo Virtual Laesp. 2018.
https://drive.google.com/drive/folders/1jCqavHJYay2AJGJkNb5mnLpDx7_RfKaE
Acesso em: 13 de jun. 2021.

ROSENFELD, Luis. **Sobre idealistas e realistas: o Estado Novo e o constitucionalismo autoritário brasileiro.** Revista Veritas, Porto Alegre, v. 65, n. 1, p. 1-19, jan.-mar. 2020 e-ISSN: 1984-6746. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.15448/1984-6746.2020.1.36252>. Acesso em: 22 set. 2020.

SÁ E SILVA, Fábio Costa Moraes de. **Ensino Jurídico, um Tesouro a Descobrir. A Construção de Alternativas Pedagógicas e Metodológicas a partir da Reforma do Ensino Jurídico (e Jurídico-Penal).** Brasília, 2007, 215 p.

SILVA, Danilo José Viana da. **Sociologia do campo das Faculdades de Direito e a formação do *habitus*: uma investigação sobre o processo de reconfiguração do *habitus* jurídico academicamente adquirido em dois reconhecidos cursos de graduação em direito na cidade do Recife** / Danilo José Vianna da Silva. – Recife, 2018. 320 f.: il.

SILVA, Layra Patricia g. farias e. **Serviço público: o que pensam os concurseiros?** **public service: what think the concurseiros?** dissertação – Fortaleza – 2015 – 81f

SOUZA, Jessé. **A construção social da Subcidadania: Para uma sociologia política da modernidade periférica.** Belo Horizonte: UFMG, 2006

The Judgment Against Fujimori for Human Rights Violations" (2010) **American University International Law Review** 657, 697 (transcrição parcial traduzida por Aimee Sullivan) apud Méndez, Juan E. Constitucionalismo e Justiça Transitória. O Manual de Direito Constitucional Comparado de Oxford, 2012, p. 20.

VELOSO, A. W. A. (2004). **Fatores determinantes de desempenho em concursos públicos: Um estudo de caso** (Dissertação de mestrado). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza. 80p

WOLKMER, Antônio Carlos. **História do direito no Brasil.** Rio de Janeiro: Forense, 1995, p. 43

ZANATTA, M. S. **As identidades possíveis na articulação entre família e trabalho:** um estudo a partir de colegas de trabalho. 2008. 122f. (Mestrado em Sociologia) Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008

_____. **Nas teias da identidade: contribuições para a discussão do conceito de identidade na teoria sociológica. Perspectiva**, Erechim. v.35, n.132, p.41-54, Dezembro 2011.